

---

# **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

## **2018**

---

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**

<b>Índice de Anexos</b>	<b>Páginas</b>
<b>1 - Anexo da Lei 4320/64</b>	
<b>Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Cat. Econômicas (Anexo 1 da Lei 4.320/64)</b>	<b>1</b>
<b>Anexo 2 - Receita por Categoria Econômica (Anexo 2 da Lei 4.320/64)</b>	<b>9</b>
<b>Anexo 3 - Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei 4.320/64)</b>	<b>2</b>
<b>Anexo 4 - Função e Subfunção de Governo (Anexo 5 da Lei 4.320/64)</b>	<b>1</b>
<b>Anexo 5 - Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei 4.320/64)</b>	<b>11</b>
<b>Anexo 6 - Programa de Trabalho, Dem. Função, Subfunção, Programas... (Anexo 7 da Lei 4.320/64)</b>	<b>4</b>
<b>Anexo 7 - Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programas... (Anexo 8 da Lei 4.320/64)</b>	<b>4</b>
<b>Anexo 8 - Demonstrativo da despesas por Órgão e Função (Anexo 9 da Lei 4.320/64)</b>	<b>35</b>
<b>2 - Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei 4.320/64)</b>	<b>3</b>
<b>3 - Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei 4.320/64)</b>	<b>3</b>
<b>4 - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2015</b>	<b>5</b>

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**

<b>Índice de Anexos</b>	<b>Páginas</b>
<b>5 - Anexo de Metas Fiscais - LRF</b>	
<b>Demonstrativo I - Metas Anuais</b>	<b>1</b>
<b>Demonstrativo II - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Ex. Anteriores</b>	<b>1</b>
<b>Demonstrativo VII - Estimativa e Compemsação da Renúncia de Receita - Portaria 575/07</b>	<b>1</b>
<b>Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas</b>	<b>10</b>
<b>Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas</b>	<b>1</b>
<b>Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário</b>	<b>2</b>
<b>Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal</b>	<b>1</b>
<b>Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida</b>	<b>1</b>
<b>Demonstrativo da Receita Corrente Líquida</b>	<b>1</b>
<b>Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Portaria 462/09</b>	<b>1</b>
<b>6 - Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais</b>	<b>17</b>
<b>TOTAL</b>	<b>115</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	730.074.700,00	DESPESAS CORRENTES	655.977.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	185.020.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	377.222.000,00
Contribuições	32.920.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	282.000,00
Receita Patrimonial	34.494.700,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	278.473.700,00
Receita de Serviços	960.000,00		
Transferências Correntes	460.030.000,00		
Outras Receitas Correntes	16.650.000,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	25.000.000,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	25.000.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-45.600.000,00		
(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELI	-2.260.000,00		
(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRE	-43.340.000,00		
		Superavit	53.497.000,00
Total	709.474.700,00	Total	709.474.700,00
Superavit do orçamento corrente	53.497.000,00		
Receitas de Capital	80.320.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	108.875.000,00
Operações de Crédito	46.500.000,00	INVESTIMENTOS	101.793.000,00
Alienação de Bens	280.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	7.082.000,00
Amortização de Empréstimos	480.000,00		
Transferências de Capital	33.060.000,00		
Deficit	28.555.000,00		
Total	108.875.000,00	Total	108.875.000,00

Resumo

Receitas Correntes	730.074.700,00	92,44 %	DESPESAS CORRENTES	655.977.700,00	83,06 %
Receitas de Capital	80.320.000,00	10,17 %	DESPESAS DE CAPITAL	108.875.000,00	13,79 %
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMEN	25.000.000,00	3,17 %	RESERVA DO RPPS	24.942.000,00	3,16 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-45.600.000,00	-5,77 %			
Total	789.794.700,00	100,00 %	Total	789.794.700,00	100,00 %

\_\_\_\_\_  
 LUCIANO JOSÉ BULIGON  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 GERALCI JOÃO AMPOLINI  
 Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
 ROBERTO ZOLET  
 Contador Geral

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS			
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes			552.644.700,00
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		185.020.000,00	
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos		142.260.000,00	
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	21.340.000,00		
4.1.1.1.3.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	20.900.000,00		
4.1.1.1.3.0.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	20.900.000,00		
4.1.1.1.3.0.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	20.900.000,00		
4.1.1.1.3.0.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	440.000,00		
4.1.1.1.3.0.3.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimen	440.000,00		
4.1.1.1.3.0.3.4.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	440.000,00		
4.1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	120.920.000,00		
4.1.1.1.8.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	49.180.000,00		
4.1.1.1.8.0.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	33.760.000,00		
4.1.1.1.8.0.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - F	28.980.000,00		
4.1.1.1.8.0.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - M	440.000,00		
4.1.1.1.8.0.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - C	3.900.000,00		
4.1.1.1.8.0.1.1.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - C	440.000,00		
4.1.1.1.8.0.1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e c	15.420.000,00		
4.1.1.1.8.0.1.4.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	15.420.000,00		
4.1.1.1.8.0.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serv	71.740.000,00		
4.1.1.1.8.0.2.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	71.740.000,00		
4.1.1.1.8.0.2.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	66.840.000,00		
4.1.1.1.8.0.2.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Ju	940.000,00		
4.1.1.1.8.0.2.3.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.720.000,00		
4.1.1.1.8.0.2.3.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	240.000,00		
4.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas		40.480.000,00	
4.1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	13.220.000,00		
4.1.1.2.1.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	13.220.000,00		
4.1.1.2.1.0.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	13.220.000,00		
4.1.1.2.1.0.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	9.680.000,00		
4.1.1.2.1.0.1.1.1.0.1.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Vi	1.540.000,00		
4.1.1.2.1.0.1.1.1.0.2.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - TL	7.240.000,00		
4.1.1.2.1.0.1.1.1.0.3.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - E	660.000,00		
4.1.1.2.1.0.1.1.1.0.4.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Aç	240.000,00		
4.1.1.2.1.0.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.840.000,00		
4.1.1.2.1.0.1.1.2.0.1.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Jur	40.000,00		
4.1.1.2.1.0.1.1.2.0.2.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Jur	1.080.000,00		
4.1.1.2.1.0.1.1.2.0.3.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Jur	360.000,00		
4.1.1.2.1.0.1.1.2.0.4.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Jur	180.000,00		
4.1.1.2.1.0.1.1.2.0.9.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Jur	180.000,00		
4.1.1.2.1.0.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.100.000,00		
4.1.1.2.1.0.1.1.3.0.1.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	220.000,00		
4.1.1.2.1.0.1.1.3.0.2.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	440.000,00		
4.1.1.2.1.0.1.1.3.0.3.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	220.000,00		
4.1.1.2.1.0.1.1.3.0.4.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	110.000,00		
4.1.1.2.1.0.1.1.3.9.9.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	110.000,00		
4.1.1.2.1.0.1.1.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	600.000,00		
4.1.1.2.1.0.1.1.4.0.1.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscal. - Dívida Ativa - Multa	120.000,00		
4.1.1.2.1.0.1.1.4.0.2.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscal. - Dívida Ativa - Multa	240.000,00		
4.1.1.2.1.0.1.1.4.0.3.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscal. - Dívida Ativa - Multa	120.000,00		
4.1.1.2.1.0.1.1.4.0.4.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscal. - Dívida Ativa - Multa	60.000,00		
4.1.1.2.1.0.1.1.4.9.9.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscal. - Dívida Ativa - Multa	60.000,00		
4.1.1.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	27.260.000,00		
4.1.1.2.2.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	27.260.000,00		
4.1.1.2.2.0.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	27.260.000,00		
4.1.1.2.2.0.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	27.260.000,00		
4.1.1.2.2.0.1.1.1.0.1.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Limpeza Pú	22.020.000,00		
4.1.1.2.2.0.1.1.1.0.2.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Funrebo	2.780.000,00		
4.1.1.2.2.0.1.1.1.0.3.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Casan	2.460.000,00		
4.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria		2.280.000,00	
4.1.1.3.0.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria	280.000,00		
4.1.1.3.0.0.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	20.000,00		
4.1.1.3.0.0.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	260.000,00		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	2.000.000,00		
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Comple	2.000.000,00		
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Compl	2.000.000,00		
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Com	2.000.000,00		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		11.720.000,00	
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		11.720.000,00	
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	11.720.000,00		
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	11.360.000,00		
4.1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	120.000,00		
4.1.2.4.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	120.000,00		
4.1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	120.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		4.914.700,00	
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		820.000,00	
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa	820.000,00		
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	820.000,00		
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	820.000,00		
4.1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Centro de Eventos	760.000,00		
4.1.3.1.0.01.1.1.02.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Efapi	60.000,00		
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		3.894.700,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.894.700,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.894.700,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.894.700,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Rem. Dep. Bancário - COSIP	20.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Rem. Dep. Bancário - FUNDEB	220.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Rem. Dep. Bancário - Conv União Educação	320.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Rem. Dep. Bancário - Conv União Outros	740.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Rem. Dep. Bancário - Conv Estado Educação	60.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Rem. Dep. Bancário - Conv Estado Outros	420.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.25.00.00	Rem. Dep. Bancário - Salário Educação	60.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Rem. Dep. Bancário - Trasn. União Educação - PDDE	20.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.28.00.00	Rem. Dep. Bancário - Trasn. União Educação - PNAE	20.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.29.00.00	Rem. Dep. Bancário - Trasn. União Educação - PNATE	20.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.32.00.00	Rem. Dep. Bancário - Polícia Militar	50.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.33.00.00	Rem. Dep. Bancário - Polícia Civil	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.34.00.00	Rem. Dep. Bancário - Ordinários	1.939.700,00		
4.1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		200.000,00	
4.1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	200.000,00		
4.1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	200.000,00		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		960.000,00	
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		600.000,00	
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	600.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	600.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	600.000,00		
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		360.000,00	
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	360.000,00		
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	360.000,00		
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	360.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		334.460.000,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		86.100.000,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	86.100.000,00		
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	68.300.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota I	63.720.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	63.720.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Co	2.240.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	2.240.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	2.240.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	2.240.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	100.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rura	100.000,00		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração d	2.420.000,00		
4.1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídric	1.640.000,00		
4.1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídric	1.640.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	560.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - Principa	560.000,00		

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financiada	220.000,00		
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financiada	220.000,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	13.200.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	8.540.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	8.540.000,00		
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinamizado	60.000,00		
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinamizado	60.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional	3.080.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional	3.080.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional	320.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional	320.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	1.200.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	1.200.000,00		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	420.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	420.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	420.000,00		
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.240.000,00		
4.1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas	140.000,00		
4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas	140.000,00		
4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.100.000,00		
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.100.000,00		
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	520.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	520.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	520.000,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	163.620.000,00	163.620.000,00	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	163.620.000,00		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	154.240.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	121.920.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	121.920.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	28.940.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	28.940.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.600.000,00		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	280.000,00		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	280.000,00		
4.1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.500.000,00		
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.500.000,00		
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	8.480.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas	100.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas	100.000,00		
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	8.380.000,00		
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	8.380.000,00		
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	900.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	900.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	900.000,00		
4.1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	
4.1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M	100.000,00		
4.1.7.3.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	100.000,00		
4.1.7.3.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	100.000,00		
4.1.7.3.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	100.000,00		
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	560.000,00	560.000,00	
4.1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	560.000,00		
4.1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	560.000,00		
4.1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	560.000,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	84.080.000,00	84.080.000,00	
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	84.080.000,00		
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	84.080.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	84.080.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	84.080.000,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	15.570.000,00	15.570.000,00	
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.810.000,00	11.810.000,00	
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	11.810.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	11.810.000,00		

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.810.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação de Transito - Principal	9.600.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Transito - Principal - Pc	1.750.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas Previstas na Legislação de Transito - Principal - Pc	440.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.99.00.00	Outras Multas Previstas - Principal	20.000,00		
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.500.000,00	
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.500.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.500.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	1.500.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.500.000,00		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		2.260.000,00	
4.1.9.9.0.98.0.0.00.00.00	Multa, Juros e correção	20.000,00		
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	2.240.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	2.240.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.240.000,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			77.300.000,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		46.500.000,00	
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		36.500.000,00	
4.2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	36.500.000,00		
4.2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	36.500.000,00		
4.2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Princ	36.500.000,00		
4.2.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo		10.000.000,00	
4.2.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	10.000.000,00		
4.2.1.2.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	10.000.000,00		
4.2.1.2.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Prin	10.000.000,00		
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		280.000,00	
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		140.000,00	
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	140.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	140.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	140.000,00		
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		140.000,00	
4.2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	140.000,00		
4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	140.000,00		
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		480.000,00	
4.2.3.0.0.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	480.000,00		
4.2.3.0.0.06.1.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	480.000,00		
4.2.3.0.0.06.1.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	480.000,00		
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		30.040.000,00	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		9.000.000,00	
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	9.000.000,00		
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.000.000,00		
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Program	3.000.000,00		
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Program	3.000.000,00		
4.2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	6.000.000,00		
4.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	6.000.000,00		
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entic		21.040.000,00	
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidad	21.040.000,00		
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Feder	5.000.000,00		
4.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prog	5.000.000,00		
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prc	5.000.000,00		
4.2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	16.040.000,00		
4.2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	16.040.000,00		
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXI			
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-45.600.000,00
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-2.260.000,00	
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS		-2.260.000,00	
9.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	-2.260.000,00		
9.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-1.840.000,00		
9.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-1.700.000,00		
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-1.700.000,00		
9.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	(R)Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	-140.000,00		
9.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	(R)Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóvei	-140.000,00		
9.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	(R)Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e S	-420.000,00		
9.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	-420.000,00		



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principa	-420.000,00		
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-43.340.000,00	
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União e de suas Entidades		-12.848.000,00	
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União - Específica E/M	-12.848.000,00		
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita da União	-12.764.000,00		
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Co	-12.744.000,00		
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	-12.744.000,00		
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(R)Participação na Receita da União	-20.000,00		
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rura	-20.000,00		
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União - Específica E/M	-84.000,00		
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(R)Transferências da União - Específica E/M	-84.000,00		
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	-84.000,00		
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E		-30.492.000,00	
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados - Específica E/M	-30.492.000,00		
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita dos Estados	-30.492.000,00		
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS	-24.384.000,00		
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	-24.384.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA	-5.788.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	-5.788.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios	-320.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-320.000,00		
	<b>Total das receitas:</b>		<b>584.344.700,00</b>	
	<b>Total por entidade:</b>		<b>584.344.700,00</b>	

**Entidade: 2 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECÓ**

**RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			121.130.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		360.000,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		360.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	360.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	360.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	360.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Rem. Dep. Bancário - Conv União Saúde	60.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Rem. Dep. Bancário - Conv Estado Saúde	60.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Rem. Dep. Bancário - SUS União Atenção Básica	60.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Rem. Dep. Bancário - SUS União MAC	20.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Rem. Dep. Bancário - SUS União Vigilância	60.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. Dep. Bancário - SUS União Assist Farmacêutica	20.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	Rem. Dep. Bancário - SUS União Gestão	20.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Rem. Dep. Bancário - SUS Estado Atenção Básica	20.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Rem. Dep. Bancário - SUS Estado MAC	20.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Rem. Dep. Bancário - SUS Estado Assist Farmacêutica	20.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		120.770.000,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		114.490.000,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	114.490.000,00		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	112.990.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	112.990.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – S	112.990.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transf SUS - AB - Prog De Melhoría Do Acesso e da Quali	2.740.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Transf SUS - AB - Saúde Da Família - SF	4.420.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Transf SUS - AB - Emap - Equipes Multiprofissionais de Aq	20.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Transf SUS - AB - Inc Adic Assistência Financeira Comple	280.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Transf SUS - AB - Incentivo para Atenção à Saúde no Sisti	760.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Transf SUS - AB - Fortalec. de pol. Afetas à atuação da es	200.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	Transf SUS - AB - Saúde Bucal - SB	880.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	Transf SUS - AB - Núcleos de Apoio à Saúde Da Família -	1.100.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Transf SUS - AB - Atenção Domiciliar (EMAD) RAU-ADON	220.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	Transf SUS - AB - Assistência Financeira Complementar -	3.680.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	Transf SUS - AB - PAB Fixo	4.760.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	Transf SUS - AF - Pessoas Privadas de Liberdade Prisiona	20.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	Transf SUS - AF - Programa de Assistência Farmacêutica	1.080.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	Transf SUS - AF - Programa Farmácia Popular do Brasil	160.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.16.00.00	Transf SUS - GEST - Incentivo de Reabilitação Psicossoci	20.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.17.00.00	Transf SUS - GEST - Programa de Fin. Ações de Alimenta	20.000,00		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 2 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECÓ</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.1.8.03.1.1.19.00.00	Transf SUS - MAC - FAEC SIA - Tratamento em Oncologia	20.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Transf SUS - MAC - FAEC SIA - Opm para Transplantes	20.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.21.00.00	Transf SUS - MAC - FAEC - Cirurgias Eletivas - Componer	1.020.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.22.00.00	Transf SUS - MAC - FAEC SIA - Sistema de Frequência M	140.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.23.00.00	Transf SUS - MAC - FAEC AIH - Tratamentos Odontológico	20.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.24.00.00	Transf SUS - MAC - FAEC AIH - Cirurgia Orofacial	20.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.25.00.00	Transf SUS - MAC - FAEC SIA - Atenção às Pessoas em E	20.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.26.00.00	Transf SUS - MAC - FAEC SIA - Mamografia para Rastrea	300.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.27.00.00	Transf SUS - MAC - FAEC SIA - Nefrologia	5.340.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.28.00.00	Transf SUS - MAC - FAEC SIA - Transplantes de Órgãos, T	420.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.29.00.00	Transf SUS - MAC - FAEC AIH - Transplantes de Órgãos, T	1.280.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Transf SUS - MAC - FAEC AIH - Cirurgias Eletivas - Comp	380.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.31.00.00	Transf SUS - MAC - FAEC AIH - Tratamento de Doenças c	80.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.32.00.00	Transf SUS - MAC - FAEC SIA - Exame Citopatológico do	160.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.33.00.00	Transf SUS - MAC - Teto Municipal Rede Prev Diag Trat C	180.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.34.00.00	Transf SUS - MAC - Teto Municipal Melhor em Casa	1.340.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.35.00.00	Transf SUS - MAC - Teto Municipal Limite UPA - PO 0009	3.700.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.36.00.00	Transf SUS - MAC - Teto Municipal Rede Psicossocial	1.120.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.37.00.00	Transf SUS - MAC - CEO - Centro de Especialidades Odo	480.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.38.00.00	Transf SUS - MAC - Teto Municipal Rede Brasil sem Misé	400.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.39.00.00	Transf SUS - MAC - Rede Viver sem Limites - REDEF - C	40.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Transf SUS - MAC - Serviços de Atendimento Móvel às Un	240.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.41.00.00	Transf SUS - MAC - Teto Municipal Rede Viver Sem Limite	40.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.42.00.00	Transf SUS - MAC - Teto Municipal da Média e Alta Compl	64.290.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.43.00.00	Transf SUS - MAC - Serviços de Atendimento Móvel às Un	320.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.44.00.00	Transf SUS - MAC - Teto Municipal Rede Saúde Mental	1.300.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.45.00.00	Transf SUS - MAC - Teto Municipal Rede Cegonha	2.100.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.46.00.00	Transf SUS - MAC - Teto Municipal Rede de Urgência	5.840.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.47.00.00	Transf SUS - VIG - Assistência Financeira Complementar	960.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.48.00.00	Transf SUS - VIG - Programa de Qualificação das Ações d	100.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.49.00.00	Transf SUS - VIG - Piso Fixo De Vigilância Em Saúde (PF	380.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Transf SUS - VIG - Incentivos Pontuais para Ações De Ser	80.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.51.00.00	Transf SUS - VIG - Inc. Para Implant. e Manut. Ações Serv	60.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.52.00.00	Transf SUS - VIG - Inc. Adic. Fort. Pol. Afetas à atuação d	20.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.53.00.00	Transf SUS - VIG - Inc. Adic. Assistência Financeira Comp	140.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.54.00.00	Transf SUS - VIG - Inc. as Ações de Vig. Prev e Cont das l	100.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.55.00.00	Transf SUS - VIG - Fortalec. de pol. Afetas à atuação da E	60.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.56.00.00	Transf SUS - VIG - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Part	20.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.57.00.00	Transf SUS - VIG - Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte	100.000,00		
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.500.000,00		
4.1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único	1.500.000,00		
4.1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Únic	1.500.000,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entic		6.280.000,00	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	6.280.000,00		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saú	4.780.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sa	4.780.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de S	4.780.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Transf. Recursos do Estado Programas de Saúde – Repas	60.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Transf. Recursos do Estado Programas de Saúde – Repas	980.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Transf. Recursos do Estado Programas de Saúde – Repas	1.240.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Transf. Recursos do Estado para Programas de Saúde – F	200.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Transf. Recursos do Estado para Programas de Saúde – F	2.300.000,00		
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	1.500.000,00		
4.1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Úni	1.500.000,00		
4.1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Úi	1.500.000,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			2.500.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		2.500.000,00	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.500.000,00	
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	1.500.000,00		
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.500.000,00		
4.2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único	1.500.000,00		
4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Únic	1.500.000,00		
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entic		1.000.000,00	
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidac	1.000.000,00		

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 2 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECO</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	1.000.000,00		
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.000.000,00		
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.000.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>123.630.000,00</b>
			<b>Total por entidade:</b>	<b>123.630.000,00</b>
<b>Entidade: 3 - INST. SIST. MUN. PREV. CHAPECO</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			43.780.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		14.380.000,00	
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		14.380.000,00	
4.1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	14.380.000,00		
4.1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	14.100.000,00		
4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	14.100.000,00		
4.1.2.1.0.04.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	8.460.000,00		
4.1.2.1.0.04.2.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	5.460.000,00		
4.1.2.1.0.04.2.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	180.000,00		
4.1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS	280.000,00		
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	280.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		28.320.000,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		28.320.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	28.320.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	28.320.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.320.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.35.00.00	Rem. Dep. Bancário - RPPS	28.320.000,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.080.000,00	
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.080.000,00	
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.080.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.080.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	1.080.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.080.000,00		
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS			25.000.000,00
4.7.0.0.0.00.0.1.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	25.000.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>68.780.000,00</b>
			<b>Total por entidade:</b>	<b>68.780.000,00</b>
<b>Entidade: 4 - PMC - FUNDO ASSIST. SERV. PUBLICO MUN. CHAPECO</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			7.720.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		6.820.000,00	
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		6.820.000,00	
4.1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	6.820.000,00		
4.1.2.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	6.820.000,00		
4.1.2.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições Sociais - Principal	6.820.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		700.000,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		700.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	700.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	700.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	700.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.30.00.00	Rem. Dep. Bancário - FAS	700.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		200.000,00	
4.1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		200.000,00	
4.1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M	200.000,00		
4.1.7.3.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	200.000,00		
4.1.7.3.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	200.000,00		
4.1.7.3.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	200.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>7.720.000,00</b>
			<b>Total por entidade:</b>	<b>7.720.000,00</b>
<b>Entidade: 6 - PMC - FM ASSIST. SOCIAL CHAPECO</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			4.580.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 6 - PMC - FM ASSIST. SOCIAL CHAPECO</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		180.000,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		180.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	180.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	180.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Rem. Dep. Bancário - Conv União Social	60.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Rem. Dep. Bancário - Conv Estado Social	20.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Rem. Dep. Bancário - Trasn. FNAS Bloco Atenção Básica	20.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Rem. Dep. Bancário - Trasn. FNAS Bloco Média Complexidade	20.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Rem. Dep. Bancário - Trasn. FNAS Bloco Alta Complexidade	20.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Rem. Dep. Bancário - Trasn. FNAS Bloco IGD-SUAS	20.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Rem. Dep. Bancário - Trasn. FNAS Bloco IGD-PBF	20.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		4.400.000,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		4.260.000,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	4.260.000,00		
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	4.000.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Principal	4.000.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Principal	4.000.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Transf - FNAS - Bloco Atenção Básica	1.800.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Transf - FNAS - Bloco Média Complexidade	940.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Transf - FNAS - Bloco Alta Complexidade	700.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Transf - FNAS - IGD-SUAS	260.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Transf - FNAS - IGD-PBF	300.000,00		
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	260.000,00		
4.1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas	260.000,00		
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas - Principal	260.000,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		140.000,00	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	140.000,00		
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	140.000,00		
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	140.000,00		
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	140.000,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			520.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		520.000,00	
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		520.000,00	
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	520.000,00		
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	520.000,00		
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	520.000,00		
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	520.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>5.100.000,00</b>
			<b>Total por entidade:</b>	<b>5.100.000,00</b>
<b>Entidade: 8 - PMC - FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESC. CHAPECO</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			220.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		20.000,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		20.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	20.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	20.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.34.00.00	Rem. Dep. Bancário - Ordinários	20.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		200.000,00	
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		100.000,00	
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	100.000,00		
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	100.000,00		
4.1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		100.000,00	
4.1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	100.000,00		

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 8 - PMC - FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESC. CHAPECO</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	100.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>220.000,00</b>
			<b>Total por entidade:</b>	<b>220.000,00</b>
			<b>Total geral das transferências:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total geral das receitas:</b>	<b>789.794.700,00</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>789.794.700,00</b>

\_\_\_\_\_  
LUCIANO JOSÉ BULIGON  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
GERALCI JOÃO AMPOLINI  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
ROBERTO ZOLET  
Contador Geral

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			364.159.700,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		217.281.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		188.999.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		28.282.000,00	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		282.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		282.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		146.596.700,00	
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		457.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		6.519.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		23.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		139.538.700,00	
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		59.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			103.153.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		96.071.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		96.071.000,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		7.082.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		7.082.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>467.312.700,00</b>
			<b>Total da entidade:</b>	<b>467.312.700,00</b>
<b>Entidade: 2 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECÓ</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			219.325.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		106.209.000,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		6.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		93.472.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		12.731.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		113.116.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		951.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		8.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		110.563.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		1.594.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.557.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.557.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		6.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.551.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>223.882.000,00</b>
			<b>Total da entidade:</b>	<b>223.882.000,00</b>
<b>Entidade: 3 - INST. SIST. MUN. PREV. CHAPECÓ</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			43.815.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		41.712.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		41.712.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.103.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.103.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			23.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		23.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		23.000,00	
7.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS			24.942.000,00
7.7.00.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS		24.942.000,00	
7.7.90.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS		24.942.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>68.780.000,00</b>
			<b>Total da entidade:</b>	<b>68.780.000,00</b>
<b>Entidade: 4 - PMC - FUNDO ASSIST. SERV. PUBLICO MUN. CHAPECÓ</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.698.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.698.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		7.698.000,00	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 4 - PMC - FUNDO ASSIST. SERV. PUBLICO MUN. CHAPECO</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		7.698.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL			22.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		22.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		22.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>7.720.000,00</b>
			<b>Total da entidade:</b>	<b>7.720.000,00</b>
<b>Entidade: 6 - PMC - FM ASSIST. SOCIAL CHAPECO</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES			5.880.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		950.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		950.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESpesas CORRENTES		4.930.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		100.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.830.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL			780.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		780.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		780.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>6.660.000,00</b>
			<b>Total da entidade:</b>	<b>6.660.000,00</b>
<b>Entidade: 8 - PMC - FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESC. CHAPECO</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES			200.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESpesas CORRENTES		200.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		200.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		40.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		40.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>240.000,00</b>
			<b>Total da entidade:</b>	<b>240.000,00</b>
<b>Entidade: 18 - CAMARA MUNICIPAL DE CHAPECO</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES			14.900.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.070.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		10.600.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		470.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESpesas CORRENTES		3.830.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		80.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		3.750.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL			300.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		300.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		300.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>15.200.000,00</b>
			<b>Total da entidade:</b>	<b>15.200.000,00</b>
			<b>Total geral das transferências:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total geral das despesas:</b>	<b>789.794.700,00</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>789.794.700,00</b>

LUCIANO JOSÉ BULIGON  
 Prefeito Municipal

GERALCI JOÃO AMPOLINI  
 Secretário da Fazenda

ROBERTO ZOLET  
 Contador Geral

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
2 Judiciária	122 Administração Geral
4 Administração	122 Administração Geral
4 Administração	123 Administração Financeira
4 Administração	126 Tecnologia da Informatização
4 Administração	129 Administração de Receitas
4 Administração	131 Comunicação Social
6 Segurança Pública	181 Policiamento
6 Segurança Pública	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
8 Assistência Social	242 Assistência ao Portador de Deficiência
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 Saúde	303 Suporte Profilático e Terapêutico
10 Saúde	304 Vigilância Sanitária
10 Saúde	305 Vigilância Epidemiológica
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	365 Educação Infantil
12 Educação	367 Educação Especial
13 Cultura	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
15 Urbanismo	512 Saneamento Básico Urbano
16 Habitação	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	542 Controle Ambiental
19 Ciência e Tecnologia	573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
20 Agricultura	606 Extensão Rural
20 Agricultura	608 Promoção da Produção Agropecuária
22 Indústria	661 Promoção Industrial
23 Comércio e Serviços	691 Promoção Comercial
23 Comércio e Serviços	695 Turismo
25 Energia	752 Energia Elétrica
26 Transporte	781 Transporte Aéreo
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
28 Encargos Especiais	846 Outros Encargos Especiais

\_\_\_\_\_  
LUCIANO JOSÉ BULIGON  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
GERALCI JOÃO AMPOLINI  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
ROBERTO ZOLET  
Contador Geral



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>		<b>89.199.000,00</b>	<b>343.549.700,00</b>	<b>34.564.000,00</b>	<b>467.312.700,00</b>
<b>Órgão: 01.00 Gabinete do Prefeito - GP</b>		<b>0,00</b>	<b>11.375.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.375.000,00</b>
<b>Unidade: 01.01 Gabinete do Prefeito - GP</b>		<b>0,00</b>	<b>11.375.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.375.000,00</b>
04	Administração		9.596.000,00		9.596.000,00
04.122	Administração Geral		9.596.000,00		9.596.000,00
04.122.0102	Boa Governança		9.596.000,00		9.596.000,00
04.122.0102.2001	Manut. Gabinete do Prefeito		1.852.000,00		1.852.000,00
04.122.0102.2002	Manut. Gabinete do Vice-Prefeito		187.000,00		187.000,00
04.122.0102.2005	Manut. Procuradoria Geral do Município		2.652.000,00		2.652.000,00
04.122.0102.2006	Manut. Contadoria Geral do Município		1.189.000,00		1.189.000,00
04.122.0102.2007	Manut. Controladoria Geral do Município		421.000,00		421.000,00
04.122.0102.2008	Manut. Superintendências Regionais		1.751.000,00		1.751.000,00
04.122.0102.2009	Manut. Atividades Ouvidoria Publica		13.000,00		13.000,00
04.122.0102.2011	Manut. Fundo de Reap. Procuradoria Mun. FURP		23.000,00		23.000,00
04.122.0102.2013	Manut. das Atividades do PROCON		1.508.000,00		1.508.000,00
08	Assistência Social		1.346.000,00		1.346.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.346.000,00		1.346.000,00
08.243.0104	Atendimento Integral Sócio Familiar		1.346.000,00		1.346.000,00
08.243.0104.2010	Manut. das Atividades do PROCON		1.346.000,00		1.346.000,00
16	Habitação		24.000,00		24.000,00
16.482	Habitação Urbana		24.000,00		24.000,00
16.482.0111	Chapecó do Futuro		24.000,00		24.000,00
16.482.0111.2014	Manut. Diretoria de Regularização Funciária		8.000,00		8.000,00
16.482.0111.2015	Manut. Ativ Fundo Mun habitação e Interesse Social		16.000,00		16.000,00
23	Comércio e Serviços		409.000,00		409.000,00
23.695	Turismo		409.000,00		409.000,00
23.695.0109	Chapecó de Oportunidade		409.000,00		409.000,00
23.695.0109.2012	Manut. das Atividades de Decoração Natalina		409.000,00		409.000,00
<b>Órgão: 02.00 Secretaria de Coord. de Gov, e Gestão- SEGOV</b>		<b>0,00</b>	<b>17.354.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.354.000,00</b>
<b>Unidade: 02.02 Secretaria de Coord. de Gov, e Gestão- SEGOV</b>		<b>0,00</b>	<b>17.354.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.354.000,00</b>
02	Judiciária		3.648.000,00		3.648.000,00
02.122	Administração Geral		3.648.000,00		3.648.000,00
02.122.0102	Boa Governança		3.648.000,00		3.648.000,00
02.122.0102.2021	Manut. Depto de Gestão de Compras		661.000,00		661.000,00
02.122.0102.2022	Manut. Depto de Recursos Humanos e Saúde do Servidor		2.987.000,00		2.987.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>		<b>89.199.000,00</b>	<b>343.549.700,00</b>	<b>34.564.000,00</b>	<b>467.312.700,00</b>
<b>Órgão: 02.00 Secretaria de Coord. de Gov, e Gestão- SEGOV</b>		<b>0,00</b>	<b>17.354.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.354.000,00</b>
<b>Unidade: 02.02 Secretaria de Coord. de Gov, e Gestão- SEGOV</b>		<b>0,00</b>	<b>17.354.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.354.000,00</b>
04	Administração		8.643.000,00		8.643.000,00
04.122	Administração Geral		7.740.000,00		7.740.000,00
04.122.0102	Boa Governança		7.740.000,00		7.740.000,00
04.122.0102.2020	Manut. Atividades Secretaria de Coord de Governo e Gestão		1.945.000,00		1.945.000,00
04.122.0102.2023	Manut. Depto de Serviços Gerais		4.433.000,00		4.433.000,00
04.122.0102.2024	Manut. Depto Almoxarifado Central		1.088.000,00		1.088.000,00
04.122.0102.2029	Manut. Diretoria de Captação de Recursos		274.000,00		274.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização		903.000,00		903.000,00
04.126.0102	Boa Governança		903.000,00		903.000,00
04.126.0102.2025	Manut. Depto de Tecnologia de Informação - TI		903.000,00		903.000,00
13	Cultura		365.000,00		365.000,00
13.392	Difusão Cultural		365.000,00		365.000,00
13.392.0108	Chapecó Multicultural e Inclusivo		365.000,00		365.000,00
13.392.0108.2027	Manut. Centro de Cultura e Eventos		365.000,00		365.000,00
23	Comércio e Serviços		867.000,00		867.000,00
23.691	Promoção Comercial		867.000,00		867.000,00
23.691.0109	Chapecó de Oportunidade		867.000,00		867.000,00
23.691.0109.2026	Manut. Parque Trancredo Neves		867.000,00		867.000,00
26	Transporte		3.831.000,00		3.831.000,00
26.781	Transporte Aéreo		3.831.000,00		3.831.000,00
26.781.0112	Chapecó - Nossa Cidade		3.831.000,00		3.831.000,00
26.781.0112.2028	Manut. Atividades Aeroporto Municipal		3.831.000,00		3.831.000,00
<b>Órgão: 03.00 Secretaria de Fazenda - SEFAZ</b>		<b>0,00</b>	<b>9.646.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.646.000,00</b>
<b>Unidade: 03.03 Secretaria de Fazenda - SEFAZ</b>		<b>0,00</b>	<b>9.646.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.646.000,00</b>
04	Administração		9.646.000,00		9.646.000,00
04.123	Administração Financeira		899.000,00		899.000,00
04.123.0102	Boa Governança		899.000,00		899.000,00
04.123.0102.2050	Manut. Secretaria da Fazenda		899.000,00		899.000,00
04.129	Administração de Receitas		8.747.000,00		8.747.000,00
04.129.0102	Boa Governança		8.747.000,00		8.747.000,00
04.129.0102.2051	Manut. Depto Tributos		3.006.000,00		3.006.000,00
04.129.0102.2052	Manut. Depto Fiscalização		5.741.000,00		5.741.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>		<b>89.199.000,00</b>	<b>343.549.700,00</b>	<b>34.564.000,00</b>	<b>467.312.700,00</b>
<b>Órgão: 03.00 Secretaria de Fazenda - SEFAZ</b>		<b>0,00</b>	<b>9.646.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.646.000,00</b>
<b>Unidade: 03.03 Secretaria de Fazenda - SEFAZ</b>		<b>0,00</b>	<b>9.646.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.646.000,00</b>
04	Administração		9.646.000,00		9.646.000,00
04.129	Administração de Receitas		8.747.000,00		8.747.000,00
04.129.0102	Boa Governança		8.747.000,00		8.747.000,00
04.129.0102.2052	Manut. Depto Fiscalização		5.741.000,00		5.741.000,00
<b>Órgão: 04.00 Secretaria de Comunicação Social - SECOM</b>		<b>0,00</b>	<b>4.952.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.952.000,00</b>
<b>Unidade: 04.04 Secretaria de Comunicação Social - SECOM</b>		<b>0,00</b>	<b>4.952.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.952.000,00</b>
04	Administração		4.952.000,00		4.952.000,00
04.131	Comunicação Social		4.952.000,00		4.952.000,00
04.131.0102	Boa Governança		4.952.000,00		4.952.000,00
04.131.0102.2060	Manut. Secretaria de Comunicação Social		4.952.000,00		4.952.000,00
<b>Órgão: 05.00 Secretaria de Educação - SEDUC</b>		<b>9.625.000,00</b>	<b>169.694.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>179.319.700,00</b>
<b>Unidade: 05.05 Secretaria de Educação - SEDUC</b>		<b>9.625.000,00</b>	<b>169.694.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>179.319.700,00</b>
12	Educação	9.625.000,00	169.694.700,00		179.319.700,00
12.306	Alimentação e Nutrição		13.672.700,00		13.672.700,00
12.306.0105	Escola Forte		13.672.700,00		13.672.700,00
12.306.0105.2076	Manut. Alimentação Escolar		13.672.700,00		13.672.700,00
12.361	Ensino Fundamental	6.160.000,00	106.429.000,00		112.589.000,00
12.361.0105	Escola Forte	6.160.000,00	106.429.000,00		112.589.000,00
12.361.0105.1010	Construção Ampliação Rede Física Ensino Fundamental	6.160.000,00			6.160.000,00
12.361.0105.2070	Manut. Atividades Secretaria de Educação		14.873.000,00		14.873.000,00
12.361.0105.2071	Manut. Profis. Magistério - Ensino Fundamental		73.545.000,00		73.545.000,00
12.361.0105.2073	Manut. Ensino Fundamental - Outros		12.626.000,00		12.626.000,00
12.361.0105.2075	Manut. Escola Agropecuária		127.000,00		127.000,00
12.361.0105.2077	Manut. do Transporte Escolar		5.258.000,00		5.258.000,00
12.365	Educação Infantil	3.465.000,00	49.313.000,00		52.778.000,00
12.365.0105	Escola Forte	3.465.000,00	49.313.000,00		52.778.000,00
12.365.0105.1011	Construção Ampliação Rede Física Educação infantil	3.465.000,00			3.465.000,00
12.365.0105.2072	Manut. Profis. Magistério - Educação Infantil		37.716.000,00		37.716.000,00
12.365.0105.2074	Manut. Educação Infantil - Outros		11.597.000,00		11.597.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>		<b>89.199.000,00</b>	<b>343.549.700,00</b>	<b>34.564.000,00</b>	<b>467.312.700,00</b>
<b>Órgão: 05.00 Secretaria de Educação - SEDUC</b>		<b>9.625.000,00</b>	<b>169.694.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>179.319.700,00</b>
<b>Unidade: 05.05 Secretaria de Educação - SEDUC</b>		<b>9.625.000,00</b>	<b>169.694.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>179.319.700,00</b>
12	Educação	9.625.000,00	169.694.700,00		179.319.700,00
12.367	Educação Especial		280.000,00		280.000,00
12.367.0105	Escola Forte		280.000,00		280.000,00
12.367.0105.2079	Manut. Outros convenio FNDE		280.000,00		280.000,00
<b>Órgão: 06.00 Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA</b>		<b>57.631.000,00</b>	<b>56.265.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.896.000,00</b>
<b>Unidade: 06.06 Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA</b>		<b>57.631.000,00</b>	<b>56.265.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.896.000,00</b>
15	Urbanismo	57.631.000,00	24.211.000,00		81.842.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	54.360.000,00	19.043.000,00		73.403.000,00
15.451.0111	Chapecó do Futuro	860.000,00			860.000,00
15.451.0111.1020	Revitalização de Parques e Praças Publicas	767.000,00			767.000,00
15.451.0111.1021	Implantação e Revitalização de Passeios Publicos	93.000,00			93.000,00
15.451.0112	Chapecó - Nossa Cidade	53.500.000,00	19.043.000,00		72.543.000,00
15.451.0112.1023	Recuperação/Pavimentação/Espanção de Vias Públicas	53.500.000,00			53.500.000,00
15.451.0112.2100	Manut. Ativ. Secret. de infraestrutura Urbana		3.756.000,00		3.756.000,00
15.451.0112.2102	Manut. Depto de Maquinas e Equipamentos		9.957.000,00		9.957.000,00
15.451.0112.2103	Manut. Depto de Obras		2.858.000,00		2.858.000,00
15.451.0112.2104	Manut. Depto de Estradas		810.000,00		810.000,00
15.451.0112.2105	Manut. da Usina de Asfalto		1.149.000,00		1.149.000,00
15.451.0112.2107	Manut. Sinalização Viária		513.000,00		513.000,00
15.452	Serviços Urbanos		5.168.000,00		5.168.000,00
15.452.0112	Chapecó - Nossa Cidade		5.168.000,00		5.168.000,00
15.452.0112.2101	Manut. Depto de Serviços Urbanos		5.168.000,00		5.168.000,00
15.512	Saneamento Básico Urbano	3.271.000,00			3.271.000,00
15.512.0112	Chapecó - Nossa Cidade	3.271.000,00			3.271.000,00
15.512.0112.1022	Construção de Galerias - Micro e Macro Drenagem	3.271.000,00			3.271.000,00
17	Saneamento		19.991.000,00		19.991.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		19.991.000,00		19.991.000,00
17.512.0112	Chapecó - Nossa Cidade		19.991.000,00		19.991.000,00
17.512.0112.2109	Manut. Coleta Resíduos Sólidos Domiciliares e Seletiva		19.609.000,00		19.609.000,00
17.512.0112.2110	Manut. Fundo Municipal de Saneamento Basico		382.000,00		382.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>		<b>89.199.000,00</b>	<b>343.549.700,00</b>	<b>34.564.000,00</b>	<b>467.312.700,00</b>
<b>Órgão: 06.00 Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA</b>		<b>57.631.000,00</b>	<b>56.265.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.896.000,00</b>
<b>Unidade: 06.06 Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA</b>		<b>57.631.000,00</b>	<b>56.265.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.896.000,00</b>
18	Gestão Ambiental		323.000,00		323.000,00
18.542	Controle Ambiental		323.000,00		323.000,00
18.542.0110	Chapecó Porteira Aberta		323.000,00		323.000,00
18.542.0110.2106	Manut. Horto Florestal		323.000,00		323.000,00
25	Energia		11.740.000,00		11.740.000,00
25.752	Energia Elétrica		11.740.000,00		11.740.000,00
25.752.0112	Chapecó - Nossa Cidade		11.740.000,00		11.740.000,00
25.752.0112.2108	Manut. da Iluminação Publica		11.740.000,00		11.740.000,00
<b>Órgão: 07.00 Sec. de Defesa do Cidadão e Mob. - SEDEMOB</b>		<b>18.000.000,00</b>	<b>26.428.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.428.000,00</b>
<b>Unidade: 07.07 Sec. de Defesa do Cidadão e Mob. - SEDEMOB</b>		<b>18.000.000,00</b>	<b>26.428.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.428.000,00</b>
06	Segurança Pública		25.648.000,00		25.648.000,00
06.181	Policimento		21.483.000,00		21.483.000,00
06.181.0111	Chapecó do Futuro		21.483.000,00		21.483.000,00
06.181.0111.2131	Manut. da Guarda Municipal		7.438.000,00		7.438.000,00
06.181.0111.2132	Manut. Depto de Fiscalização de Trânsito		7.068.000,00		7.068.000,00
06.181.0111.2133	Manut. Depto de Fiscalização de Transporte Público		432.000,00		432.000,00
06.181.0111.2134	Manut. Atividades do CV - Bombeiros		4.300.000,00		4.300.000,00
06.181.0111.2135	Manut. Atividades do CV - Policia Militar		1.800.000,00		1.800.000,00
06.181.0111.2136	Manut. Atividades do CV - Policia Civil		445.000,00		445.000,00
06.182	Defesa Civil		4.165.000,00		4.165.000,00
06.182.0111	Chapecó do Futuro		4.165.000,00		4.165.000,00
06.182.0111.2130	Manut. da Secretaria de Defesa do Cidadão		4.165.000,00		4.165.000,00
15	Urbanismo	18.000.000,00	780.000,00		18.780.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	18.000.000,00	780.000,00		18.780.000,00
15.451.0111	Chapecó do Futuro	18.000.000,00	780.000,00		18.780.000,00
15.451.0111.1025	Obras de Infraestrutura de Mobilidade Urbana	18.000.000,00			18.000.000,00
15.451.0111.2137	Manut. Depto de Mobilidade Urbana		780.000,00		780.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>		<b>89.199.000,00</b>	<b>343.549.700,00</b>	<b>34.564.000,00</b>	<b>467.312.700,00</b>
<b>Órgão: 08.00 Secretaria de Des. Rural e Meio Amb. - SESAU</b>		<b>372.000,00</b>	<b>6.895.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.267.000,00</b>
<b>Unidade: 08.08 Secretaria de Des. Rural e Meio Amb. - SESAU</b>		<b>372.000,00</b>	<b>6.895.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.267.000,00</b>
20	Agricultura	372.000,00	6.895.000,00		7.267.000,00
20.606	Extensão Rural		6.895.000,00		6.895.000,00
20.606.0110	Chapecó Porteira Aberta		6.895.000,00		6.895.000,00
20.606.0110.2150	Manut. da Secr. Agricultura e Serv.Rurais		4.841.000,00		4.841.000,00
20.606.0110.2151	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Desenv. Rural e Meio Ambiente		2.000,00		2.000,00
20.606.0110.2152	Manut. Da Superintendência de Infraestrutura Rural		2.052.000,00		2.052.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	372.000,00			372.000,00
20.608.0110	Chapecó Porteira Aberta	372.000,00			372.000,00
20.608.0110.1027	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	372.000,00			372.000,00
<b>Órgão: 09.00 Secretaria de Assistência Social - SEASC</b>		<b>23.000,00</b>	<b>17.387.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.410.000,00</b>
<b>Unidade: 09.09 Secretaria de Assistência Social - SEASC</b>		<b>23.000,00</b>	<b>17.387.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.410.000,00</b>
08	Assistência Social	23.000,00	17.387.000,00		17.410.000,00
08.182	Defesa Civil		3.000,00		3.000,00
08.182.0104	Atendimento Integral Sócio Familiar		3.000,00		3.000,00
08.182.0104.2178	Manut. Atividades da Coordenação da Defesa Civil		3.000,00		3.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		3.291.000,00		3.291.000,00
08.242.0104	Atendimento Integral Sócio Familiar		3.291.000,00		3.291.000,00
08.242.0104.2173	Manut. Depto de Proteção Especial - SEASC		3.291.000,00		3.291.000,00
08.244	Assistência Comunitária	23.000,00	14.093.000,00		14.116.000,00
08.244.0104	Atendimento Integral Sócio Familiar	23.000,00	14.093.000,00		14.116.000,00
08.244.0104.1060	Instalação de Unidades de Assistência Social	23.000,00			23.000,00
08.244.0104.2170	Manut. Atividades Secretaria de Assistência Social - SEASC		6.133.000,00		6.133.000,00
08.244.0104.2171	Manut. Depto de Proteção Básica - SEASC		4.858.000,00		4.858.000,00
08.244.0104.2172	Manut. Depto de Relações Comunitárias - SEASC		1.035.000,00		1.035.000,00
08.244.0104.2174	Manut. Depto de Segurança Alimentar - SEASC		886.000,00		886.000,00
08.244.0104.2175	Manut. Atividades Restaurante Popular		1.181.000,00		1.181.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>		<b>89.199.000,00</b>	<b>343.549.700,00</b>	<b>34.564.000,00</b>	<b>467.312.700,00</b>
<b>Órgão: 10.00 Sec. de Desen. Econômico e Turismo - SEDET</b>		<b>2.044.000,00</b>	<b>2.572.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.616.000,00</b>
<b>Unidade: 10.10 Sec. de Desen. Econômico e Turismo - SEDET</b>		<b>2.044.000,00</b>	<b>2.572.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.616.000,00</b>
19	Ciência e Tecnologia		131.000,00		131.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		131.000,00		131.000,00
19.573.0109	Chapecó de Oportunidade		131.000,00		131.000,00
19.573.0109.2194	Apoio a Inovação Tecnológica		131.000,00		131.000,00
22	Indústria	2.044.000,00			2.044.000,00
22.661	Promoção Industrial	2.044.000,00			2.044.000,00
22.661.0109	Chapecó de Oportunidade	2.044.000,00			2.044.000,00
22.661.0109.1070	Implantação e Desenvolvimento de Distritos Industriais	44.000,00			44.000,00
22.661.0109.1071	Implantação Parque Tecnológico	2.000.000,00			2.000.000,00
23	Comércio e Serviços		2.441.000,00		2.441.000,00
23.691	Promoção Comercial		2.431.000,00		2.431.000,00
23.691.0109	Chapecó de Oportunidade		2.431.000,00		2.431.000,00
23.691.0109.2190	Manut. Atividades Secret.Desenvolv.Economico		2.404.000,00		2.404.000,00
23.691.0109.2191	Manut. Realização EFAPI 2019/2021				0,00
23.691.0109.2192	Manut. Realização Feiras		27.000,00		27.000,00
23.695	Turismo		10.000,00		10.000,00
23.695.0109	Chapecó de Oportunidade		10.000,00		10.000,00
23.695.0109.2193	Manut. Atividades de Promoção do Turismo		10.000,00		10.000,00
<b>Órgão: 11.00 Secretaria de Cultura - SECUL</b>		<b>0,00</b>	<b>6.167.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.167.000,00</b>
<b>Unidade: 11.11 Secretaria de Cultura - SECUL</b>		<b>0,00</b>	<b>6.167.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.167.000,00</b>
13	Cultura		6.167.000,00		6.167.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		1.455.000,00		1.455.000,00
13.391.0108	Chapecó Multicultural e Inclusivo		1.455.000,00		1.455.000,00
13.391.0108.2213	Manut. Escola de Artes		1.455.000,00		1.455.000,00
13.392	Difusão Cultural		4.712.000,00		4.712.000,00
13.392.0108	Chapecó Multicultural e Inclusivo		4.712.000,00		4.712.000,00
13.392.0108.2210	Manut. Atividades Secretaria de Cultura		3.691.000,00		3.691.000,00
13.392.0108.2211	Fundo Municipal de Cultura		506.000,00		506.000,00
13.392.0108.2212	Manut. Biblioteca Municipal		389.000,00		389.000,00
13.392.0108.2214	Manut. de Museus		110.000,00		110.000,00
13.392.0108.2215	Manut. da PEC		16.000,00		16.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>		<b>89.199.000,00</b>	<b>343.549.700,00</b>	<b>34.564.000,00</b>	<b>467.312.700,00</b>
<b>Órgão: 12.00 Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR</b>		<b>0,00</b>	<b>7.936.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.936.000,00</b>
<b>Unidade: 12.12 Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR</b>		<b>0,00</b>	<b>7.936.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.936.000,00</b>
15	Urbanismo		6.945.000,00		6.945.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		6.945.000,00		6.945.000,00
15.451.0109	Chapecó de Oportunidade		6.945.000,00		6.945.000,00
15.451.0109.2230	Manut. Atividades Secret. De Planejamento		2.643.000,00		2.643.000,00
15.451.0109.2231	Manut. Depto de Fiscalização de Obras		506.000,00		506.000,00
15.451.0109.2232	Manut. Depto de Elaboração de Projetos e Obras Públicas		3.537.000,00		3.537.000,00
15.451.0109.2233	Manut. Depto de Análise e Aprovação de Projetos		259.000,00		259.000,00
16	Habitação		975.000,00		975.000,00
16.482	Habitação Urbana		975.000,00		975.000,00
16.482.0111	Chapecó do Futuro		975.000,00		975.000,00
16.482.0111.2236	Manut. Diretoria de Habitação		975.000,00		975.000,00
17	Saneamento		16.000,00		16.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		16.000,00		16.000,00
17.512.0111	Chapecó do Futuro		16.000,00		16.000,00
17.512.0111.2235	Manut. Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial		16.000,00		16.000,00
<b>Órgão: 13.00 Sec. de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL</b>		<b>1.504.000,00</b>	<b>6.878.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.382.000,00</b>
<b>Unidade: 13.13 Sec. de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL</b>		<b>1.504.000,00</b>	<b>6.878.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.382.000,00</b>
27	Desporto e Lazer	1.504.000,00	6.878.000,00		8.382.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.504.000,00	6.878.000,00		8.382.000,00
27.812.0106	Esporte e Lazer para Todos	1.504.000,00	6.878.000,00		8.382.000,00
27.812.0106.1090	Construção/Ampliação/Reforma Praças Esportiva	1.504.000,00			1.504.000,00
27.812.0106.2250	Manut. Atividades Secretaria de Esportes e Lazer		4.151.000,00		4.151.000,00
27.812.0106.2251	Manut. Ativ. de Apoio ao Esportes		2.727.000,00		2.727.000,00
<b>Órgão: 18.00 Encargos Gerais do Município</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.564.000,00</b>	<b>34.564.000,00</b>
<b>Unidade: 18.18 Encargos Gerais do Município</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.564.000,00</b>	<b>34.564.000,00</b>
28	Encargos Especiais			34.564.000,00	34.564.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			7.364.000,00	7.364.000,00
28.843.0102	Boa Governança			7.364.000,00	7.364.000,00
28.843.0102.972	Amortização de Dívida			7.364.000,00	7.364.000,00



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>		<b>89.199.000,00</b>	<b>343.549.700,00</b>	<b>34.564.000,00</b>	<b>467.312.700,00</b>
<b>Órgão: 18.00 Encargos Gerais do Município</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.564.000,00</b>	<b>34.564.000,00</b>
<b>Unidade: 18.18 Encargos Gerais do Município</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.564.000,00</b>	<b>34.564.000,00</b>
28	Encargos Especiais			34.564.000,00	34.564.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			27.200.000,00	27.200.000,00
28.846.0102	Boa Governança			27.200.000,00	27.200.000,00
28.846.0102.971	Encargos Especiais			21.200.000,00	21.200.000,00
28.846.0102.975	Precatórios			6.000.000,00	6.000.000,00
<b>Entidade: 2 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECO</b>		<b>4.423.000,00</b>	<b>219.459.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>223.882.000,00</b>
<b>Órgão: 21.00 Fundo Municipal de Saúde de Chapecó - FMS</b>		<b>4.423.000,00</b>	<b>219.459.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>223.882.000,00</b>
<b>Unidade: 21.21 Fundo Municipal de Saúde de Chapecó - FMS</b>		<b>4.423.000,00</b>	<b>219.459.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>223.882.000,00</b>
10	Saúde	4.423.000,00	219.459.000,00		223.882.000,00
10.301	Atenção Básica		120.806.000,00		120.806.000,00
10.301.0107	Saúde Humanizada		120.806.000,00		120.806.000,00
10.301.0107.2601	Manut. Atividades do Fundo Municipal de Saúde		3.628.000,00		3.628.000,00
10.301.0107.2605	Manut. Atenção Basica em Saúde		110.827.000,00		110.827.000,00
10.301.0107.2608	Manut. Assistência Farmaceutica		4.677.000,00		4.677.000,00
10.301.0107.2661	Manut. - B5 - Gestão do SUS		60.000,00		60.000,00
10.301.0107.2671	Manut. Das Atividades do CIS-AMOSC		1.614.000,00		1.614.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.384.000,00	95.122.000,00		99.506.000,00
10.302.0107	Saúde Humanizada	4.384.000,00	95.122.000,00		99.506.000,00
10.302.0107.1601	Construção e Ampliação de Unid. de Saúde	4.384.000,00			4.384.000,00
10.302.0107.2606	Manut. Atenção Especializada em Saúde		2.725.000,00		2.725.000,00
10.302.0107.2610	Manut. Atividades Hospital Materno Infantil		781.000,00		781.000,00
10.302.0107.2631	Manut. - B2 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		468.000,00		468.000,00
10.302.0107.2632	Manut. - B2 - Centro de Ref em Saúde do Trabalhador - CEREST		116.000,00		116.000,00
10.302.0107.2633	Manut. - B2 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		560.000,00		560.000,00
10.302.0107.2634	Manut. - B2 - Teto Financeiro Municipal MAC		90.472.000,00		90.472.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	39.000,00			39.000,00
10.303.0107	Saúde Humanizada	39.000,00			39.000,00
10.303.0107.1603	Aquisição de Material de Uso Permanente - FMS	39.000,00			39.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		1.451.000,00		1.451.000,00
10.304.0107	Saúde Humanizada		1.451.000,00		1.451.000,00
10.304.0107.2607	Manut. Vigilancia em Saúde		1.451.000,00		1.451.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 2 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECO</b>		<b>4.423.000,00</b>	<b>219.459.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>223.882.000,00</b>
<b>Órgão: 21.00 Fundo Municipal de Saúde de Chapecó - FMS</b>		<b>4.423.000,00</b>	<b>219.459.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>223.882.000,00</b>
<b>Unidade: 21.21 Fundo Municipal de Saúde de Chapecó - FMS</b>		<b>4.423.000,00</b>	<b>219.459.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>223.882.000,00</b>
10	Saúde	4.423.000,00	219.459.000,00		223.882.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		2.080.000,00		2.080.000,00
10.305.0107	Saúde Humanizada		2.080.000,00		2.080.000,00
10.305.0107.2641	Manut. - B3 - Vigilância em Saúde		2.080.000,00		2.080.000,00
<b>Entidade: 3 - INST. SIST. MUN. PREV. CHAPECO</b>		<b>0,00</b>	<b>68.780.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.780.000,00</b>
<b>Órgão: 31.00 Inst. do Sist. Mun. de Prev. de Chap. - RPPS</b>		<b>0,00</b>	<b>68.780.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.780.000,00</b>
<b>Unidade: 31.31 Inst. do Sist. Mun. de Prev. de Chap. - RPPS</b>		<b>0,00</b>	<b>68.780.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.780.000,00</b>
09	Previdência Social		68.780.000,00		68.780.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		68.780.000,00		68.780.000,00
09.272.0102	Boa Governança		68.780.000,00		68.780.000,00
09.272.0102.2801	Manut. Ativ Adm Sist Mun Previd. do Servidor - Simprevi		1.271.000,00		1.271.000,00
09.272.0102.2802	Manut. da Previdência Social Inativos e Pensionistas - Executivo		37.179.000,00		37.179.000,00
09.272.0102.2803	Manut. da Previdência Social Inativos e Pensionistas - Legislativo		1.043.000,00		1.043.000,00
09.272.0102.2804	Manut. De Benefícios da Previdência a ativos		4.345.000,00		4.345.000,00
09.272.0102.2811	Reserva Legal RPPS		24.942.000,00		24.942.000,00
<b>Entidade: 4 - PMC - FUNDO ASSIST. SERV. PUBLICO MUN. CHAPECO</b>		<b>0,00</b>	<b>7.720.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.720.000,00</b>
<b>Órgão: 41.00 Fundo Assis. Servidor Público Municipal - FAS</b>		<b>0,00</b>	<b>7.720.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.720.000,00</b>
<b>Unidade: 41.41 Fundo Assis. Servidor Público Municipal - FAS</b>		<b>0,00</b>	<b>7.720.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.720.000,00</b>
10	Saúde		7.720.000,00		7.720.000,00
10.301	Atenção Básica		7.720.000,00		7.720.000,00
10.301.0107	Saúde Humanizada		7.720.000,00		7.720.000,00
10.301.0107.2851	Manut. Atividades do Fundo Mun Assist. do Servidor-F.A.S.		7.440.000,00		7.440.000,00
10.301.0107.2852	Manut. Centro de Atendimento do Servidor		280.000,00		280.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 6 - PMC - FM ASSIST. SOCIAL CHAPECO</b>		<b>0,00</b>	<b>6.660.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.660.000,00</b>
<b>Órgão: 42.00 Fundo Mun. Assistência Social - FMAS</b>		<b>0,00</b>	<b>6.660.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.660.000,00</b>
<b>Unidade: 42.42 Fundo Mun. Assistência Social - FMAS</b>		<b>0,00</b>	<b>6.660.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.660.000,00</b>
08	Assistência Social		6.660.000,00		6.660.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		6.660.000,00		6.660.000,00
08.241.0104	Atendimento Integral Sócio Familiar		6.660.000,00		6.660.000,00
08.241.0104.2901	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		6.660.000,00		6.660.000,00
<b>Entidade: 8 - PMC - FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESC. CHAPECO</b>		<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>
<b>Órgão: 43.00 Fundo Munic. Infância e Adolescência - FIA</b>		<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>
<b>Unidade: 43.43 Fundo Munic. Infância e Adolescência - FIA</b>		<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>
08	Assistência Social		240.000,00		240.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		240.000,00		240.000,00
08.243.0104	Atendimento Integral Sócio Familiar		240.000,00		240.000,00
08.243.0104.2961	Manut. Ativ. Fundo Munic. Para Infância e Adolescência		240.000,00		240.000,00
<b>Entidade: 18 - CAMARA MUNICIPAL DE CHAPECO</b>		<b>0,00</b>	<b>15.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.200.000,00</b>
<b>Órgão: 51.00 Câmara Municipal de Chapecó - CMC</b>		<b>0,00</b>	<b>15.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.200.000,00</b>
<b>Unidade: 51.51 Câmara Municipal de Chapecó - CMC</b>		<b>0,00</b>	<b>15.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.200.000,00</b>
01	Legislativa		15.200.000,00		15.200.000,00
01.031	Ação Legislativa		15.200.000,00		15.200.000,00
01.031.0101	Apoio Legislativo		15.200.000,00		15.200.000,00
01.031.0101.2990	Coordenação e Manutenção das Atividades Legislativas		15.200.000,00		15.200.000,00
				<b>Total geral:</b>	<b>789.794.700,00</b>

LUCIANO JOSÉ BULIGON  
Prefeito Municipal

GERALCI JOÃO AMPOLINI  
Secretário da Fazenda

ROBERTO ZOLET  
Contador Geral

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		15.200.000,00		15.200.000,00
01.031	Ação Legislativa		15.200.000,00		15.200.000,00
01.031.0101	Apoio Legislativo		15.200.000,00		15.200.000,00
02	Judiciária		3.648.000,00		3.648.000,00
02.122	Administração Geral		3.648.000,00		3.648.000,00
02.122.0102	Boa Governança		3.648.000,00		3.648.000,00
04	Administração		32.837.000,00		32.837.000,00
04.122	Administração Geral		17.336.000,00		17.336.000,00
04.122.0102	Boa Governança		17.336.000,00		17.336.000,00
04.123	Administração Financeira		899.000,00		899.000,00
04.123.0102	Boa Governança		899.000,00		899.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização		903.000,00		903.000,00
04.126.0102	Boa Governança		903.000,00		903.000,00
04.129	Administração de Receitas		8.747.000,00		8.747.000,00
04.129.0102	Boa Governança		8.747.000,00		8.747.000,00
04.131	Comunicação Social		4.952.000,00		4.952.000,00
04.131.0102	Boa Governança		4.952.000,00		4.952.000,00
06	Segurança Pública		25.648.000,00		25.648.000,00
06.181	Policimento		21.483.000,00		21.483.000,00
06.181.0111	Chapecó do Futuro		21.483.000,00		21.483.000,00
06.182	Defesa Civil		4.165.000,00		4.165.000,00
06.182.0111	Chapecó do Futuro		4.165.000,00		4.165.000,00
08	Assistência Social	23.000,00	25.633.000,00		25.656.000,00
08.182	Defesa Civil		3.000,00		3.000,00
08.182.0104	Atendimento Integral Sócio Familiar		3.000,00		3.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		6.660.000,00		6.660.000,00
08.241.0104	Atendimento Integral Sócio Familiar		6.660.000,00		6.660.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		3.291.000,00		3.291.000,00
08.242.0104	Atendimento Integral Sócio Familiar		3.291.000,00		3.291.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.586.000,00		1.586.000,00
08.243.0104	Atendimento Integral Sócio Familiar		1.586.000,00		1.586.000,00
08.244	Assistência Comunitária	23.000,00	14.093.000,00		14.116.000,00
08.244.0104	Atendimento Integral Sócio Familiar	23.000,00	14.093.000,00		14.116.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
09	Previdência Social		68.780.000,00		68.780.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		68.780.000,00		68.780.000,00
09.272.0102	Boa Governança		68.780.000,00		68.780.000,00
10	Saúde	4.423.000,00	227.179.000,00		231.602.000,00
10.301	Atenção Básica		128.526.000,00		128.526.000,00
10.301.0107	Saúde Humanizada		128.526.000,00		128.526.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.384.000,00	95.122.000,00		99.506.000,00
10.302.0107	Saúde Humanizada	4.384.000,00	95.122.000,00		99.506.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	39.000,00			39.000,00
10.303.0107	Saúde Humanizada	39.000,00			39.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		1.451.000,00		1.451.000,00
10.304.0107	Saúde Humanizada		1.451.000,00		1.451.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		2.080.000,00		2.080.000,00
10.305.0107	Saúde Humanizada		2.080.000,00		2.080.000,00
12	Educação	9.625.000,00	169.694.700,00		179.319.700,00
12.306	Alimentação e Nutrição		13.672.700,00		13.672.700,00
12.306.0105	Escola Forte		13.672.700,00		13.672.700,00
12.361	Ensino Fundamental	6.160.000,00	106.429.000,00		112.589.000,00
12.361.0105	Escola Forte	6.160.000,00	106.429.000,00		112.589.000,00
12.365	Educação Infantil	3.465.000,00	49.313.000,00		52.778.000,00
12.365.0105	Escola Forte	3.465.000,00	49.313.000,00		52.778.000,00
12.367	Educação Especial		280.000,00		280.000,00
12.367.0105	Escola Forte		280.000,00		280.000,00
13	Cultura		6.532.000,00		6.532.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		1.455.000,00		1.455.000,00
13.391.0108	Chapecó Multicultural e Inclusivo		1.455.000,00		1.455.000,00
13.392	Difusão Cultural		5.077.000,00		5.077.000,00
13.392.0108	Chapecó Multicultural e Inclusivo		5.077.000,00		5.077.000,00
15	Urbanismo	75.631.000,00	31.936.000,00		107.567.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	72.360.000,00	26.768.000,00		99.128.000,00
15.451.0109	Chapecó de Oportunidade		6.945.000,00		6.945.000,00
15.451.0111	Chapecó do Futuro	18.860.000,00	780.000,00		19.640.000,00
15.451.0112	Chapecó - Nossa Cidade	53.500.000,00	19.043.000,00		72.543.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15	Urbanismo	75.631.000,00	31.936.000,00		107.567.000,00
15.452	Serviços Urbanos		5.168.000,00		5.168.000,00
15.452.0112	Chapecó - Nossa Cidade		5.168.000,00		5.168.000,00
15.512	Saneamento Básico Urbano	3.271.000,00			3.271.000,00
15.512.0112	Chapecó - Nossa Cidade	3.271.000,00			3.271.000,00
16	Habitação		999.000,00		999.000,00
16.482	Habitação Urbana		999.000,00		999.000,00
16.482.0111	Chapecó do Futuro		999.000,00		999.000,00
17	Saneamento		20.007.000,00		20.007.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		20.007.000,00		20.007.000,00
17.512.0111	Chapecó do Futuro		16.000,00		16.000,00
17.512.0112	Chapecó - Nossa Cidade		19.991.000,00		19.991.000,00
18	Gestão Ambiental		323.000,00		323.000,00
18.542	Controle Ambiental		323.000,00		323.000,00
18.542.0110	Chapecó Porteira Aberta		323.000,00		323.000,00
19	Ciência e Tecnologia		131.000,00		131.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		131.000,00		131.000,00
19.573.0109	Chapecó de Oportunidade		131.000,00		131.000,00
20	Agricultura	372.000,00	6.895.000,00		7.267.000,00
20.606	Extensão Rural		6.895.000,00		6.895.000,00
20.606.0110	Chapecó Porteira Aberta		6.895.000,00		6.895.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	372.000,00			372.000,00
20.608.0110	Chapecó Porteira Aberta	372.000,00			372.000,00
22	Indústria	2.044.000,00			2.044.000,00
22.661	Promoção Industrial	2.044.000,00			2.044.000,00
22.661.0109	Chapecó de Oportunidade	2.044.000,00			2.044.000,00
23	Comércio e Serviços		3.717.000,00		3.717.000,00
23.691	Promoção Comercial		3.298.000,00		3.298.000,00
23.691.0109	Chapecó de Oportunidade		3.298.000,00		3.298.000,00
23.695	Turismo		419.000,00		419.000,00
23.695.0109	Chapecó de Oportunidade		419.000,00		419.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
23	Comércio e Serviços		3.717.000,00		3.717.000,00
23.695	Turismo		419.000,00		419.000,00
23.695.0109	Chapecó de Oportunidade		419.000,00		419.000,00
25	Energia		11.740.000,00		11.740.000,00
25.752	Energia Elétrica		11.740.000,00		11.740.000,00
25.752.0112	Chapecó - Nossa Cidade		11.740.000,00		11.740.000,00
26	Transporte		3.831.000,00		3.831.000,00
26.781	Transporte Aéreo		3.831.000,00		3.831.000,00
26.781.0112	Chapecó - Nossa Cidade		3.831.000,00		3.831.000,00
27	Desporto e Lazer	1.504.000,00	6.878.000,00		8.382.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.504.000,00	6.878.000,00		8.382.000,00
27.812.0106	Esporte e Lazer para Todos	1.504.000,00	6.878.000,00		8.382.000,00
28	Encargos Especiais			34.564.000,00	34.564.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			7.364.000,00	7.364.000,00
28.843.0102	Boa Governança			7.364.000,00	7.364.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			27.200.000,00	27.200.000,00
28.846.0102	Boa Governança			27.200.000,00	27.200.000,00
		<b>Total:</b>	<b>93.622.000,00</b>	<b>661.608.700,00</b>	<b>789.794.700,00</b>
		<b>Total geral:</b>	<b>93.622.000,00</b>	<b>661.608.700,00</b>	<b>789.794.700,00</b>

\_\_\_\_\_  
LUCIANO JOSÉ BULIGON  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
GERALCI JOÃO AMPOLINI  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
ROBERTO ZOLET  
Contador Geral

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	15.200.000,00		15.200.000,00
01.031	Ação Legislativa	15.200.000,00		15.200.000,00
01.031.0101	Apoio Legislativo	15.200.000,00		15.200.000,00
02	Judiciária	3.648.000,00		3.648.000,00
02.122	Administração Geral	3.648.000,00		3.648.000,00
02.122.0102	Boa Governança	3.648.000,00		3.648.000,00
04	Administração	32.837.000,00		32.837.000,00
04.122	Administração Geral	17.336.000,00		17.336.000,00
04.122.0102	Boa Governança	17.336.000,00		17.336.000,00
04.123	Administração Financeira	899.000,00		899.000,00
04.123.0102	Boa Governança	899.000,00		899.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização	903.000,00		903.000,00
04.126.0102	Boa Governança	903.000,00		903.000,00
04.129	Administração de Receitas	8.747.000,00		8.747.000,00
04.129.0102	Boa Governança	8.747.000,00		8.747.000,00
04.131	Comunicação Social	4.952.000,00		4.952.000,00
04.131.0102	Boa Governança	4.952.000,00		4.952.000,00
06	Segurança Pública	24.148.000,00	1.500.000,00	25.648.000,00
06.181	Policimento	19.983.000,00	1.500.000,00	21.483.000,00
06.181.0111	Chapecó do Futuro	19.983.000,00	1.500.000,00	21.483.000,00
06.182	Defesa Civil	4.165.000,00		4.165.000,00
06.182.0111	Chapecó do Futuro	4.165.000,00		4.165.000,00
08	Assistência Social	20.556.000,00	5.100.000,00	25.656.000,00
08.182	Defesa Civil	3.000,00		3.000,00
08.182.0104	Atendimento Integral Sócio Familiar	3.000,00		3.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	1.560.000,00	5.100.000,00	6.660.000,00
08.241.0104	Atendimento Integral Sócio Familiar	1.560.000,00	5.100.000,00	6.660.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	3.291.000,00		3.291.000,00
08.242.0104	Atendimento Integral Sócio Familiar	3.291.000,00		3.291.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.586.000,00		1.586.000,00
08.243.0104	Atendimento Integral Sócio Familiar	1.586.000,00		1.586.000,00
08.244	Assistência Comunitária	14.116.000,00		14.116.000,00
08.244.0104	Atendimento Integral Sócio Familiar	14.116.000,00		14.116.000,00



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09	Previdência Social		68.780.000,00	68.780.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		68.780.000,00	68.780.000,00
09.272.0102	Boa Governança		68.780.000,00	68.780.000,00
10	Saúde	107.972.000,00	123.630.000,00	231.602.000,00
10.301	Atenção Básica	102.652.000,00	25.874.000,00	128.526.000,00
10.301.0107	Saúde Humanizada	102.652.000,00	25.874.000,00	128.526.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.856.000,00	95.650.000,00	99.506.000,00
10.302.0107	Saúde Humanizada	3.856.000,00	95.650.000,00	99.506.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	13.000,00	26.000,00	39.000,00
10.303.0107	Saúde Humanizada	13.000,00	26.000,00	39.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	1.451.000,00		1.451.000,00
10.304.0107	Saúde Humanizada	1.451.000,00		1.451.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		2.080.000,00	2.080.000,00
10.305.0107	Saúde Humanizada		2.080.000,00	2.080.000,00
12	Educação	72.179.700,00	107.140.000,00	179.319.700,00
12.306	Alimentação e Nutrição	10.849.000,00	2.823.700,00	13.672.700,00
12.306.0105	Escola Forte	10.849.000,00	2.823.700,00	13.672.700,00
12.361	Ensino Fundamental	49.795.700,00	62.793.300,00	112.589.000,00
12.361.0105	Escola Forte	49.795.700,00	62.793.300,00	112.589.000,00
12.365	Educação Infantil	11.535.000,00	41.243.000,00	52.778.000,00
12.365.0105	Escola Forte	11.535.000,00	41.243.000,00	52.778.000,00
12.367	Educação Especial		280.000,00	280.000,00
12.367.0105	Escola Forte		280.000,00	280.000,00
13	Cultura	6.529.000,00	3.000,00	6.532.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.455.000,00		1.455.000,00
13.391.0108	Chapecó Multicultural e Inclusivo	1.455.000,00		1.455.000,00
13.392	Difusão Cultural	5.074.000,00	3.000,00	5.077.000,00
13.392.0108	Chapecó Multicultural e Inclusivo	5.074.000,00	3.000,00	5.077.000,00
15	Urbanismo	31.793.000,00	75.774.000,00	107.567.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	26.516.000,00	72.612.000,00	99.128.000,00
15.451.0109	Chapecó de Oportunidade	6.945.000,00		6.945.000,00
15.451.0111	Chapecó do Futuro	28.000,00	19.612.000,00	19.640.000,00
15.451.0112	Chapecó - Nossa Cidade	19.543.000,00	53.000.000,00	72.543.000,00
15.452	Serviços Urbanos	5.168.000,00		5.168.000,00
15.452.0112	Chapecó - Nossa Cidade	5.168.000,00		5.168.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15	Urbanismo	31.793.000,00	75.774.000,00	107.567.000,00
15.512	Saneamento Básico Urbano	109.000,00	3.162.000,00	3.271.000,00
15.512.0112	Chapecó - Nossa Cidade	109.000,00	3.162.000,00	3.271.000,00
16	Habitação	999.000,00		999.000,00
16.482	Habitação Urbana	999.000,00		999.000,00
16.482.0111	Chapecó do Futuro	999.000,00		999.000,00
17	Saneamento	19.865.000,00	142.000,00	20.007.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	19.865.000,00	142.000,00	20.007.000,00
17.512.0111	Chapecó do Futuro	1.000,00	15.000,00	16.000,00
17.512.0112	Chapecó - Nossa Cidade	19.864.000,00	127.000,00	19.991.000,00
18	Gestão Ambiental	323.000,00		323.000,00
18.542	Controle Ambiental	323.000,00		323.000,00
18.542.0110	Chapecó Porteira Aberta	323.000,00		323.000,00
19	Ciência e Tecnologia	90.000,00	41.000,00	131.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	90.000,00	41.000,00	131.000,00
19.573.0109	Chapecó de Oportunidade	90.000,00	41.000,00	131.000,00
20	Agricultura	6.987.000,00	280.000,00	7.267.000,00
20.606	Extensão Rural	6.895.000,00		6.895.000,00
20.606.0110	Chapecó Porteira Aberta	6.895.000,00		6.895.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	92.000,00	280.000,00	372.000,00
20.608.0110	Chapecó Porteira Aberta	92.000,00	280.000,00	372.000,00
22	Indústria	1.004.000,00	1.040.000,00	2.044.000,00
22.661	Promoção Industrial	1.004.000,00	1.040.000,00	2.044.000,00
22.661.0109	Chapecó de Oportunidade	1.004.000,00	1.040.000,00	2.044.000,00
23	Comércio e Serviços	3.717.000,00		3.717.000,00
23.691	Promoção Comercial	3.298.000,00		3.298.000,00
23.691.0109	Chapecó de Oportunidade	3.298.000,00		3.298.000,00
23.695	Turismo	419.000,00		419.000,00
23.695.0109	Chapecó de Oportunidade	419.000,00		419.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
25	Energia	11.740.000,00		11.740.000,00
25.752	Energia Elétrica	11.740.000,00		11.740.000,00
25.752.0112	Chapecó - Nossa Cidade	11.740.000,00		11.740.000,00
26	Transporte	3.831.000,00		3.831.000,00
26.781	Transporte Aéreo	3.831.000,00		3.831.000,00
26.781.0112	Chapecó - Nossa Cidade	3.831.000,00		3.831.000,00
27	Desporto e Lazer	7.182.000,00	1.200.000,00	8.382.000,00
27.812	Desporto Comunitário	7.182.000,00	1.200.000,00	8.382.000,00
27.812.0106	Esporte e Lazer para Todos	7.182.000,00	1.200.000,00	8.382.000,00
28	Encargos Especiais	34.564.000,00		34.564.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	7.364.000,00		7.364.000,00
28.843.0102	Boa Governança	7.364.000,00		7.364.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	27.200.000,00		27.200.000,00
28.846.0102	Boa Governança	27.200.000,00		27.200.000,00
	<b>Total:</b>	<b>405.164.700,00</b>	<b>384.630.000,00</b>	<b>789.794.700,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>405.164.700,00</b>	<b>384.630.000,00</b>	<b>789.794.700,00</b>

\_\_\_\_\_  
LUCIANO JOSÉ BULIGON  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
GERALCI JOÃO AMPOLINI  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
ROBERTO ZOLET  
Contador Geral

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - Gabinete do Prefeito - GP		0,00	0,00	0,00	9.596.000,00	0,00	0,00
02.00 - Secretaria de Coord. de Gov. e Gestão- SEGOV		0,00	3.648.000,00	0,00	8.643.000,00	0,00	0,00
03.00 - Secretaria de Fazenda - SEFAZ		0,00	0,00	0,00	9.646.000,00	0,00	0,00
04.00 - Secretaria de Comunicação Social - SECOM		0,00	0,00	0,00	4.952.000,00	0,00	0,00
05.00 - Secretaria de Educação - SEDUC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - Sec. de Defesa do Cidadão e Mob. - SEDEMOB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.648.000,00
08.00 - Secretaria de Des. Rural e Meio Amb. - SESAU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - Secretaria de Assistência Social - SEASC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - Sec. de Desen. Econômico e Turismo - SEDET		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - Secretaria de Cultura - SECUL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - Sec. de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - Encargos Gerais do Município		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.648.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.837.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.648.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - Gabinete do Prefeito - GP		0,00	1.346.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - Secretaria de Coord. de Gov. e Gestão- SEGOV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - Secretaria de Fazenda - SEFAZ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - Secretaria de Comunicação Social - SECOM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - Secretaria de Educação - SEDUC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.319.700,00
06.00 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - Sec. de Defesa do Cidadão e Mob. - SEDEMOB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - Secretaria de Des. Rural e Meio Amb. - SESAU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - Secretaria de Assistência Social - SEASC		0,00	17.410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - Sec. de Desen. Econômico e Turismo - SEDET		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - Secretaria de Cultura - SECUL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - Sec. de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - Encargos Gerais do Município		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>18.756.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>179.319.700,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - Gabinete do Prefeito - GP		0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00
02.00 - Secretaria de Coord. de Gov. e Gestão- SEGOV		365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - Secretaria de Fazenda - SEFAZ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - Secretaria de Comunicação Social - SECOM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - Secretaria de Educação - SEDUC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA		0,00	0,00	81.842.000,00	0,00	19.991.000,00	323.000,00
07.00 - Sec. de Defesa do Cidadão e Mob. - SEDEMOB		0,00	0,00	18.780.000,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - Secretaria de Des. Rural e Meio Amb. - SESAU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - Secretaria de Assistência Social - SEASC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - Sec. de Desen. Econômico e Turismo - SEDET		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - Secretaria de Cultura - SECUL		6.167.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR		0,00	0,00	6.945.000,00	975.000,00	16.000,00	0,00
13.00 - Sec. de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - Encargos Gerais do Município		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>6.532.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.567.000,00</b>	<b>999.000,00</b>	<b>20.007.000,00</b>	<b>323.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - Gabinete do Prefeito - GP		0,00	0,00	0,00	0,00	409.000,00	0,00
02.00 - Secretaria de Coord. de Gov, e Gestão- SEGOV		0,00	0,00	0,00	0,00	867.000,00	0,00
03.00 - Secretaria de Fazenda - SEFAZ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - Secretaria de Comunicação Social - SECOM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - Secretaria de Educação - SEDUC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - Sec. de Defesa do Cidadão e Mob. - SEDEMOB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - Secretaria de Des. Rural e Meio Amb. - SESAU		0,00	7.267.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - Secretaria de Assistência Social - SEASC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - Sec. de Desen. Econômico e Turismo - SEDET		131.000,00	0,00	0,00	2.044.000,00	2.441.000,00	0,00
11.00 - Secretaria de Cultura - SECUL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - Sec. de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - Encargos Gerais do Município		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>131.000,00</b>	<b>7.267.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.044.000,00</b>	<b>3.717.000,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - Gabinete do Prefeito - GP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.375.000,00
02.00 - Secretaria de Coord. de Gov, e Gestão- SEGOV		0,00	3.831.000,00	0,00	0,00	0,00	17.354.000,00
03.00 - Secretaria de Fazenda - SEFAZ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.646.000,00
04.00 - Secretaria de Comunicação Social - SECOM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.952.000,00
05.00 - Secretaria de Educação - SEDUC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.319.700,00
06.00 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA		11.740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.896.000,00
07.00 - Sec. de Defesa do Cidadão e Mob. - SEDEMOB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.428.000,00
08.00 - Secretaria de Des. Rural e Meio Amb. - SESAU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.267.000,00
09.00 - Secretaria de Assistência Social - SEASC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.410.000,00
10.00 - Sec. de Desen. Econômico e Turismo - SEDET		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.616.000,00
11.00 - Secretaria de Cultura - SECUL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.167.000,00
12.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.936.000,00
13.00 - Sec. de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL		0,00	0,00	8.382.000,00	0,00	0,00	8.382.000,00
18.00 - Encargos Gerais do Município		0,00	0,00	0,00	34.564.000,00	0,00	34.564.000,00
	<b>Total:</b>	<b>11.740.000,00</b>	<b>3.831.000,00</b>	<b>8.382.000,00</b>	<b>34.564.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>467.312.700,00</b>





**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Entidade: 2 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECÓ

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
21.00 - Fundo Municipal de Saúde de Chapecó - FMS		0,00	0,00	0,00	223.882.000,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>223.882.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>









**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Entidade: 3 - INST. SIST. MUN. PREV. CHAPECÓ

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
31.00 - Inst. do Sist. Mun. de Prev. de Chap. - RPPS		0,00	0,00	68.780.000,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.780.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>











**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Entidade: 4 - PMC - FUNDO ASSIST. SERV. PUBLICO MUN. CHAPECO

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
41.00 - Fundo Assis. Servidor Público Municipal - FAS		0,00	0,00	0,00	7.720.000,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.720.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>











**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Entidade: 6 - PMC - FM ASSIST. SOCIAL CHAPECO

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
42.00 - Fundo Mun. Assistência Social - FMAS		0,00	6.660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>6.660.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>









**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Entidade: 8 - PMC - FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESC. CHAPECO

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
43.00 - Fundo Munic. Infância e Adolescência - FIA		0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>









**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Entidade: 18 - CAMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
51.00 - Câmara Municipal de Chapecó - CMC		15.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>15.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>







**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Entidade: 18 - CAMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
51.00 - Câmara Municipal de Chapecó - CMC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.200.000,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.200.000,00</b>
	<b>Total geral:</b>						<b>789.794.700,00</b>

\_\_\_\_\_  
LUCIANO JOSÉ BULIGON  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
GERALCI JOÃO AMPOLINI  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
ROBERTO ZOLET  
Contador Geral



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Entidade: 2 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECO</b>								
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	100.440.090,18	114.373.015,17	117.956.003,79	123.002.000,00	123.630.000,00	129.485.000,00	135.679.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	100.400.090,18	113.011.081,17	117.705.769,39	121.136.000,00	121.130.000,00	126.985.000,00	133.179.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	297.807,73	378.803,21	347.410,58	339.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	297.807,73	378.803,21	347.410,58	339.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	100.060.604,79	112.615.332,53	117.340.502,30	120.663.000,00	120.770.000,00	126.625.000,00	132.819.000,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	114.490.000,00	120.105.000,00	126.039.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	100.060.604,79	112.615.332,53	117.340.502,30	120.663.000,00	6.280.000,00	6.520.000,00	6.780.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.677,66	16.945,43	17.856,51	134.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34.057,85	4.305,37	5.845,54	59.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	7.619,81	12.640,06	12.010,97	75.000,00	0,00	0,00	0,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	40.000,00	1.361.934,00	250.234,40	1.866.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	40.000,00	1.361.934,00	250.234,40	1.866.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	1.057.224,00	250.234,40	1.621.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	40.000,00	304.710,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>100.440.090,18</b>	<b>114.373.015,17</b>	<b>117.956.003,79</b>	<b>123.002.000,00</b>	<b>123.630.000,00</b>	<b>129.485.000,00</b>	<b>135.679.000,00</b>
<b>Entidade: 3 - INST. SIST. MUN. PREV. CHAPECO</b>								
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	43.928.706,93	53.555.602,96	28.457.085,15	70.282.000,00	68.780.000,00	72.240.000,00	75.840.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	27.158.407,99	33.696.959,86	28.457.085,15	36.885.000,00	43.780.000,00	45.980.000,00	48.260.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.396.520,99	11.934.953,21	272.093,07	12.422.000,00	14.380.000,00	15.100.000,00	15.840.000,00
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.396.520,99	11.934.953,21	272.093,07	12.422.000,00	14.380.000,00	15.100.000,00	15.840.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	16.016.786,40	21.033.913,99	26.787.799,33	22.361.000,00	28.320.000,00	29.740.000,00	31.220.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	16.016.786,40	21.033.913,99	26.787.799,33	22.361.000,00	28.320.000,00	29.740.000,00	31.220.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	745.100,60	728.092,66	1.397.192,75	2.102.000,00	1.080.000,00	1.140.000,00	1.200.000,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	745.100,60	728.092,66	1.397.192,75	2.102.000,00	1.080.000,00	1.140.000,00	1.200.000,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	16.770.298,94	19.858.643,10	0,00	33.397.000,00	25.000.000,00	26.260.000,00	27.580.000,00
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.770.298,94	19.858.643,10	0,00	33.397.000,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>43.928.706,93</b>	<b>53.555.602,96</b>	<b>28.457.085,15</b>	<b>70.282.000,00</b>	<b>68.780.000,00</b>	<b>72.240.000,00</b>	<b>75.840.000,00</b>
<b>Entidade: 4 - PMC - FUNDO ASSIST. SERV. PUBLICO MUN. CHAPECO</b>								
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	6.015.199,29	6.582.049,88	7.466.063,19	5.347.000,00	7.720.000,00	8.120.000,00	8.540.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	6.015.199,29	6.582.049,88	7.466.063,19	5.347.000,00	7.720.000,00	8.120.000,00	8.540.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	5.488.624,52	5.946.023,49	6.671.746,83	4.825.000,00	6.820.000,00	7.160.000,00	7.520.000,00
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.488.624,52	5.946.023,49	6.671.746,83	4.825.000,00	6.820.000,00	7.160.000,00	7.520.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	391.574,77	546.026,39	614.316,36	348.000,00	700.000,00	740.000,00	780.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	391.574,77	546.026,39	614.316,36	348.000,00	700.000,00	740.000,00	780.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	135.000,00	90.000,00	180.000,00	174.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
4.1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
4.1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	Transf. de Conv.	135.000,00	90.000,00	180.000,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>6.015.199,29</b>	<b>6.582.049,88</b>	<b>7.466.063,19</b>	<b>5.347.000,00</b>	<b>7.720.000,00</b>	<b>8.120.000,00</b>	<b>8.540.000,00</b>
<b>Entidade: 6 - PMC - FM ASSIST. SOCIAL CHAPECO</b>								
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	2.477.948,68	1.768.132,01	2.929.333,24	3.939.000,00	5.100.000,00	5.360.000,00	5.640.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.861.162,72	1.768.132,01	2.929.333,24	3.686.000,00	4.580.000,00	4.820.000,00	5.080.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	108.963,00	90.553,91	272.060,63	24.000,00	180.000,00	180.000,00	200.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	108.963,00	90.553,91	272.060,63	24.000,00	180.000,00	180.000,00	200.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.739.099,32	1.660.138,25	2.648.554,01	3.649.000,00	4.400.000,00	4.640.000,00	4.880.000,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	4.260.000,00	4.500.000,00	4.740.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.072.759,91	615.342,55	370.299,72	3.069.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6886 de 30/05/2016

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Entidade: 6 - PMC - FM ASSIST. SOCIAL CHAPECO</b>								
4.1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	Transf. de Conv.	666.339,41	1.044.795,70	2.278.254,29	580.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.100,40	17.439,85	8.718,60	13.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.100,40	17.439,85	8.718,60	13.000,00	0,00	0,00	0,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	616.785,96	0,00	0,00	253.000,00	520.000,00	540.000,00	560.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	616.785,96	0,00	0,00	253.000,00	520.000,00	540.000,00	560.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	616.785,96	0,00	0,00	253.000,00	520.000,00	540.000,00	560.000,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>2.477.948,68</b>	<b>1.768.132,01</b>	<b>2.929.333,24</b>	<b>3.939.000,00</b>	<b>5.100.000,00</b>	<b>5.360.000,00</b>	<b>5.640.000,00</b>
<b>Entidade: 8 - PMC - FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESC. CHAPECO</b>								
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	103,45	92.437,92	293.289,54	149.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	103,45	92.437,92	293.289,54	149.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	29,34	5.504,18	12.058,97	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	29,34	5.504,18	12.058,97	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	74,11	86.933,74	281.230,57	144.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transf. de Instituições Privadas	74,11	86.933,74	280.557,31	36.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transf. de Pessoas	0,00	0,00	673,26	36.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>103,45</b>	<b>92.437,92</b>	<b>293.289,54</b>	<b>149.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>525.497.718,39</b>	<b>578.044.878,22</b>	<b>607.864.511,15</b>	<b>710.000.000,00</b>	<b>789.794.700,00</b>	<b>824.452.000,00</b>	<b>844.442.000,00</b>

\_\_\_\_\_  
 LUCIANO JOSÉ BULIGON  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 GERALCI JOÃO AMPOLINI  
 Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
 ROBERTO ZOLET  
 Contador Geral

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016; Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2014	2015	2016	2017	2018
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>						
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	259.687.484,10	291.777.347,45	315.350.524,65	332.721.958,00	364.159.700,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	149.656.099,54	154.192.974,27	181.978.351,85	188.290.000,00	217.281.000,00
3.1.71.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	137.231.610,04	143.621.543,87	164.707.250,42	164.466.000,00	188.999.000,00
3.1.91.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	12.424.489,50	10.566.430,40	17.266.101,43	23.819.000,00	28.282.000,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	4.121.497,49	4.114.816,76	2.588.201,30	1.050.000,00	282.000,00
3.2.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	4.121.497,49	4.114.816,76	2.588.201,30	1.050.000,00	282.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.909.887,07	133.469.556,42	130.783.971,50	143.381.958,00	146.596.700,00
3.3.30.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	262.500,00	457.000,00
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	6.436.793,64	5.810.383,54	5.250.995,00	7.588.000,00	6.519.000,00
3.3.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	11.500,00	6.500,00	6.140,00	8.000,00	23.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	99.461.593,43	127.616.552,88	125.462.404,00	135.488.458,00	139.538.700,00
3.3.93.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0,00	36.120,00	64.432,50	35.000,00	59.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	44.106.683,25	29.618.522,27	29.896.355,26	62.304.000,00	103.153.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	31.891.180,74	19.982.252,48	20.389.107,37	55.424.000,00	96.071.000,00
4.4.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	31.891.180,74	19.982.252,48	20.389.107,37	55.419.000,00	96.071.000,00
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00
4.5.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	12.215.502,51	9.636.269,79	9.507.247,89	6.300.000,00	7.082.000,00
4.6.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	12.215.502,51	9.636.269,79	9.507.247,89	6.300.000,00	7.082.000,00
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	819.000,00	0,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	819.000,00	0,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	819.000,00	0,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>303.794.167,35</b>	<b>321.395.869,72</b>	<b>345.246.879,91</b>	<b>395.844.958,00</b>	<b>467.312.700,00</b>
<b>Entidade: 2 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECO</b>						
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	165.294.047,77	193.642.404,68	224.995.653,28	210.470.042,00	219.325.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.778.463,56	82.545.994,74	110.540.152,34	95.461.042,00	106.209.000,00
3.1.71.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	2.430,00	9.450,00	12.000,00	6.000,00
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	65.630.284,77	75.498.373,21	98.719.454,11	86.228.042,00	93.472.000,00
3.1.91.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	6.148.178,79	7.045.191,53	11.811.248,23	9.221.000,00	12.731.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.515.584,21	111.096.409,94	114.455.500,94	115.009.000,00	113.116.000,00
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.701.504,96	192.716,77	191.071,94	1.900.000,00	951.000,00
3.3.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	4.320,00	0,00	12.000,00	8.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	91.814.079,25	108.714.056,00	112.066.208,79	109.107.000,00	110.563.000,00
3.3.93.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0,00	2.185.317,17	2.198.220,21	3.990.000,00	1.594.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.422.984,09	2.499.439,80	1.935.821,42	7.635.000,00	4.557.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.422.984,09	2.499.439,80	1.935.821,42	7.635.000,00	4.557.000,00
4.4.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	12.000,00	6.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	2.422.984,09	2.499.439,80	1.935.821,42	7.623.000,00	4.551.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016; Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2014	2015	2016	2017	2018
<b>Entidade: 2 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECO</b>						
<b>Total por entidade:</b>		<b>167.717.031,86</b>	<b>196.141.844,48</b>	<b>226.931.474,70</b>	<b>218.105.042,00</b>	<b>223.882.000,00</b>
<b>Entidade: 3 - INST. SIST. MUN. PREV. CHAPECO</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.913.369,84	27.806.536,46	35.939.366,99	36.537.000,00	43.815.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.127.409,28	22.661.264,66	33.263.293,59	34.929.000,00	41.712.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	18.127.409,28	22.661.264,66	33.263.293,59	34.929.000,00	41.712.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.785.960,56	5.145.271,80	2.676.073,40	1.608.000,00	2.103.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	4.785.960,56	5.145.271,80	2.676.073,40	1.608.000,00	2.103.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	17.907,00	12.432,00	11.678,00	348.000,00	23.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	17.907,00	12.432,00	11.678,00	348.000,00	23.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	17.907,00	12.432,00	11.678,00	348.000,00	23.000,00
7.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	33.397.000,00	24.942.000,00
7.7.00.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	33.397.000,00	24.942.000,00
7.7.90.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	24.942.000,00
7.7.99.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	33.397.000,00	0,00
7.7.99.99.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	33.397.000,00	0,00
7.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA LEGAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA LEGAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total por entidade:</b>		<b>22.931.276,84</b>	<b>27.818.968,46</b>	<b>35.951.044,99</b>	<b>70.282.000,00</b>	<b>68.780.000,00</b>
<b>Entidade: 4 - PMC - FUNDO ASSIST. SERV. PUBLICO MUN. CHAPECO</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.249.456,63	5.258.918,13	6.367.309,63	5.081.000,00	7.698.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.249.456,63	5.258.918,13	6.367.309,63	5.081.000,00	7.698.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	4.249.456,63	5.258.918,13	6.367.309,63	5.081.000,00	7.698.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.540,00	4.519,00	3.500,00	266.000,00	22.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.540,00	4.519,00	3.500,00	266.000,00	22.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	6.540,00	4.519,00	3.500,00	266.000,00	22.000,00
<b>Total por entidade:</b>		<b>4.255.996,63</b>	<b>5.263.437,13</b>	<b>6.370.809,63</b>	<b>5.347.000,00</b>	<b>7.720.000,00</b>
<b>Entidade: 6 - PMC - FM ASSIST. SOCIAL CHAPECO</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.431.415,27	3.119.284,80	3.581.855,50	4.774.000,00	5.880.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	712.940,83	680.654,41	824.000,00	950.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	712.940,83	680.654,41	824.000,00	950.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.431.415,27	2.406.343,97	2.901.201,09	3.950.000,00	4.930.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0,00	229.658,41	223.622,62	331.000,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	2.431.415,27	2.176.685,56	2.677.578,47	3.619.000,00	4.830.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	84.220,70	70.859,15	518.000,00	780.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	84.220,70	70.859,15	518.000,00	780.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	84.220,70	70.859,15	518.000,00	780.000,00
<b>Total por entidade:</b>		<b>2.431.415,27</b>	<b>3.203.505,50</b>	<b>3.652.714,65</b>	<b>5.292.000,00</b>	<b>6.660.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016; Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2014	2015	2016	2017	2018
<b>Entidade: 8 - PMC - FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESC. CHAPECO</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.011,41	11.242,99	33.940,62	84.000,00	200.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.011,41	11.242,99	33.940,62	84.000,00	200.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	9.011,41	11.242,99	33.940,62	84.000,00	200.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	39.000,00	40.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	39.000,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	39.000,00	40.000,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>9.011,41</b>	<b>11.242,99</b>	<b>33.940,62</b>	<b>123.000,00</b>	<b>240.000,00</b>
<b>Entidade: 18 - CAMARA MUNICIPAL DE CHAPECO</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.241.214,59	10.274.423,92	10.770.401,95	14.653.000,00	14.900.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.069.244,42	8.230.367,19	9.037.768,66	11.405.000,00	11.070.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	6.862.100,97	7.889.799,48	8.675.521,26	11.025.000,00	10.600.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	207.143,45	340.567,71	362.247,40	380.000,00	470.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.171.970,17	2.044.056,73	1.732.633,29	3.248.000,00	3.830.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	38.310,00	38.310,00	39.720,00	61.000,00	80.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	2.133.660,17	2.005.746,73	1.692.913,29	3.187.000,00	3.750.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	110.472,33	128.139,80	19.463,94	353.000,00	300.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	110.472,33	128.139,80	19.463,94	353.000,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	110.472,33	128.139,80	19.463,94	353.000,00	300.000,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>9.351.686,92</b>	<b>10.402.563,72</b>	<b>10.789.865,89</b>	<b>15.006.000,00</b>	<b>15.200.000,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>510.490.586,28</b>	<b>564.237.432,00</b>	<b>628.976.730,39</b>	<b>710.000.000,00</b>	<b>789.794.700,00</b>

\_\_\_\_\_  
 LUCIANO JOSÉ BULIGON  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 GERALCI JOÃO AMPOLINI  
 Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
 ROBERTO ZOLET  
 Contador Geral

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00	- Imposto sobre a Renda	0.1.1000 - Recursos Ordinários	101 - Apoio Legislativo	15.200.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	- Imposto sobre a Renda	0.1.1000 - Recursos Ordinários	102 - Boa Governança	71.049.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	- Imposto sobre a Propriedade	0.1.1000 - Recursos Ordinários	104 - Atendimento Integral Sócio Familiar	20.338.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	- Imposto sobre a Propriedade	0.1.1000 - Recursos Ordinários	105 - Escola Forte	21.329.301,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	- Imposto sobre a Propriedade	0.1.1000 - Recursos Ordinários	106 - Esporte e Lazer para Todos	7.182.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	- Imposto sobre a Propriedade	0.1.1000 - Recursos Ordinários	108 - Chapecó Multicultural e Inclusivo	6.529.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	- Imposto sobre Transmissão	0.1.1000 - Recursos Ordinários	109 - Chapecó de Oportunidade	11.756.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	- Imposto sobre Serviços	0.1.1000 - Recursos Ordinários	110 - Chapecó Porteira Aberta	7.310.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	- Imposto sobre Serviços	0.1.1000 - Recursos Ordinários	111 - Chapecó do Futuro	20.131.000,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	- Imposto sobre Serviços	0.1.1000 - Recursos Ordinários	112 - Chapecó - Nossa Cidade	48.235.000,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	- Imposto sobre Serviços	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	- Taxas de Inspeção, Cor	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	- Taxas de Inspeção, Cor	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	- Taxas de Inspeção, Cor	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	- Taxas de Inspeção, Cor	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.1.2.1.01.1.1.2.01.00.00	- Taxas de Inspeção, Cor	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.1.2.1.01.1.1.2.02.00.00	- Taxas de Inspeção, Cor	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.1.2.1.01.1.1.2.03.00.00	- Taxas de Inspeção, Cor	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.1.2.1.01.1.1.2.04.00.00	- Taxas de Inspeção, Cor	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.1.2.1.01.1.1.2.99.00.00	- Taxas de Inspeção, Cor	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.1.2.1.01.1.1.3.01.00.00	- Taxas de Inspeção, Cor	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.1.2.1.01.1.1.3.02.00.00	- Taxas de Inspeção, Cor	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.1.2.1.01.1.1.3.03.00.00	- Taxas de Inspeção, Cor	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.1.2.1.01.1.1.3.04.00.00	- Taxas de Inspeção, Cor	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.1.2.1.01.1.1.3.99.00.00	- Taxas de Inspeção, Cor	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.1.2.1.01.1.1.4.01.00.00	- Taxas de Inspeção, Cor	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.1.2.1.01.1.1.4.02.00.00	- Taxas de Inspeção, Cor	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.1.2.1.01.1.1.4.03.00.00	- Taxas de Inspeção, Cor	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.1.2.1.01.1.1.4.04.00.00	- Taxas de Inspeção, Cor	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.1.2.1.01.1.1.4.99.00.00	- Taxas de Inspeção, Cor	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	- Taxas pela Prestação de	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	- Taxas pela Prestação de	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.1.3.0.00.1.2.00.00.00	- Contribuição de Melhor	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.1.3.0.00.1.3.00.00.00	- Contribuição de Melhor	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	- Contribuição de Melhor	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	- Aluguéis e Arrendamen	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.3.1.0.01.1.1.02.00.00	- Aluguéis e Arrendamen	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.3.2.1.00.1.1.34.00.00	- Rem. Dep. Bancário - C	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	- Demais Receitas Patrín	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	- Serviços Administrativo	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	- Outros Serviços - Princi	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	- Cota-Parte do Fundo de	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	- Cota-Parte do Fundo de	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	- Cota-Parte do Fundo de	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	- Cota-Parte do Imposto	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	- Cota-parte da Compens	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	- Cota-Parte do Fundo E	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	- Outras Transferências c	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	- Transferência Financeir	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	- Cota-Parte do ICMS - F	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	- Cota-Parte do IPVA - Pi	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	- Cota-Parte do IPI - Mur	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	- Outras Transferências c	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.7.3.8.10.9.1.00.00.00	- Outras Transferências c	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	- Transferência de Convê	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	- Multas Previstas na Le	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.9.1.0.01.1.1.99.00.00	- Outras Multas Prevista	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	- Outras Restituições - Pi	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	- Outras Receitas - Prim	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
4.2.3.0.0.06.1.1.00.00.00	- Amortização de Empré	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	- (R)Imposto sobre a Pro	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
9.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	- (R)Imposto sobre Trans	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	- (R)Imposto sobre Servi	0.1.1000 - Recursos Ordinários		
	<b>Subtotal:</b>	<b>279.699.700,00</b>		
4.1.2.1.0.99.1.1.00.00.00	- Outras Contribuições S	0.1.1004 - Recursos Ordinários - FAS	107 - Saúde Humanizada	7.720.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.30.00.00	- Rem. Dep. Bancário - F	0.1.1004 - Recursos Ordinários - FAS		
4.1.7.3.8.10.9.1.00.00.00	- Outras Transferências c	0.1.1004 - Recursos Ordinários - FAS		
	<b>Subtotal:</b>	<b>7.720.000,00</b>		<b>7.720.000,00</b>
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	- Taxas pela Prestação d	0.1.1005 - Recursos Ordinários - Fundo Bomb	111 - Chapecó do Futuro	2.800.000,00
4.1.9.9.0.98.0.0.00.00.00	- Multa, Juros e correçã	0.1.1005 - Recursos Ordinários - Fundo Bomb		
	<b>Subtotal:</b>	<b>2.800.000,00</b>		<b>2.800.000,00</b>

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	5.225.000,00	105 - Escola Forte	50.850.399,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	110.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	7.245.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	110.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	975.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	110.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	3.855.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	16.710.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	235.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	930.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	60.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	15.930.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	560.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	560.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	25.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 - Transferência Financeira	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	105.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - F	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	30.480.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - P	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	7.235.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - M	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	400.000,00		
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - (R)Imposto sobre a Pro	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	-425.000,00		
9.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 - (R)Imposto sobre Trans	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	-35.000,00		
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - (R)Imposto sobre Servi	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	-105.000,00		
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - (R)Cota-Parte do Fund	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	-12.744.000,00		
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	-20.000,00		
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 - Transferência Financeira	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	-84.000,00		
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - (R)Cota-Parte do ICMS	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	-24.384.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - (R)Cota-Parte do IPVA	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	-5.788.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - (R)Cota-Parte do IPI - M	0.1.1010 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	-320.000,00		
<b>Subtotal:</b>		<b>46.955.000,00</b>		
4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	3.135.000,00	107 - Saúde Humanizada	100.252.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	66.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	4.347.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	66.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	585.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	66.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	2.313.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	10.026.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	141.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	558.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	36.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	9.558.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	15.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 - Transferência Financeira	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	63.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - F	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	18.288.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - P	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	4.341.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - M	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	240.000,00		
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - (R)Imposto sobre a Pro	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	-255.000,00		
9.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 - (R)Imposto sobre Trans	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	-21.000,00		
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - (R)Imposto sobre Servi	0.1.1020 - Receitas de Imp e Transf. de Imp. -	-63.000,00		
<b>Subtotal:</b>		<b>53.505.000,00</b>		
4.1.2.1.0.04.2.1.01.00.00 - Contribuição do Servid	0.1.1030 - Contrib p/Regime Próp. Previd. Soc	8.460.000,00	102 - Boa Governança	68.780.000,00
4.1.2.1.0.04.2.1.02.00.00 - Contribuição do Servid	0.1.1030 - Contrib p/Regime Próp. Previd. Soc	5.460.000,00		
4.1.2.1.0.04.2.1.03.00.00 - Contribuição do Servid	0.1.1030 - Contrib p/Regime Próp. Previd. Soc	180.000,00		
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00 - Contribuição do Servid	0.1.1030 - Contrib p/Regime Próp. Previd. Soc	280.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.35.00.00 - Rem. Dep. Bancário - F	0.1.1030 - Contrib p/Regime Próp. Previd. Soc	28.320.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 - Outras Restituições - P	0.1.1030 - Contrib p/Regime Próp. Previd. Soc	1.080.000,00		
4.7.0.0.0.00.0.1.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	0.1.1030 - Contrib p/Regime Próp. Previd. Soc	25.000.000,00		
<b>Subtotal:</b>		<b>68.780.000,00</b>		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribui	0.1.1070 - Contrib. de Intervenção do Domínio	280.000,00	112 - Chapecó - Nossa Cidade	280.000,00
<b>Subtotal:</b>		<b>280.000,00</b>		
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 - Contribuição para o Cus	0.1.1080 - Contrib. p/Custeio dos Serv. e Ilumini	11.360.000,00	112 - Chapecó - Nossa Cidade	11.740.000,00
4.1.2.4.0.00.1.2.00.00.00 - Contribuição para o Cus	0.1.1080 - Contrib. p/Custeio dos Serv. e Ilumini	120.000,00		
4.1.2.4.0.00.1.3.00.00.00 - Contribuição para o Cus	0.1.1080 - Contrib. p/Custeio dos Serv. e Ilumini	120.000,00		
4.1.2.4.0.00.1.4.00.00.00 - Contribuição para o Cus	0.1.1080 - Contrib. p/Custeio dos Serv. e Ilumini	120.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 - Rem. Dep. Bancário - C	0.1.1080 - Contrib. p/Custeio dos Serv. e Ilumini	20.000,00		
<b>Subtotal:</b>		<b>11.740.000,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.34.00.00 - Rem. Dep. Bancário - C	0.1.1090 - FIA Imposto de Renda	20.000,00	104 - Atendimento Integral Sócio Familiar	220.000,00
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00 - Transferências de Instit	0.1.1090 - FIA Imposto de Renda	100.000,00		
4.1.7.7.0.00.1.1.00.00.00 - Transferências de Pess	0.1.1090 - FIA Imposto de Renda	100.000,00		
<b>Subtotal:</b>		<b>220.000,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.32.00.00 - Rem. Dep. Bancário - F	0.1.1110 - 00 Recursos Ordinários - Transito M	50.000,00	111 - Chapecó do Futuro	1.800.000,00
4.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00 - Multas Previstas na Le	0.1.1110 - 00 Recursos Ordinários - Transito M	1.750.000,00		
<b>Subtotal:</b>		<b>1.800.000,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.33.00.00 - Rem. Dep. Bancário - F	0.1.1111 - 00 Recursos Ordinários - Transito Ci	5.000,00	111 - Chapecó do Futuro	445.000,00
4.1.9.1.0.01.1.1.03.00.00 - Multas Previstas na Le	0.1.1111 - 00 Recursos Ordinários - Transito Ci	440.000,00		
<b>Subtotal:</b>		<b>445.000,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00 - Rem. Dep. Bancário - F	0.1.1180 - Transf. Do FUNDEB (Apl Rem Profi	220.000,00	105 - Escola Forte	80.096.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 - Transferências de Rect	0.1.1180 - Transf. Do FUNDEB (Apl Rem Profi	79.876.000,00		
<b>Subtotal:</b>		<b>80.096.000,00</b>		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 - Transferências de Rect	0.1.1190 - Transf. Do FUNDEB (Apl outras Des	4.204.000,00	105 - Escola Forte	4.204.000,00
<b>Subtotal:</b>		<b>4.204.000,00</b>		

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2018**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00 - Rem. Dep. Bancário - C	0.1.1310 - Transferência de Convênios - União	60.000,00	104 - Atendimento Integral Sócio Familiar	320.000,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.00 - Transferências de Conv	0.1.1310 - Transferência de Convênios - União	260.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>320.000,00</b>		<b>320.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00 - Rem. Dep. Bancário - C	0.1.1320 - Transferência de Convênios - União	320.000,00	105 - Escola Forte	3.460.000,00
4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 - Transferências de Conv	0.1.1320 - Transferência de Convênios - União	140.000,00		
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 - Transferências de Conv	0.1.1320 - Transferência de Convênios - União	3.000.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>3.460.000,00</b>		<b>3.460.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 - Rem. Dep. Bancário - C	0.1.1330 - Transferência de Convênios - União	60.000,00	107 - Saúde Humanizada	3.060.000,00
4.1.7.1.8.10.1.1.00.00.00 - Transferências de Conv	0.1.1330 - Transferência de Convênios - União	1.500.000,00		
4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00 - Transferências de Conv	0.1.1330 - Transferência de Convênios - União	1.500.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>3.060.000,00</b>		<b>3.060.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00 - Rem. Dep. Bancário - C	0.1.1340 - Transferência de Convênios - União	740.000,00	106 - Esporte e Lazer para Todos	1.200.000,00
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00 - Outras Transferências c	0.1.1340 - Transferência de Convênios - União	1.100.000,00	108 - Chapecó Multicultural e Inclusivo	3.000,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 - Outras Transferências c	0.1.1340 - Transferência de Convênios - União	520.000,00	109 - Chapecó de Oportunidade	81.000,00
4.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00 - Outras Transferências c	0.1.1340 - Transferência de Convênios - União	6.000.000,00	111 - Chapecó do Futuro	847.000,00
	<b>Subtotal:</b>	<b>8.360.000,00</b>	112 - Chapecó - Nossa Cidade	6.229.000,00
			<b>Subtotal:</b>	<b>8.360.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00 - Rem. Dep. Bancário - T	0.1.1351 - 35 - Transf. Sist Único de Assist Soc	20.000,00	104 - Atendimento Integral Sócio Familiar	1.820.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00 - Transf - FNAS - Bloco A	0.1.1351 - 35 - Transf. Sist Único de Assist Soc	1.800.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>1.820.000,00</b>		<b>1.820.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00 - Rem. Dep. Bancário - T	0.1.1352 - 35 - Transf. Sist Único de Assist Soc	20.000,00	104 - Atendimento Integral Sócio Familiar	960.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00 - Transf - FNAS - Bloco M	0.1.1352 - 35 - Transf. Sist Único de Assist Soc	940.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>960.000,00</b>		<b>960.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00 - Rem. Dep. Bancário - T	0.1.1353 - 35 - Transf. Sist Único de Assist Soc	20.000,00	104 - Atendimento Integral Sócio Familiar	720.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00 - Transf - FNAS - Bloco A	0.1.1353 - 35 - Transf. Sist Único de Assist Soc	700.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>720.000,00</b>		<b>720.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00 - Rem. Dep. Bancário - T	0.1.1354 - 35 - Transf. Sist Único de Assist Soc	20.000,00	104 - Atendimento Integral Sócio Familiar	280.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00 - Transf - FNAS - IGD-SL	0.1.1354 - 35 - Transf. Sist Único de Assist Soc	260.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>280.000,00</b>		<b>280.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00 - Rem. Dep. Bancário - T	0.1.1355 - 35 - Transf. Sist Único de Assist Soc	20.000,00	104 - Atendimento Integral Sócio Familiar	320.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00 - Transf - FNAS - IGD-PE	0.1.1355 - 35 - Transf. Sist Único de Assist Soc	300.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>320.000,00</b>		<b>320.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.25.00.00 - Rem. Dep. Bancário - S	0.1.1360 - Salário Educação	60.000,00	105 - Escola Forte	8.600.000,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 - Transferências do Salári	0.1.1360 - Salário Educação	8.540.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>8.600.000,00</b>		<b>8.600.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.27.00.00 - Rem. Dep. Bancário - T	0.1.1372 - Outras Transf. FNDE - PDDE	20.000,00	105 - Escola Forte	80.000,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 - Transferências Diretas	0.1.1372 - Outras Transf. FNDE - PDDE	60.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>80.000,00</b>		<b>80.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.28.00.00 - Rem. Dep. Bancário - T	0.1.1373 - Outras Transf. FNDE - PNAE	20.000,00	105 - Escola Forte	3.100.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 - Transferências Diretas	0.1.1373 - Outras Transf. FNDE - PNAE	3.080.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>3.100.000,00</b>		<b>3.100.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.29.00.00 - Rem. Dep. Bancário - T	0.1.1374 - Outras Transf. FNDE - PNATE	20.000,00	105 - Escola Forte	1.540.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 - Transferências Diretas	0.1.1374 - Outras Transf. FNDE - PNATE	320.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 - Outras Transferências I	0.1.1374 - Outras Transf. FNDE - PNATE	1.200.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>1.540.000,00</b>		<b>1.540.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00 - Rem. Dep. Bancário - S	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção B;	60.000,00	107 - Saúde Humanizada	19.140.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00 - Transf SUS - AB - Prog	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção B;	2.740.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00 - Transf SUS - AB - Saú	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção B;	4.420.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00 - Transf SUS - AB - Ema	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção B;	20.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00 - Transf SUS - AB - Inc	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção B;	280.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00 - Transf SUS - AB - Incer	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção B;	760.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00 - Transf SUS - AB - Forta	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção B;	200.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00 - Transf SUS - AB - Saú	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção B;	880.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00 - Transf SUS - AB - Núcl	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção B;	1.100.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 - Transf SUS - AB - Aten	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção B;	220.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00 - Transf SUS - AB - Assis	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção B;	3.680.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00 - Transf SUS - AB - PAB	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção B;	4.760.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00 - Transf SUS - AF - Pess	0.1.1381 - Transferências do SUS - Atenção B;	20.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>19.140.000,00</b>		<b>19.140.000,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2018

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.18.00.00 - Rem. Dep. Bancário - S	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	20.000,00	107 - Saúde Humanizada	90.070.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.19.00.00 - Transf SUS - MAC - FA	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	20.000,00		<b>Subtotal:</b> 90.070.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.20.00.00 - Transf SUS - MAC - FA	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	20.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.21.00.00 - Transf SUS - MAC - FA	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	1.020.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.22.00.00 - Transf SUS - MAC - FA	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	140.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.23.00.00 - Transf SUS - MAC - FA	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	20.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.24.00.00 - Transf SUS - MAC - FA	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	20.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.25.00.00 - Transf SUS - MAC - FA	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	20.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.26.00.00 - Transf SUS - MAC - FA	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	300.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.27.00.00 - Transf SUS - MAC - FA	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	5.340.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.28.00.00 - Transf SUS - MAC - FA	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	420.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.29.00.00 - Transf SUS - MAC - FA	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	1.280.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.30.00.00 - Transf SUS - MAC - FA	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	380.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.31.00.00 - Transf SUS - MAC - FA	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	80.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.32.00.00 - Transf SUS - MAC - FA	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	160.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.33.00.00 - Transf SUS - MAC - Tet	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	180.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.34.00.00 - Transf SUS - MAC - Tet	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	1.340.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.35.00.00 - Transf SUS - MAC - Te	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	3.700.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.36.00.00 - Transf SUS - MAC - Tet	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	1.120.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.37.00.00 - Transf SUS - MAC - CE	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	480.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.38.00.00 - Transf SUS - MAC - Te	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	400.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.39.00.00 - Transf SUS - MAC - Rê	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	40.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.41.00.00 - Transf SUS - MAC - Tet	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	40.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.42.00.00 - Transf SUS - MAC - Tet	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	64.290.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.44.00.00 - Transf SUS - MAC - Tet	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	1.300.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.45.00.00 - Transf SUS - MAC - Tet	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	2.100.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.46.00.00 - Transf SUS - MAC - Te	0.1.1382 - Transferências do SUS - MAC	5.840.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>90.070.000,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00 - Rem. Dep. Bancário - S	0.1.1383 - Transferências do SUS - Vigilância	60.000,00	107 - Saúde Humanizada	2.080.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.47.00.00 - Transf SUS - VIG - Ass	0.1.1383 - Transferências do SUS - Vigilância	960.000,00		<b>Subtotal:</b> 2.080.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.48.00.00 - Transf SUS - VIG - Proç	0.1.1383 - Transferências do SUS - Vigilância	100.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.49.00.00 - Transf SUS - VIG - Pisi	0.1.1383 - Transferências do SUS - Vigilância	380.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.50.00.00 - Transf SUS - VIG - Ince	0.1.1383 - Transferências do SUS - Vigilância	80.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.51.00.00 - Transf SUS - VIG - Inc.	0.1.1383 - Transferências do SUS - Vigilância	60.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.52.00.00 - Transf SUS - VIG - Inc.	0.1.1383 - Transferências do SUS - Vigilância	20.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.53.00.00 - Transf SUS - VIG - Inc.	0.1.1383 - Transferências do SUS - Vigilância	140.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.54.00.00 - Transf SUS - VIG - Inc.	0.1.1383 - Transferências do SUS - Vigilância	100.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.55.00.00 - Transf SUS - VIG - Fort	0.1.1383 - Transferências do SUS - Vigilância	60.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.56.00.00 - Transf SUS - VIG - Pisc	0.1.1383 - Transferências do SUS - Vigilância	20.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.57.00.00 - Transf SUS - VIG - Pisi	0.1.1383 - Transferências do SUS - Vigilância	100.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>2.080.000,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.20.00.00 - Rem. Dep. Bancário - S	0.1.1384 - Transferências do SUS - Assist. Far	20.000,00	107 - Saúde Humanizada	1.260.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.14.00.00 - Transf SUS - AF - Progi	0.1.1384 - Transferências do SUS - Assist. Far	1.080.000,00		<b>Subtotal:</b> 1.260.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.15.00.00 - Transf SUS - AF - Prog	0.1.1384 - Transferências do SUS - Assist. Far	160.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>1.260.000,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.21.00.00 - Rem. Dep. Bancário - S	0.1.1387 - Transferências do SUS - Gestão	20.000,00	107 - Saúde Humanizada	60.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.16.00.00 - Transf SUS - GEST - In	0.1.1387 - Transferências do SUS - Gestão	20.000,00		<b>Subtotal:</b> 60.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.17.00.00 - Transf SUS - GEST - P	0.1.1387 - Transferências do SUS - Gestão	20.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>60.000,00</b>		
4.1.7.1.8.03.1.1.40.00.00 - Transf SUS - MAC - Se	0.1.1388 - Serviço Atendimento Urgencia Eme	240.000,00	107 - Saúde Humanizada	560.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.43.00.00 - Transf SUS - MAC - Se	0.1.1388 - Serviço Atendimento Urgencia Eme	320.000,00		<b>Subtotal:</b> 560.000,00
	<b>Subtotal:</b>	<b>560.000,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00 - Rem. Dep. Bancário - C	0.1.1610 - Transferências de Convênios - Esta	20.000,00	104 - Atendimento Integral Sócio Familiar	680.000,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00 - Outras Transferências c	0.1.1610 - Transferências de Convênios - Esta	140.000,00		<b>Subtotal:</b> 680.000,00
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00 - Outras Transferências c	0.1.1610 - Transferências de Convênios - Esta	520.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>680.000,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00 - Rem. Dep. Bancário - C	0.1.1620 - Transferências de Convênios - Esta	60.000,00	105 - Escola Forte	5.160.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - Transferências de Conv	0.1.1620 - Transferências de Convênios - Esta	100.000,00		<b>Subtotal:</b> 5.160.000,00
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00 - Transferências de Conv	0.1.1620 - Transferências de Convênios - Esta	5.000.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>5.160.000,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00 - Rem. Dep. Bancário - C	0.1.1630 - Transferências de Convênios - Esta	60.000,00	107 - Saúde Humanizada	2.560.000,00
4.1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 - Transferências de Conv	0.1.1630 - Transferências de Convênios - Esta	1.500.000,00		<b>Subtotal:</b> 2.560.000,00
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00 - Transferências de Conv	0.1.1630 - Transferências de Convênios - Esta	1.000.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>2.560.000,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00 - Rem. Dep. Bancário - C	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Esta	420.000,00	109 - Chapecó de Oportunidade	1.000.000,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00 - Outras Transferências c	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Esta	8.380.000,00	111 - Chapecó do Futuro	3.780.000,00
4.2.4.2.8.99.1.0.00.00.00 - Outras Transferências c	0.1.1640 - Transferências de Convênios - Esta	16.040.000,00	112 - Chapecó - Nossa Cidade	20.060.000,00
	<b>Subtotal:</b>	<b>24.840.000,00</b>	<b>Subtotal:</b>	<b>24.840.000,00</b>
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00 - Outras Transferências c	0.1.1660 - Transf. Legais e Const do Estado p/	900.000,00	105 - Escola Forte	900.000,00
	<b>Subtotal:</b>	<b>900.000,00</b>	<b>Subtotal:</b>	<b>900.000,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.22.00.00 - Rem. Dep. Bancário - S	0.1.1671 - Transf. do SUS Estado - Atenção Bz	20.000,00	107 - Saúde Humanizada	1.260.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00 - Transf. Recursos do Es	0.1.1671 - Transf. do SUS Estado - Atenção Bz	1.240.000,00		<b>Subtotal:</b> 1.260.000,00
	<b>Subtotal:</b>	<b>1.260.000,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.23.00.00 - Rem. Dep. Bancário - S	0.1.1672 - Transf. do SUS Estado - MAC	20.000,00	107 - Saúde Humanizada	2.580.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00 - Transf. Recursos do Es	0.1.1672 - Transf. do SUS Estado - MAC	60.000,00		<b>Subtotal:</b> 2.580.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00 - Transf. Recursos do Es	0.1.1672 - Transf. do SUS Estado - MAC	200.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00 - Transf. Recursos do Es	0.1.1672 - Transf. do SUS Estado - MAC	2.300.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>2.580.000,00</b>		
4.1.3.2.1.00.1.1.24.00.00 - Rem. Dep. Bancário - S	0.1.1674 - Transf. do SUS Estado - Assist. Far	20.000,00	107 - Saúde Humanizada	1.000.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00 - Transf. Recursos do Es	0.1.1674 - Transf. do SUS Estado - Assist. Far	980.000,00		<b>Subtotal:</b> 1.000.000,00
	<b>Subtotal:</b>	<b>1.000.000,00</b>		



ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.2.1.1.2.00.1.1.00.00.00 - Operações de Crédito C	0.1.1830 - Operação de Crédito Interna	36.500.000,00	111 - Chapecó do Futuro	16.500.000,00
			112 - Chapecó - Nossa Cidade	20.000.000,00
	<b>Subtotal:</b>	<b>36.500.000,00</b>		<b>Subtotal:</b>
				<b>36.500.000,00</b>
4.2.1.2.2.00.1.1.00.00.00 - Operações de Crédito C	0.1.1860 - Operação de Crédito Externa	10.000.000,00	112 - Chapecó - Nossa Cidade	10.000.000,00
	<b>Subtotal:</b>	<b>10.000.000,00</b>		<b>Subtotal:</b>
				<b>10.000.000,00</b>
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móv	0.1.1890 - Alienação de Bens	140.000,00	110 - Chapecó Porteira Aberta	280.000,00
4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imó	0.1.1890 - Alienação de Bens	140.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>280.000,00</b>		<b>Subtotal:</b>
				<b>280.000,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>789.794.700,00</b>		<b>789.794.700,00</b>

\_\_\_\_\_  
LUCIANO JOSÉ BULIGON  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
GERALCI JOÃO AMPOLINI  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
ROBERTO ZOLET  
Contador Geral

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

LRF, art 4º, § 1º

R\$ 1,00

Especificação	2018				2019				2020			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	789.794.700,00	789.794.700,00	----	158,280	824.452.000,00	824.452.000,00	----	156,714	844.442.000,00	844.442.000,00	----	152,729
Receitas Primárias (I)	684.060.000,00	684.060.000,00	----	137,090	719.775.000,00	719.775.000,00	0,000	136,817	755.661.000,00	755.661.000,00	----	136,672
Despesa Total	789.794.700,00	789.794.700,00	----	158,280	824.452.000,00	824.452.000,00	----	156,714	844.442.000,00	844.442.000,00	----	152,729
Despesas Primárias (II)	740.947.700,00	740.947.700,00	----	148,491	773.351.000,00	773.351.000,00	----	147,001	791.002.000,00	791.002.000,00	----	143,063
Resultado Primário III = (I-II)	(56.887.700,00)	(56.887.700,00)	----	(11,401)	(53.576.000,00)	(53.576.000,00)	0,000	0,000	(35.341.000,00)	(35.341.000,00)	----	----
Resultado Nominal	(3.350.000,00)	(3.350.000,00)	----	(0,671)	3.500.000,00	3.500.000,00	0,000	0,000	(16.000.000,00)	(16.000.000,00)	----	----
Dívida Pública Consolidada	67.500.000,00	67.500.000,00	----	13,527	76.000.000,00	76.000.000,00	0,000	0,000	65.000.000,00	65.000.000,00	----	----
Dívida Consolidada Líquida	(127.500.000,00)	127.500.000,00)	----	(25,552)	(124.000.000,00)	124.000.000,00)	0,000	0,000	(140.000.000,00)	140.000.000,00)	----	----

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
Receita Corrente Líquida	498.985.000,00	526.087.000,00	552.903.000,00

\_\_\_\_\_  
LUCIANO JOSÉ BULIGON  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
GERALCI JOÃO AMPOLINI  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
ROBERTO ZOLET  
Contador Geral

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

LRF, art 4º, § 1º

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	691.120.000,00	749.207.000,01	8,400	824.800.000,00	10,090	789.794.700,00	(4,240)	824.452.000,00	4,390	844.442.000,00	2,420
Receitas Primárias (I)	650.247.000,00	709.826.000,01	9,160	751.146.000,00	5,820	684.060.000,00	(8,930)	719.775.000,00	5,220	755.661.000,00	4,990
Despesa Total	691.120.000,00	806.033.400,00	16,630	831.100.000,00	3,110	789.794.700,00	(4,970)	824.452.000,00	4,390	844.442.000,00	2,420
Despesas Primárias (II)	684.120.000,00	798.683.400,00	16,750	789.635.000,00	(1,130)	740.947.700,00	(6,170)	773.351.000,00	4,370	791.002.000,00	2,280
Resultado Primário III = (I-II)	(33.873.000,00)	(88.857.399,99)	162,330	(38.489.000,00)	(56,680)	(56.887.700,00)	47,800	(53.576.000,00)	(5,820)	(35.341.000,00)	(34,040)
Resultado Nominal	(73.243.256,54)	(125.528.034,92)	71,390	22.653.317,86	(118,050)	(3.350.000,00)	(114,790)	3.500.000,00	(204,480)	(16.000.000,00)	(557,140)
Dívida Pública Consolidada	58.792.767,67	38.150.000,00	(35,110)	65.850.000,00	72,610	67.500.000,00	2,510	76.000.000,00	12,590	65.000.000,00	(14,470)
Dívida Consolidada Líquida	(21.275.282,94)	(146.803.317,86)	590,020	(124.150.000,00)	(15,430)	(127.500.000,00)	2,700	(124.000.000,00)	(2,750)	(140.000.000,00)	12,900

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	691.120.000,00	749.207.000,01	8,400	824.800.000,00	10,090	789.794.700,00	(4,240)	824.452.000,00	4,390	844.442.000,00	2,420
Receitas Primárias (I)	650.247.000,00	709.826.000,01	9,160	751.146.000,00	5,820	684.060.000,00	(8,930)	719.775.000,00	5,220	755.661.000,00	4,990
Despesa Total	691.120.000,00	806.033.400,00	16,630	831.100.000,00	3,110	789.794.700,00	(4,970)	824.452.000,00	4,390	844.442.000,00	2,420
Despesas Primárias (II)	684.120.000,00	798.683.400,00	15,560	789.635.000,00	(1,130)	740.947.700,00	(6,170)	773.351.000,00	4,370	791.002.000,00	2,280
Resultado Primário III = (I-II)	(33.873.000,00)	(88.857.399,99)	162,330	(38.489.000,00)	(56,680)	(56.887.700,00)	47,800	(53.576.000,00)	(5,820)	(35.341.000,00)	(34,040)
Resultado Nominal	(73.243.256,54)	(125.528.034,92)	71,390	22.653.317,86	(118,050)	(3.350.000,00)	(114,790)	3.500.000,00	(204,480)	(16.000.000,00)	(557,140)
Dívida Pública Consolidada	58.792.767,67	38.150.000,00	(35,110)	65.850.000,00	72,610	67.500.000,00	2,510	76.000.000,00	12,590	65.000.000,00	(14,470)
Dívida Consolidada Líquida	(21.275.282,94)	(146.803.317,86)	590,020	(124.150.000,00)	(15,430)	(127.500.000,00)	2,700	(124.000.000,00)	(2,750)	(140.000.000,00)	12,900

\_\_\_\_\_  
LUCIANO JOSÉ BULIGON  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
GERALCI JOÃO AMPOLINI  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
ROBERTO ZOLET  
Contador Geral

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2018	2019	2020	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Remissão	Município	885.000,00	950.000,00	1.050.000,00	Compensado pela ampliação da base contributiva com a adição de novas unidades habitacionais edificadas no Município, e por estar impactado na previsão da Lei Orçamentária com previsão a menor da despesa.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Município	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00	Compensado pela ampliação da base contributiva com a adição de novas unidades habitacionais edificadas no Município, e por estar impactado na previsão da Lei Orçamentária com previsão a menor da despesa.
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Anistia	Município	350.000,00	380.000,00	400.000,00	Compensado pela ampliação da base contributiva com a adição de novas unidades habitacionais edificadas no Município, e por estar impactado na previsão da Lei Orçamentária com previsão a menor da despesa.
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Remissão	Município	150.000,00	150.000,00	150.000,00	Compensado pela ampliação da base contributiva com a adição de novas unidades habitacionais edificadas no Município, e por estar impactado na previsão da Lei Orçamentária com previsão a menor da despesa.
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Subsídio	Município	480.000,00	500.000,00	550.000,00	A compensação está impactada com a redução na previsão da despesas na Lei Orçamentária Anual e pelo aumento da base contributiva.
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Anistia	Município	400.000,00	450.000,00	500.000,00	A compensação está impactada com a redução na previsão da despesas na Lei Orçamentária Anual e pelo aumento da base contributiva.
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Município	465.000,00	550.000,00	600.000,00	A compensação está impactada com a redução na previsão da despesas na Lei Orçamentária Anual e pelo aumento da base contributiva.
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - TLL	Remissão	Município	110.000,00	120.000,00	130.000,00	A compensação está impactada com a redução na previsão da despesas na Lei Orçamentária Anual e pelo aumento da base contributiva.
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - TLL	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Município	110.000,00	120.000,00	130.000,00	A compensação está impactada com a redução na previsão da despesas na Lei Orçamentária Anual e pelo aumento da base contributiva.
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Limpeza Pública	Remissão	Município	750.000,00	800.000,00	900.000,00	A compensação está impactada com a redução na previsão da despesa na Lei Orçamentária Anual e pelo aumento da base contributiva.
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Limpeza Pública	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Município	200.000,00	220.000,00	250.000,00	A compensação está impactada com a redução na previsão da despesa na Lei Orçamentária Anual e pelo aumento da base contributiva.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Remissão	Município	250.000,00	250.000,00	250.000,00	A compensação está impactada com a redução na previsão da despesa na Lei Orçamentária Anual e pelo aumento da base contributiva.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Município	250.000,00	250.000,00	250.000,00	A compensação está impactada com a redução na previsão da despesa na Lei Orçamentária Anual e pelo aumento da base contributiva.
<b>Total</b>			<b>5.200.000,00</b>	<b>5.640.000,00</b>	<b>6.160.000,00</b>	

LUCIANO JOSÉ BULIGON  
Prefeito Municipal

GERALCI JOÃO AMPOLINI  
Secretário da Fazenda

ROBERTO ZOLET  
Contador Geral

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

**As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:**

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	629.944.700,00	656.911.000,00	668.799.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	552.644.700,00	583.791.000,00	614.819.000,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	185.020.000,00	196.540.000,00	207.040.000,00
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos	142.260.000,00	150.080.000,00	156.640.000,00
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez:	21.340.000,00	23.260.000,00	25.360.000,00
4.1.1.1.3.01.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	20.900.000,00	22.800.000,00	24.880.000,00
4.1.1.1.3.01.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	20.900.000,00	22.800.000,00	24.880.000,00
4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Princ	20.900.000,00	22.800.000,00	24.880.000,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	440.000,00	460.000,00	480.000,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendi	440.000,00	460.000,00	480.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendi	440.000,00	460.000,00	480.000,00
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	120.920.000,00	126.820.000,00	131.280.000,00
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	49.180.000,00	51.440.000,00	52.940.000,00
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	33.760.000,00	34.860.000,00	35.120.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	28.980.000,00	31.000.000,00	33.180.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	440.000,00	460.000,00	480.000,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	3.900.000,00	2.940.000,00	980.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	440.000,00	460.000,00	480.000,00
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóvei	15.420.000,00	16.580.000,00	17.820.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	15.420.000,00	16.580.000,00	17.820.000,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	71.740.000,00	75.380.000,00	78.340.000,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	71.740.000,00	75.380.000,00	78.340.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princip	66.840.000,00	71.380.000,00	76.240.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	940.000,00	980.000,00	1.020.000,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	3.720.000,00	2.760.000,00	800.000,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	240.000,00	260.000,00	280.000,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 Taxas	40.480.000,00	44.160.000,00	48.080.000,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	13.220.000,00	13.940.000,00	14.680.000,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	13.220.000,00	13.940.000,00	14.680.000,00
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	13.220.000,00	13.940.000,00	14.680.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	9.680.000,00	10.200.000,00	10.740.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.540.000,00	1.620.000,00	1.700.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	7.240.000,00	7.620.000,00	8.020.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	660.000,00	700.000,00	740.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	240.000,00	260.000,00	280.000,00
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	1.840.000,00	1.940.000,00	2.040.000,00
4.1.1.2.1.01.1.2.01.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.1.2.1.01.1.2.02.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	1.080.000,00	1.140.000,00	1.200.000,00
4.1.1.2.1.01.1.2.03.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	360.000,00	380.000,00	400.000,00
4.1.1.2.1.01.1.2.04.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	180.000,00	190.000,00	200.000,00
4.1.1.2.1.01.1.2.99.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	180.000,00	190.000,00	200.000,00
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ati	1.100.000,00	1.160.000,00	1.220.000,00
4.1.1.2.1.01.1.3.01.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ati	220.000,00	232.000,00	244.000,00
4.1.1.2.1.01.1.3.02.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ati	440.000,00	464.000,00	488.000,00
4.1.1.2.1.01.1.3.03.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ati	220.000,00	232.000,00	244.000,00
4.1.1.2.1.01.1.3.04.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ati	110.000,00	116.000,00	122.000,00
4.1.1.2.1.01.1.3.99.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ati	110.000,00	116.000,00	122.000,00
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ati	600.000,00	640.000,00	680.000,00
4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscal. - Dívida Ativa - I	120.000,00	128.000,00	136.000,00
4.1.1.2.1.01.1.4.02.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscal. - Dívida Ativa - I	240.000,00	256.000,00	272.000,00
4.1.1.2.1.01.1.4.03.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscal. - Dívida Ativa - I	120.000,00	128.000,00	136.000,00
4.1.1.2.1.01.1.4.04.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscal. - Dívida Ativa - I	60.000,00	64.000,00	68.000,00
4.1.1.2.1.01.1.4.99.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscal. - Dívida Ativa - I	60.000,00	64.000,00	68.000,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	27.260.000,00	30.220.000,00	33.400.000,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	27.260.000,00	30.220.000,00	33.400.000,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	27.260.000,00	30.220.000,00	33.400.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

**As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:**

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>				
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	27.260.000,00	30.220.000,00	33.400.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Limpez:	22.020.000,00	24.660.000,00	27.620.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Funrebr	2.780.000,00	2.980.000,00	3.080.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Casan	2.460.000,00	2.580.000,00	2.700.000,00
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	2.280.000,00	2.300.000,00	2.320.000,00
4.1.1.3.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	280.000,00	300.000,00	320.000,00
4.1.1.3.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.1.3.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	260.000,00	280.000,00	300.000,00
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Cor	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Cc	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	11.720.000,00	12.544.000,00	13.428.000,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	11.720.000,00	12.544.000,00	13.428.000,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pt	11.720.000,00	12.544.000,00	13.428.000,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação F	11.360.000,00	12.160.000,00	13.020.000,00
4.1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação F	120.000,00	128.000,00	136.000,00
4.1.2.4.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação F	120.000,00	128.000,00	136.000,00
4.1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação F	120.000,00	128.000,00	136.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	4.914.700,00	6.177.000,00	7.461.000,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	820.000,00	860.000,00	900.000,00
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de O	820.000,00	860.000,00	900.000,00
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	820.000,00	860.000,00	900.000,00
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	820.000,00	860.000,00	900.000,00
4.1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Centro de Ever	760.000,00	800.000,00	840.000,00
4.1.3.1.0.01.1.1.02.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Efapi	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.894.700,00	5.097.000,00	6.321.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.894.700,00	5.097.000,00	6.321.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.894.700,00	5.097.000,00	6.321.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.894.700,00	5.097.000,00	6.321.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Rem. Dep. Bancário - COSIP	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Rem. Dep. Bancário - FUNDEB	220.000,00	240.000,00	260.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Rem. Dep. Bancário - Conv União Educação	320.000,00	340.000,00	360.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Rem. Dep. Bancário - Conv União Outros	740.000,00	780.000,00	820.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Rem. Dep. Bancário - Conv Estado Educação	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Rem. Dep. Bancário - Conv Estado Outros	420.000,00	460.000,00	500.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Rem. Dep. Bancário - Salário Educação	60.000,00	60.000,00	80.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Rem. Dep. Bancário - Trasn. União Educação - PDDE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.28.00.00	Rem. Dep. Bancário - Trasn. União Educação - PNAE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.29.00.00	Rem. Dep. Bancário - Trasn. União Educação - PNATE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.32.00.00	Rem. Dep. Bancário - Polícia Militar	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.33.00.00	Rem. Dep. Bancário - Polícia Civil	5.000,00	7.000,00	11.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.34.00.00	Rem. Dep. Bancário - Ordinários	1.939.700,00	3.020.000,00	4.100.000,00
4.1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	200.000,00	220.000,00	240.000,00
4.1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	200.000,00	220.000,00	240.000,00
4.1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	200.000,00	220.000,00	240.000,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	960.000,00	1.020.000,00	1.080.000,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	600.000,00	640.000,00	680.000,00
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	600.000,00	640.000,00	680.000,00
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	600.000,00	640.000,00	680.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principa	600.000,00	640.000,00	680.000,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	360.000,00	380.000,00	400.000,00
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	360.000,00	380.000,00	400.000,00
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	360.000,00	380.000,00	400.000,00
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	360.000,00	380.000,00	400.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	334.460.000,00	351.160.000,00	368.660.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

**As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:**

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>				
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	86.100.000,00	90.500.000,00	95.080.000,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	86.100.000,00	90.500.000,00	95.080.000,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	68.300.000,00	71.720.000,00	75.300.000,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	63.720.000,00	66.900.000,00	70.240.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - (	63.720.000,00	66.900.000,00	70.240.000,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1%	2.240.000,00	2.360.000,00	2.480.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1	2.240.000,00	2.360.000,00	2.480.000,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1'	2.240.000,00	2.360.000,00	2.480.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - '	2.240.000,00	2.360.000,00	2.480.000,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ri	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraçã	2.420.000,00	2.540.000,00	2.660.000,00
4.1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hñi	1.640.000,00	1.720.000,00	1.800.000,00
4.1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos H	1.640.000,00	1.720.000,00	1.800.000,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	560.000,00	580.000,00	600.000,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Prin	560.000,00	580.000,00	600.000,00
4.1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Fin	220.000,00	240.000,00	260.000,00
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação F	220.000,00	240.000,00	260.000,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desen	13.200.000,00	13.960.000,00	14.740.000,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	8.540.000,00	9.060.000,00	9.600.000,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	8.540.000,00	9.060.000,00	9.600.000,00
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograrr	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	3.080.000,00	3.240.000,00	3.400.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograrr	3.080.000,00	3.240.000,00	3.400.000,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	320.000,00	340.000,00	360.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograrr	320.000,00	340.000,00	360.000,00
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do De	1.200.000,00	1.260.000,00	1.320.000,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Dr	1.200.000,00	1.260.000,00	1.320.000,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. I	420.000,00	440.000,00	460.000,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.	420.000,00	440.000,00	460.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	420.000,00	440.000,00	460.000,00
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidad	1.240.000,00	1.300.000,00	1.360.000,00
4.1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Pro	140.000,00	140.000,00	140.000,00
4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Pr	140.000,00	140.000,00	140.000,00
4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.100.000,00	1.160.000,00	1.220.000,00
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Princip	1.100.000,00	1.160.000,00	1.220.000,00
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	520.000,00	540.000,00	560.000,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	520.000,00	540.000,00	560.000,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	520.000,00	540.000,00	560.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas f	163.620.000,00	171.700.000,00	180.180.000,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	163.620.000,00	171.700.000,00	180.180.000,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	154.240.000,00	161.860.000,00	169.860.000,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	121.920.000,00	127.920.000,00	134.220.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	121.920.000,00	127.920.000,00	134.220.000,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	28.940.000,00	30.380.000,00	31.900.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	28.940.000,00	30.380.000,00	31.900.000,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600.000,00	1.680.000,00	1.760.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.600.000,00	1.680.000,00	1.760.000,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio E	280.000,00	300.000,00	320.000,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	280.000,00	300.000,00	320.000,00
4.1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.500.000,00	1.580.000,00	1.660.000,00
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.500.000,00	1.580.000,00	1.660.000,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fec	8.480.000,00	8.900.000,00	9.340.000,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a F	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	100.000,00	100.000,00	100.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>				
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	8.380.000,00	8.800.000,00	9.240.000,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Princ	8.380.000,00	8.800.000,00	9.240.000,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	900.000,00	940.000,00	980.000,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	900.000,00	940.000,00	980.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	900.000,00	940.000,00	980.000,00
4.1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.3.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas En	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.3.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.3.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - F	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	560.000,00	580.000,00	600.000,00
4.1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Especifica E/M	560.000,00	580.000,00	600.000,00
4.1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	560.000,00	580.000,00	600.000,00
4.1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	560.000,00	580.000,00	600.000,00
4.1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - F	560.000,00	580.000,00	600.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	84.080.000,00	88.280.000,00	92.700.000,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica	84.080.000,00	88.280.000,00	92.700.000,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e C	84.080.000,00	88.280.000,00	92.700.000,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	84.080.000,00	88.280.000,00	92.700.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	84.080.000,00	88.280.000,00	92.700.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	15.570.000,00	16.350.000,00	17.150.000,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.810.000,00	12.410.000,00	13.030.000,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	11.810.000,00	12.410.000,00	13.030.000,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	11.810.000,00	12.410.000,00	13.030.000,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.810.000,00	12.410.000,00	13.030.000,00
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação de Transito - Principal	9.600.000,00	10.080.000,00	10.580.000,00
4.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Transito - Principal	1.750.000,00	1.850.000,00	1.950.000,00
4.1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas Previstas na Legislação de Transito - Principal	440.000,00	460.000,00	480.000,00
4.1.9.1.0.01.1.1.99.00.00	Outras Multas Previstas - Principal	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.500.000,00	1.580.000,00	1.660.000,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.500.000,00	1.580.000,00	1.660.000,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.500.000,00	1.580.000,00	1.660.000,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	1.500.000,00	1.580.000,00	1.660.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.500.000,00	1.580.000,00	1.660.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	2.260.000,00	2.360.000,00	2.460.000,00
4.1.9.9.0.98.0.0.00.00.00	Multa, Juros e correção	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	2.240.000,00	2.340.000,00	2.440.000,00
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	2.240.000,00	2.340.000,00	2.440.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.240.000,00	2.340.000,00	2.440.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	77.300.000,00	73.120.000,00	53.980.000,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	46.500.000,00	41.500.000,00	21.500.000,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	36.500.000,00	31.500.000,00	11.500.000,00
4.2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	36.500.000,00	31.500.000,00	11.500.000,00
4.2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	36.500.000,00	31.500.000,00	11.500.000,00
4.2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - F	36.500.000,00	31.500.000,00	11.500.000,00
4.2.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
4.2.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
4.2.1.2.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
4.2.1.2.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo -	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	280.000,00	280.000,00	280.000,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	140.000,00	140.000,00	140.000,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	140.000,00	140.000,00	140.000,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	140.000,00	140.000,00	140.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	140.000,00	140.000,00	140.000,00
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	140.000,00	140.000,00	140.000,00
4.2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	140.000,00	140.000,00	140.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>				
4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	140.000,00	140.000,00	140.000,00
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	480.000,00	500.000,00	520.000,00
4.2.3.0.0.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	480.000,00	500.000,00	520.000,00
4.2.3.0.0.06.1.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	480.000,00	500.000,00	520.000,00
4.2.3.0.0.06.1.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	480.000,00	500.000,00	520.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	30.040.000,00	30.840.000,00	31.680.000,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidade:	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Prog	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Pro	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
4.2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
4.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas f	21.040.000,00	21.840.000,00	22.680.000,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Enl	21.040.000,00	21.840.000,00	22.680.000,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
4.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a l	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
4.2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	16.040.000,00	16.840.000,00	17.680.000,00
4.2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	16.040.000,00	16.840.000,00	17.680.000,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM	(45.600.000,00)	(47.884.000,00)	(50.276.000,00)
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(45.600.000,00)	(47.884.000,00)	(50.276.000,00)
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	(2.260.000,00)	(2.400.000,00)	(2.540.000,00)
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS	(2.260.000,00)	(2.400.000,00)	(2.540.000,00)
9.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	(2.260.000,00)	(2.400.000,00)	(2.540.000,00)
9.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municíp	(1.840.000,00)	(1.960.000,00)	(2.080.000,00)
9.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbã	(1.700.000,00)	(1.800.000,00)	(1.900.000,00)
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urt	(1.700.000,00)	(1.800.000,00)	(1.900.000,00)
9.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	(R)Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imó	(140.000,00)	(160.000,00)	(180.000,00)
9.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	(R)Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imó	(140.000,00)	(160.000,00)	(180.000,00)
9.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	(R)Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias	(420.000,00)	(440.000,00)	(460.000,00)
9.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	(420.000,00)	(440.000,00)	(460.000,00)
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	(420.000,00)	(440.000,00)	(460.000,00)
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	(43.340.000,00)	(45.484.000,00)	(47.736.000,00)
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União e de suas Entidades	(12.848.000,00)	(13.488.000,00)	(14.160.000,00)
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União - Específica E/M	(12.848.000,00)	(13.488.000,00)	(14.160.000,00)
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita da União	(12.764.000,00)	(13.400.000,00)	(14.068.000,00)
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	(12.744.000,00)	(13.380.000,00)	(14.048.000,00)
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios:	(12.744.000,00)	(13.380.000,00)	(14.048.000,00)
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(R)Participação na Receita da União	(20.000,00)	(20.000,00)	(20.000,00)
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F	(20.000,00)	(20.000,00)	(20.000,00)
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União - Específica E/M	(84.000,00)	(88.000,00)	(92.000,00)
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(R)Transferências da União - Específica E/M	(84.000,00)	(88.000,00)	(92.000,00)
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	(84.000,00)	(88.000,00)	(92.000,00)
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su:	(30.492.000,00)	(31.996.000,00)	(33.576.000,00)
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados - Específica E/M	(30.492.000,00)	(31.996.000,00)	(33.576.000,00)
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita dos Estados	(30.492.000,00)	(31.996.000,00)	(33.576.000,00)
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS	(24.384.000,00)	(25.584.000,00)	(26.844.000,00)
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	(24.384.000,00)	(25.584.000,00)	(26.844.000,00)
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA	(5.788.000,00)	(6.076.000,00)	(6.380.000,00)
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	(5.788.000,00)	(6.076.000,00)	(6.380.000,00)
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios	(320.000,00)	(336.000,00)	(352.000,00)
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(320.000,00)	(336.000,00)	(352.000,00)
<b>Total entidade:</b>		<b>584.344.700,00</b>	<b>609.027.000,00</b>	<b>618.523.000,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
<b>2 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECO</b>			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	123.630.000,00	129.485.000,00	135.679.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	121.130.000,00	126.985.000,00	133.179.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	360.000,00	360.000,00	360.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários	360.000,00	360.000,00	360.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	360.000,00	360.000,00	360.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	360.000,00	360.000,00	360.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	360.000,00	360.000,00	360.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 Rem. Dep. Bancário - Conv União Saúde	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00 Rem. Dep. Bancário - Conv Estado Saúde	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00 Rem. Dep. Bancário - SUS União Atenção Básica	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.18.00.00 Rem. Dep. Bancário - SUS União MAC	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00 Rem. Dep. Bancário - SUS União Vigilância	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.20.00.00 Rem. Dep. Bancário - SUS União Assist Farmacêutica	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.21.00.00 Rem. Dep. Bancário - SUS União Gestã	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.22.00.00 Rem. Dep. Bancário - SUS Estado Atenção Básica	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.23.00.00 Rem. Dep. Bancário - SUS Estado MAC	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.24.00.00 Rem. Dep. Bancário - SUS Estado Assist Farmacêutic	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências Correntes	120.770.000,00	126.625.000,00	132.819.000,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	114.490.000,00	120.105.000,00	126.039.000,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 Transferências da União - Especifica E/M	114.490.000,00	120.105.000,00	126.039.000,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde –	112.990.000,00	118.605.000,00	124.539.000,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	112.990.000,00	118.605.000,00	124.539.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	112.990.000,00	118.605.000,00	124.539.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00 Transf SUS - AB - Prog De Melhoría Do Acesso e da C	2.740.000,00	2.880.000,00	3.020.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00 Transf SUS - AB - Saúde Da Família - SF	4.420.000,00	4.640.000,00	4.880.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00 Transf SUS - AB - Emap - Equipes Multiprofissionais d	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00 Transf SUS - AB - Inc Adic Assistência Financeira Cor	280.000,00	300.000,00	320.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00 Transf SUS - AB - Incentivo para Atenção à Saúde no	760.000,00	800.000,00	840.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00 Transf SUS - AB - Fortalec. de pol. Afetas à atuação d	200.000,00	220.000,00	240.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00 Transf SUS - AB - Saúde Bucal - SB	880.000,00	920.000,00	960.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00 Transf SUS - AB - Núcleos de Apoio à Saúde Da Fam	1.100.000,00	1.160.000,00	1.220.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 Transf SUS - AB - Atenção Domiciliar (EMAD) RAU-A	220.000,00	240.000,00	260.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00 Transf SUS - AB - Assistência Financeira Complement	3.680.000,00	3.860.000,00	4.060.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00 Transf SUS - AB - PAB Fixo	4.760.000,00	5.000.000,00	5.260.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00 Transf SUS - AF - Pessoas Privadas de Liberdade Pris	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.14.00.00 Transf SUS - AF - Programa de Assistência Farmacêu	1.080.000,00	1.140.000,00	1.200.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.15.00.00 Transf SUS - AF - Programa Farmácia Popular do Bre	160.000,00	160.000,00	160.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.16.00.00 Transf SUS - GEST - Incentivo de Reabilitação Psicos	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.17.00.00 Transf SUS - GEST - Programa de Fin. Ações de Alir	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.19.00.00 Transf SUS - MAC - FAEC SIA - Tratamento em Oncol	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.20.00.00 Transf SUS - MAC - FAEC SIA - Opm para Transplan	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.21.00.00 Transf SUS - MAC - FAEC - Cirurgias Eletivas - Comp	1.020.000,00	1.080.000,00	1.140.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.22.00.00 Transf SUS - MAC - FAEC SIA - Sistema de Frequênc	140.000,00	140.000,00	140.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.23.00.00 Transf SUS - MAC - FAEC AIH - Tratamentos Odontol	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.24.00.00 Transf SUS - MAC - FAEC AIH - Cirurgia Orofacial	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.25.00.00 Transf SUS - MAC - FAEC SIA - Atenção às Pessoas e	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.26.00.00 Transf SUS - MAC - FAEC SIA - Mamografia para Ras	300.000,00	320.000,00	340.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.27.00.00 Transf SUS - MAC - FAEC SIA - Nefrologia	5.340.000,00	5.600.000,00	5.880.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.28.00.00 Transf SUS - MAC - FAEC SIA - Transplantes de Órgã	420.000,00	440.000,00	460.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.29.00.00 Transf SUS - MAC - FAEC AIH - Transplantes de Órgã	1.280.000,00	1.340.000,00	1.400.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.30.00.00 Transf SUS - MAC - FAEC AIH - Cirurgias Eletivas - Ci	380.000,00	400.000,00	420.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.31.00.00 Transf SUS - MAC - FAEC AIH - Tratamento de Doenç	80.000,00	80.000,00	80.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.32.00.00 Transf SUS - MAC - FAEC SIA - Exame Citopatológicc	160.000,00	160.000,00	160.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.33.00.00 Transf SUS - MAC - Teto Municipal Rede Prev Diag Tr	180.000,00	180.000,00	180.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.34.00.00 Transf SUS - MAC - Teto Municipal Melhor em Casa	1.340.000,00	1.400.000,00	1.480.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.35.00.00 Transf SUS - MAC - Teto Municipal Limite UPA - PO 0	3.700.000,00	3.880.000,00	4.080.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

**As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:**

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
<b>2 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECO</b>				
4.1.7.1.8.03.1.1.36.00.00	Transf SUS - MAC - Teto Municipal Rede Psicossocial	1.120.000,00	1.180.000,00	1.240.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.37.00.00	Transf SUS - MAC - CEO - Centro de Especialidades	480.000,00	500.000,00	520.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.38.00.00	Transf SUS - MAC - Teto Municipal Rede Brasil sem M	400.000,00	420.000,00	440.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.39.00.00	Transf SUS - MAC - Rede Viver sem Limites - REDEF	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Transf SUS - MAC - Serviços de Atendimento Móvel à	240.000,00	260.000,00	280.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.41.00.00	Transf SUS - MAC - Teto Municipal Rede Viver Sem Li	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.42.00.00	Transf SUS - MAC - Teto Municipal da Média e Alta Cc	64.290.000,00	67.525.000,00	70.919.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.43.00.00	Transf SUS - MAC - Serviços de Atendimento Móvel à	320.000,00	340.000,00	360.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.44.00.00	Transf SUS - MAC - Teto Municipal Rede Saúde Ment:	1.300.000,00	1.360.000,00	1.420.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.45.00.00	Transf SUS - MAC - Teto Municipal Rede Cegonha	2.100.000,00	2.200.000,00	2.320.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.46.00.00	Transf SUS - MAC - Teto Municipal Rede de Urgência	5.840.000,00	6.140.000,00	6.440.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.47.00.00	Transf SUS - VIG - Assistência Financeira Compleme	960.000,00	1.000.000,00	1.060.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.48.00.00	Transf SUS - VIG - Programa de Qualificação das Açõ	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.49.00.00	Transf SUS - VIG - Piso Fixo De Vigilância Em Saúde	380.000,00	400.000,00	420.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Transf SUS - VIG - Incentivos Pontuais para Ações De	80.000,00	80.000,00	80.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.51.00.00	Transf SUS - VIG - Inc. Para Implant. e Manut. Ações	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.52.00.00	Transf SUS - VIG - Inc. Adic. Fort. Pol. Afetas à atuaçã	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.53.00.00	Transf SUS - VIG - Inc. Adic. Assistência Financeira C	140.000,00	140.000,00	140.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.54.00.00	Transf SUS - VIG - Inc. as Ações de Vig. Prev e Cont (	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.55.00.00	Transf SUS - VIG - Fortalec. de pol. Afetas à atuação (	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.56.00.00	Transf SUS - VIG - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - f	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.57.00.00	Transf SUS - VIG - Piso Fixo de Vigilância Sanitária P	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidad	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4.1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Ú	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4.1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas f	6.280.000,00	6.520.000,00	6.780.000,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	6.280.000,00	6.520.000,00	6.780.000,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	4.780.000,00	5.020.000,00	5.280.000,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas d	4.780.000,00	5.020.000,00	5.280.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	4.780.000,00	5.020.000,00	5.280.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Transf. Recursos do Estado Programas de Saúde – R	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Transf. Recursos do Estado Programas de Saúde – R	980.000,00	1.020.000,00	1.080.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Transf. Recursos do Estado Programas de Saúde – R	1.240.000,00	1.300.000,00	1.360.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Transf. Recursos do Estado para Programas de Saúde	200.000,00	220.000,00	240.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Transf. Recursos do Estado para Programas de Saúde	2.300.000,00	2.420.000,00	2.540.000,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fec	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4.1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4.1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
4.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidade:	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4.2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Úr	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Ú	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas f	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Eni	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistem	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sister	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total entidade:		123.630.000,00	129.485.000,00	135.679.000,00
<b>3 - INST. SIST. MUN. PREV. CHAPECO</b>				
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	68.780.000,00	72.240.000,00	75.840.000,00
4.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	43.780.000,00	45.980.000,00	48.260.000,00
4.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	14.380.000,00	15.100.000,00	15.840.000,00



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
<b>6 - PMC - FM ASSIST. SOCIAL CHAPECO</b>				
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Rem. Dep. Bancário - Conv Estado Social	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Rem. Dep. Bancário - Trasn. FNAS Bloco Atenção Bá	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Rem. Dep. Bancário - Trasn. FNAS Bloco Média Con	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Rem. Dep. Bancário - Trasn. FNAS Bloco Alta Compl	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Rem. Dep. Bancário - Trasn. FNAS Bloco IGD-SUAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Rem. Dep. Bancário - Trasn. FNAS Bloco IGD-PBF	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	4.400.000,00	4.640.000,00	4.880.000,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.260.000,00	4.500.000,00	4.740.000,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	4.260.000,00	4.500.000,00	4.740.000,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	4.000.000,00	4.220.000,00	4.440.000,00
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	4.000.000,00	4.220.000,00	4.440.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi	4.000.000,00	4.220.000,00	4.440.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Transf - FNAS - Bloco Atenção Básica	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Transf - FNAS - Bloco Média Complexidade	940.000,00	980.000,00	1.020.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Transf - FNAS - Bloco Alta Complexidade	700.000,00	740.000,00	780.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Transf - FNAS - IGD-SUAS	260.000,00	280.000,00	300.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Transf - FNAS - IGD-PBF	300.000,00	320.000,00	340.000,00
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidad	260.000,00	280.000,00	300.000,00
4.1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Pro	260.000,00	280.000,00	300.000,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Pr	260.000,00	280.000,00	300.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas f	140.000,00	140.000,00	140.000,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	140.000,00	140.000,00	140.000,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fec	140.000,00	140.000,00	140.000,00
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	140.000,00	140.000,00	140.000,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Princ	140.000,00	140.000,00	140.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	520.000,00	540.000,00	560.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	520.000,00	540.000,00	560.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas f	520.000,00	540.000,00	560.000,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas En	520.000,00	540.000,00	560.000,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	520.000,00	540.000,00	560.000,00
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	520.000,00	540.000,00	560.000,00
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Princ	520.000,00	540.000,00	560.000,00
Total entidade:		5.100.000,00	5.360.000,00	5.640.000,00
<b>8 - PMC - FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESC. CHAPECO</b>				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	220.000,00	220.000,00	220.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	220.000,00	220.000,00	220.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.34.00.00	Rem. Dep. Bancário - Ordinários	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	100.000,00	100.000,00	100.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
<b>8 - PMC - FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESC. CHAPECO</b>			
4.1.7.7.0.00.1.1.00.00.00 Transferências de Pessoas Físicas - Principal	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total entidade:	220.000,00	220.000,00	220.000,00
Total geral:	789.794.700,00	824.452.000,00	844.442.000,00

\_\_\_\_\_  
LUCIANO JOSÉ BULIGON  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
GERALCI JOÃO AMPOLINI  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
ROBERTO ZOLET  
Contador Geral

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2018	2019	2020
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>			
102 Boa Governança	71.049.000,00	75.150.000,00	79.395.000,00
104 Atendimento Integral Sócio Familiar	18.756.000,00	19.694.000,00	20.676.000,00
105 Escola Forte	179.319.700,00	189.038.000,00	198.374.000,00
106 Esporte e Lazer para Todos	8.382.000,00	8.843.000,00	9.272.000,00
108 Chapecó Multicultural e Inclusivo	6.532.000,00	6.847.000,00	7.177.000,00
109 Chapecó de Oportunidade	12.837.000,00	15.831.000,00	11.939.000,00
110 Chapecó Porteira Aberta	7.590.000,00	7.956.000,00	8.340.000,00
111 Chapecó do Futuro	46.303.000,00	54.929.000,00	47.560.000,00
112 Chapecó - Nossa Cidade	116.544.000,00	109.750.000,00	103.188.000,00
Total da entidade:	467.312.700,00	488.038.000,00	485.921.000,00
<b>2 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECO</b>			
107 Saúde Humanizada	223.882.000,00	233.134.000,00	249.991.000,00
Total da entidade:	223.882.000,00	233.134.000,00	249.991.000,00
<b>3 - INST. SIST. MUN. PREV. CHAPECO</b>			
102 Boa Governança	68.780.000,00	72.240.000,00	75.840.000,00
Total da entidade:	68.780.000,00	72.240.000,00	75.840.000,00
<b>4 - PMC - FUNDO ASSIST. SERV. PUBLICO MUN. CHAPECO</b>			
107 Saúde Humanizada	7.720.000,00	8.120.000,00	8.540.000,00
Total da entidade:	7.720.000,00	8.120.000,00	8.540.000,00
<b>6 - PMC - FM ASSIST. SOCIAL CHAPECO</b>			
104 Atendimento Integral Sócio Familiar	6.660.000,00	7.000.000,00	7.360.000,00
Total da entidade:	6.660.000,00	7.000.000,00	7.360.000,00
<b>8 - PMC - FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESC. CHAPECO</b>			
104 Atendimento Integral Sócio Familiar	240.000,00	240.000,00	240.000,00
Total da entidade:	240.000,00	240.000,00	240.000,00
<b>18 - CAMARA MUNICIPAL DE CHAPECO</b>			
101 Apoio Legislativo	15.200.000,00	15.680.000,00	16.550.000,00
Total da entidade:	15.200.000,00	15.680.000,00	16.550.000,00
Total geral:	789.794.700,00	824.452.000,00	844.442.000,00

LUCIANO JOSÉ BULIGON  
Prefeito Municipal

GERALCI JOÃO AMPOLINI  
Secretário da Fazenda

ROBERTO ZOLET  
Contador Geral

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Especificação	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	615.497.000,00	675.282.000,01	747.416.000,00	709.474.700,00	748.292.000,00	787.402.000,00
Receita Tributária	145.013.000,00	161.934.000,01	181.047.000,00	182.760.000,00	194.140.000,00	204.500.000,00
Receita de Contribuição	46.225.000,00	51.482.000,00	57.352.000,00	32.920.000,00	34.804.000,00	36.788.000,00
Receita Patrimonial	17.729.000,00	20.578.000,00	23.112.000,00	34.494.700,00	37.217.000,00	40.041.000,00
Aplicações Financeiras (II)	16.880.000,00	19.686.000,00	22.176.000,00	33.474.700,00	36.137.000,00	38.901.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	849.000,00	892.000,00	936.000,00	1.020.000,00	1.080.000,00	1.140.000,00
Transferências Correntes	378.476.000,00	411.456.000,00	453.124.000,00	416.690.000,00	437.361.000,00	459.063.000,00
Demais Receitas Correntes	28.054.000,00	29.832.000,00	32.781.000,00	31.470.000,00	30.794.000,00	28.138.000,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	598.617.000,00	655.596.000,01	725.240.000,00	676.000.000,00	712.155.000,00	748.501.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	75.623.000,00	73.925.000,00	77.384.000,00	80.320.000,00	76.160.000,00	57.040.000,00
Operações de Crédito (V)	22.669.000,00	18.303.000,00	18.969.000,00	46.500.000,00	41.500.000,00	21.500.000,00
Amortização de Empréstimo (VI)	551.000,00	579.000,00	608.000,00	480.000,00	500.000,00	520.000,00
Alienação de Ativos (VII)	773.000,00	813.000,00	854.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
Transferência de Capital	51.630.000,00	54.230.000,00	56.953.000,00	33.060.000,00	33.880.000,00	34.740.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	51.630.000,00	54.230.000,00	56.953.000,00	33.060.000,00	33.880.000,00	34.740.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	650.247.000,00	709.826.000,01	782.193.000,00	709.060.000,00	746.035.000,00	783.241.000,00
DESPEAS CORRENTES (X)	549.546.000,00	658.912.400,00	675.576.000,00	655.977.700,00	693.554.000,00	730.505.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	286.167.000,00	354.694.000,00	363.345.428,80	377.222.000,00	395.867.900,00	421.822.100,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.000.000,00	1.050.000,00	1.103.000,00	282.000,00	296.000,00	310.000,00
Outras Despesas Correntes	262.379.000,00	303.168.400,00	311.127.571,20	278.473.700,00	297.390.100,00	308.372.900,00
DESPEAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	548.546.000,00	657.862.400,00	674.473.000,00	655.695.700,00	693.258.000,00	730.195.000,00
DESPEAS DE CAPITAL (XIII)	116.635.000,00	118.911.000,00	123.617.000,00	108.875.000,00	104.677.000,00	86.407.000,00
Investimentos	109.531.000,00	111.451.000,00	115.784.000,00	101.793.000,00	97.391.000,00	78.907.000,00
Inversões Financeiras	1.104.000,00	1.160.000,00	1.218.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	7.082.000,00	7.286.000,00	7.500.000,00
DESPEAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	110.635.000,00	112.611.000,00	117.002.000,00	101.793.000,00	97.391.000,00	78.907.000,00
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	780.000,00	819.000,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Especificação	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	780.000,00	819.000,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII)=(XII+XV+XVI+XVII)	659.961.000,00	771.292.400,00	792.335.000,00	757.488.700,00	790.649.000,00	809.102.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	(9.714.000,00)	(61.466.399,99)	(10.142.000,00)	(48.428.700,00)	(44.614.000,00)	(25.861.000,00)

\_\_\_\_\_  
LUCIANO JOSÉ BULIGON  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
GERALCI JOÃO AMPOLINI  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
ROBERTO ZOLET  
Contador Geral

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Especificação	2015 (b)	2016 (c)	2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	58.792.767,67	38.150.000,00	65.850.000,00	67.500.000,00	76.000.000,00	65.000.000,00
Contratual	22.592.767,67	5.000.000,00	22.850.000,00	3.500.000,00	20.000.000,00	18.000.000,00
Operações de crédito	31.000.000,00	28.000.000,00	43.000.000,00	64.000.000,00	56.000.000,00	47.000.000,00
Previdenciárias (INSS)	5.200.000,00	5.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	80.068.050,61	184.953.317,86	190.000.000,00	195.000.000,00	200.000.000,00	205.000.000,00
Ativo disponível	80.068.050,61	184.953.317,86	190.000.000,00	195.000.000,00	200.000.000,00	205.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	(21.275.282,94)	146.803.317,86	124.150.000,00	127.500.000,00	124.000.000,00	140.000.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	(21.275.282,94)	146.803.317,86	124.150.000,00	127.500.000,00	124.000.000,00	140.000.000,00

  

Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	(73.243.256,54)	125.528.034,92	22.653.317,86	(3.350.000,00)	3.500.000,00	(16.000.000,00)

\* : Refere-se ao resultados\_nominais\_valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício 2015 no resultados\_nominais\_valor de R\$ 51.967.973,60.

\_\_\_\_\_  
LUCIANO JOSÉ BULIGON  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
GERALCI JOÃO AMPOLINI  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
ROBERTO ZOLET  
Contador Geral

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

Especificação	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	58.792.767,67	38.150.000,00	65.850.000,00	67.500.000,00	76.000.000,00	65.000.000,00
Contratual	22.592.767,67	5.000.000,00	22.850.000,00	3.500.000,00	20.000.000,00	18.000.000,00
Operações de crédito	31.000.000,00	28.000.000,00	43.000.000,00	64.000.000,00	56.000.000,00	47.000.000,00
Previdenciárias (INSS)	5.200.000,00	5.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	80.068.050,61	184.953.317,86	190.000.000,00	195.000.000,00	200.000.000,00	205.000.000,00
Ativo disponível	80.068.050,61	184.953.317,86	190.000.000,00	195.000.000,00	200.000.000,00	205.000.000,00
DCL (III) = (I - II)	(21.275.282,94)	146.803.317,86	124.150.000,00	127.500.000,00	124.000.000,00	140.000.000,00

\_\_\_\_\_  
LUCIANO JOSÉ BULIGON  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
GERALCI JOÃO AMPOLINI  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
ROBERTO ZOLET  
Prefeito Municipal

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Página: 1/1  
Data: 24/10/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	549.285.000,00	578.871.000,00	608.299.000,00
Receita Tributária	182.760.000,00	194.140.000,00	204.500.000,00
Receita de Contribuição	7.460.000,00	7.844.000,00	8.248.000,00
Receita Patrimonial	3.215.000,00	3.397.000,00	3.601.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	960.000,00	1.020.000,00	1.080.000,00
Transferências Correntes	338.260.000,00	355.000.000,00	372.540.000,00
Outras Receitas Correntes	16.630.000,00	17.470.000,00	18.330.000,00
DEDUÇÕES (II)	(50.300.000,00)	(52.784.000,00)	(55.396.000,00)
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	(43.340.000,00)	(45.484.000,00)	(47.736.000,00)
Outras Contribuições Sociais - Principal	(6.820.000,00)	(7.160.000,00)	(7.520.000,00)
Alienação de Bens Imóveis - Principal	(140.000,00)	(140.000,00)	(140.000,00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	498.985.000,00	526.087.000,00	552.903.000,00

\_\_\_\_\_  
LUCIANO JOSÉ BULIGON  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
GERALCI JOÃO AMPOLINI  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
ROBERTO ZOLET  
Contador Geral

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Passivos contingentes que representam dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como resultados dos julgamentos de processos judiciais.	200.000,00	Efetivar a cobrança de impostos, através de fiscalização atuante e abertura de programas de recuperação fiscal, utilização dos recursos previstos nas dotações destinadas a precatórios e sentenças judiciais e Abertura de Créditos Adicionais por conta da anulação de dotações, superávit financeiro e excesso de arrecadação.	200.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>200.000,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Possibilidade de ocorrências de intempéries do tempo como Enchentes ou Estiagens prolongadas.	200.000,00	Busca de recursos junto aos governos federal e estadual e Abertura de Créditos Adicionais por conta da anulação de dotações, superávit financeiro ou excesso de arrecadação.	200.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>

\_\_\_\_\_  
LUCIANO JOSÉ BULIGON  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
GERALCI JOÃO AMPOLINI  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
ROBERTO ZOLET  
Contador Geral

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>								467.312.700,00	488.038.000,00	485.921.000,00
<b>Órgão: 01.00 - Gabinete do Prefeito - GP</b>								11.375.000,00	11.932.000,00	12.514.000,00
<b>Unidade: 01.01 - Gabinete do Prefeito - GP</b>								11.375.000,00	11.932.000,00	12.514.000,00
2001	2001 - Manut. Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	04.122.0102	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	1.172.000,00	1.230.000,00	1.292.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	63.000,00	67.000,00	70.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	526.000,00	552.000,00	580.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	011000	----	91.000,00	111.000,00	131.000,00
2002	2002 - Manut. Gabinete do Vice-Prefeito Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	04.122.0102	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	46.000,00	48.000,00	50.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	5.000,00	5.000,00	6.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	136.000,00	143.000,00	150.000,00
2005	2005 - Manut. Procuradoria Geral do Município Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	04.122.0102	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	2.361.000,00	2.479.000,00	2.603.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	192.000,00	202.000,00	212.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	99.000,00	104.000,00	109.000,00
2006	2006 - Manut. Contadoria Geral do Município Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	04.122.0102	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	996.000,00	1.046.000,00	1.098.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	65.000,00	69.000,00	72.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	128.000,00	129.000,00	130.000,00
2007	2007 - Manut. Controladoria Geral do Município Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	04.122.0102	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	252.000,00	264.000,00	278.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	18.000,00	19.000,00	19.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	151.000,00	151.000,00	151.000,00
2008	2008 - Manut. Superintendências Regionais Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	04.122.0102	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	1.234.000,00	1.295.000,00	1.360.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	234.000,00	246.000,00	258.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	269.000,00	282.000,00	296.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	011000	----	14.000,00	15.000,00	16.000,00
2009	2009 - Manut. Atividades Ouvidoria Publica Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	04.122.0102	3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	13.000,00	14.000,00	15.000,00
2010	2010 - Manut. das Atividades do PROCON Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	08.243.0104	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	1.213.000,00	1.273.000,00	1.337.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	75.000,00	79.000,00	82.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	58.000,00	61.000,00	64.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>								467.312.700,00	488.038.000,00	485.921.000,00
<b>Órgão: 01.00 - Gabinete do Prefeito - GP</b>								11.375.000,00	11.932.000,00	12.514.000,00
<b>Unidade: 01.01 - Gabinete do Prefeito - GP</b>								11.375.000,00	11.932.000,00	12.514.000,00
2011	2011 - Manut. Fundo de Reap. Procuradoria Mun. FURP Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	04.122.0102	3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	9.000,00	9.000,00	10.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	011000	----	14.000,00	15.000,00	15.000,00
2012	2012 - Manut. das Atividades de Decoração Natalina Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	23.695.0109	3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	409.000,00	414.000,00	420.000,00
2013	2013 - Manut. das Atividades do PROCON Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	04.122.0102	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	1.241.000,00	1.303.000,00	1.368.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	85.000,00	89.000,00	94.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	182.000,00	192.000,00	201.000,00
2014	2014 - Manut. Diretoria de Regularização Funciária Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	16.482.0111	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	4.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2015	2015 - Manut. Ativ Fundo Mun habitação e Interesse Social Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	16.482.0111	3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	16.000,00	17.000,00	18.000,00
<b>Órgão: 02.00 - Secretaria de Coord. de Gov, e Gestão- SEGOV</b>								17.354.000,00	18.223.000,00	19.131.000,00
<b>Unidade: 02.02 - Secretaria de Coord. de Gov, e Gestão- SEGOV</b>								17.354.000,00	18.223.000,00	19.131.000,00
2020	2020 - Manut. Atividades Secretaria de Coord de Governo e Gestão Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	04.122.0102	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	1.227.000,00	1.288.000,00	1.352.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	3.000,00	4.000,00	4.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	669.000,00	703.000,00	737.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	011000	----	46.000,00	48.000,00	51.000,00
2021	2021 - Manut. Depto de Gestão de Compras Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	02.122.0102	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	404.000,00	424.000,00	445.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	54.000,00	56.000,00	59.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	203.000,00	213.000,00	224.000,00
2022	2022 - Manut. Depto de Recursos Humanos e Saúde do Servidor Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	02.122.0102	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	2.471.000,00	2.594.000,00	2.723.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	299.000,00	314.000,00	330.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	217.000,00	228.000,00	239.000,00
2023	2023 - Manut. Depto de Serviços Gerais Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	04.122.0102	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	2.437.000,00	2.559.000,00	2.686.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>									467.312.700,00	488.038.000,00	485.921.000,00
<b>Órgão: 02.00 - Secretaria de Coord. de Gov. e Gestão- SEGOV</b>									17.354.000,00	18.223.000,00	19.131.000,00
<b>Unidade: 02.02 - Secretaria de Coord. de Gov. e Gestão- SEGOV</b>									17.354.000,00	18.223.000,00	19.131.000,00
						3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	682.000,00	716.000,00	752.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	1.314.000,00	1.380.000,00	1.449.000,00
2024	2024 - Manut. Depto Almoarifado Central	Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	04.122.0102	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	365.000,00	383.000,00	402.000,00
						3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	46.000,00	49.000,00	51.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	677.000,00	711.000,00	746.000,00
2025	2025 - Manut. Depto de Tecnologia de Informação - TI	Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	04.126.0102	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	629.000,00	661.000,00	694.000,00
						3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	100.000,00	105.000,00	111.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	174.000,00	183.000,00	192.000,00
2026	2026 - Manut. Parque Trancredo Neves	Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	23.691.0109	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	97.000,00	102.000,00	107.000,00
						3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	22.000,00	23.000,00	24.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	748.000,00	796.000,00	845.000,00
2027	2027 - Manut. Centro de Cultura e Eventos	Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	13.392.0108	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	116.000,00	122.000,00	128.000,00
						3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	19.000,00	20.000,00	21.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	230.000,00	231.000,00	233.000,00
2028	2028 - Manut. Atividades Aeroporto Municipal	Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	26.781.0112	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	556.000,00	584.000,00	613.000,00
						3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	65.000,00	68.000,00	72.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	3.210.000,00	3.370.000,00	3.539.000,00
2029	2029 - Manut. Diretoria de Captação de Recursos	Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	04.122.0102	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	195.000,00	205.000,00	215.000,00
						3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	64.000,00	67.000,00	70.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	011000	----	14.000,00	15.000,00	16.000,00
<b>Órgão: 03.00 - Secretaria de Fazenda - SEFAZ</b>									9.646.000,00	10.122.000,00	10.620.000,00
<b>Unidade: 03.03 - Secretaria de Fazenda - SEFAZ</b>									9.646.000,00	10.122.000,00	10.620.000,00
2050	2050 - Manut. Secretaria da Fazenda	Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	04.123.0102	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	704.000,00	739.000,00	776.000,00
						3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	73.000,00	77.000,00	80.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	112.000,00	112.000,00	113.000,00



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>									467.312.700,00	488.038.000,00	485.921.000,00
<b>Órgão: 03.00 - Secretaria de Fazenda - SEFAZ</b>									9.646.000,00	10.122.000,00	10.620.000,00
<b>Unidade: 03.03 - Secretaria de Fazenda - SEFAZ</b>									9.646.000,00	10.122.000,00	10.620.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	011000	----	10.000,00	10.000,00	11.000,00
2051	2051 - Manut. Depto Tributos		A	2	04.129.0102	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	2.863.000,00	3.006.000,00	3.157.000,00
		Manutenção das Atividades(Ano)									
						3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	37.000,00	39.000,00	41.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	47.000,00	50.000,00	52.000,00
						3.3.93.00.00.00.00.00	011000	----	59.000,00	62.000,00	65.000,00
2052	2052 - Manut. Depto Fiscalização		A	2	04.129.0102	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	4.937.000,00	5.184.000,00	5.443.000,00
		Manutenção das Atividades(Ano)									
						3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	750.000,00	788.000,00	827.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	54.000,00	55.000,00	55.000,00
<b>Órgão: 04.00 - Secretaria de Comunicação Social - SECOM</b>									4.952.000,00	5.200.000,00	5.459.000,00
<b>Unidade: 04.04 - Secretaria de Comunicação Social - SECOM</b>									4.952.000,00	5.200.000,00	5.459.000,00
2060	2060 - Manut. Secretaria de Comunicação Social		A	2	04.131.0102	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	809.000,00	815.000,00	820.000,00
		Manutenção das Atividades(Ano)									
						3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	4.142.000,00	4.384.000,00	4.638.000,00
<b>Órgão: 05.00 - Secretaria de Educação - SEDUC</b>									179.319.700,00	189.038.000,00	198.374.000,00
<b>Unidade: 05.05 - Secretaria de Educação - SEDUC</b>									179.319.700,00	189.038.000,00	198.374.000,00
1010	1010 - Construção Ampliação Rede Física Ensino Fundamental		P	2	12.361.0105	4.4.90.00.00.00.00.00	011360	----	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		Obra construída(Ano)									
						4.4.90.00.00.00.00.00	011620	----	5.160.000,00	5.160.000,00	5.160.000,00
1011	1011 - Construção Ampliação Rede Física Educação infantil		P	2	12.365.0105	4.4.90.00.00.00.00.00	011320	----	3.460.000,00	3.480.000,00	3.500.000,00
		Obra construída(Ano)									
						4.4.90.00.00.00.00.00	011360	----	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2070	2070 - Manut. Atividades Secretaria de Educação		A	2	12.361.0105	3.1.90.00.00.00.00.00	011010	----	12.781.000,00	14.577.900,00	15.406.100,00
		Manutenção das Atividades(Ano)									
						3.1.91.00.00.00.00.00	011010	----	894.000,00	939.000,00	986.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	608.601,00	638.750,00	669.921,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011010	----	582.399,00	611.250,00	641.079,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	011010	----	7.000,00	7.000,00	7.000,00
2071	2071 - Manut. Profis. Magistério - Ensino Fundamental		A	2	12.361.0105	3.1.90.00.00.00.00.00	011010	----	22.050.000,00	23.148.000,00	24.292.000,00
		Manutenção das Atividades(Ano)									
						3.1.90.00.00.00.00.00	011180	----	38.078.000,00	39.986.000,00	41.999.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>								467.312.700,00	488.038.000,00	485.921.000,00
<b>Órgão: 05.00 - Secretaria de Educação - SEDUC</b>								179.319.700,00	189.038.000,00	198.374.000,00
<b>Unidade: 05.05 - Secretaria de Educação - SEDUC</b>								179.319.700,00	189.038.000,00	198.374.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	011190	----	4.204.000,00	4.414.000,00	4.635.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	011010	----	4.466.000,00	4.689.000,00	4.924.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	011180	----	4.747.000,00	4.985.000,00	5.234.000,00
2072	2072 - Manut. Profis. Magistério - Educação Infantil Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	12.365.0105	3.1.90.00.00.00.00.00	011010	----	360.000,00	378.000,00	396.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	011180	----	35.271.000,00	37.135.000,00	39.092.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	011010	----	85.000,00	90.000,00	94.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	011180	----	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2073	2073 - Manut. Ensino Fundamental - Outros Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	12.361.0105	3.1.90.00.00.00.00.00	011010	----	1.109.000,00	1.164.000,00	1.222.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	011010	----	66.000,00	69.000,00	73.000,00
					3.3.50.00.00.00.00.00	011010	----	856.000,00	898.000,00	943.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	321.000,00	338.000,00	355.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011010	----	4.890.000,00	5.131.000,00	5.390.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011360	----	5.384.000,00	5.711.000,00	6.000.000,00
2074	2074 - Manut. Educação Infantil - Outros Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	12.365.0105	3.1.90.00.00.00.00.00	011010	----	367.000,00	386.000,00	405.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	011010	----	13.000,00	13.000,00	14.000,00
					3.3.50.00.00.00.00.00	011010	----	1.210.000,00	1.270.000,00	1.334.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	9.500.000,00	9.900.000,00	10.500.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011360	----	507.000,00	564.000,00	594.000,00
2075	2075 - Manut. Escola Agropecuária Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	12.361.0105	3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	50.700,00	53.100,00	55.900,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011373	----	76.300,00	79.900,00	84.100,00
2076	2076 - Manut. Alimentação Escolar Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	12.306.0105	3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	10.849.000,00	11.392.000,00	11.961.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011373	----	2.823.700,00	2.965.100,00	3.110.900,00
2077	2077 - Manut. do Transporte Escolar Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	12.361.0105	3.3.90.00.00.00.00.00	011010	----	1.114.000,00	1.165.000,00	1.225.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011360	----	1.704.000,00	1.840.000,00	2.081.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011374	----	1.540.000,00	1.620.000,00	1.700.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011660	----	900.000,00	940.000,00	980.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>									467.312.700,00	488.038.000,00	485.921.000,00
<b>Órgão: 05.00 - Secretaria de Educação - SEDUC</b>									179.319.700,00	189.038.000,00	198.374.000,00
<b>Unidade: 05.05 - Secretaria de Educação - SEDUC</b>									179.319.700,00	189.038.000,00	198.374.000,00
2079	2079 - Manut. Outros convenio FNDE		A	2	12.367.0105	3.3.90.00.00.00.00.00	011372	----	80.000,00	80.000,00	80.000,00
		Manutenção das Atividades(Ano)						----			
						3.3.90.00.00.00.00.00	011373	----	200.000,00	215.000,00	225.000,00
<b>Órgão: 06.00 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA</b>									113.896.000,00	106.968.000,00	100.255.000,00
<b>Unidade: 06.06 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA</b>									113.896.000,00	106.968.000,00	100.255.000,00
1020	1020 - Revitalização de Parques e Praças Publicas		P	2	15.451.0111	4.4.90.00.00.00.00.00	011000	----	17.000,00	18.000,00	18.000,00
		Obra construida(Ano)						----			
						4.4.90.00.00.00.00.00	011340	----	750.000,00	782.000,00	813.000,00
1021	1021 - Implantação e Revitalização de Passeios Publicos		P	2	15.451.0111	4.4.90.00.00.00.00.00	011000	----	11.000,00	12.000,00	12.000,00
		Obra Realizada(Ano)						----			
						4.4.90.00.00.00.00.00	011340	----	82.000,00	88.000,00	92.000,00
1022	1022 - Construção de Galerias - Micro e Macro Drenagem		P	2	15.512.0112	4.4.90.00.00.00.00.00	011000	----	109.000,00	115.000,00	120.000,00
		Obra construida(Ano)						----			
						4.4.90.00.00.00.00.00	011340	----	3.162.000,00	3.134.000,00	3.156.000,00
1023	1023 - Recuperação/Pavimentação/Espanção de Vias Públicas		P	2	15.451.0112	4.4.90.00.00.00.00.00	011000	----	500.000,00	500.000,00	500.000,00
		Obra Realizada(Ano)						----			
						4.4.90.00.00.00.00.00	011340	----	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	011640	----	20.000.000,00	15.000.000,00	10.000.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	011830	----	20.000.000,00	15.000.000,00	10.000.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	011860	----	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
2100	2100 - Manut. Ativ. Secret. de infraestrutura Urbana		A	2	15.451.0112	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	2.378.000,00	2.497.000,00	2.621.000,00
		Manutenção das Atividades(Ano)						----			
						3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	132.000,00	139.000,00	146.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	924.000,00	970.000,00	1.018.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	011000	----	322.000,00	339.000,00	355.000,00
2101	2101 - Manut. Depto de Serviços Urbanos		A	2	15.452.0112	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	544.000,00	571.000,00	599.000,00
		Manutenção das Atividades(Ano)						----			
						3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	592.000,00	621.000,00	652.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	3.841.000,00	4.033.000,00	4.235.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	011000	----	191.000,00	200.000,00	210.000,00
2102	2102 - Manut. Depto de Maquinas e Equipamentos		A	2	15.451.0112	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	2.391.000,00	2.510.000,00	2.636.000,00
		Manutenção das Atividades(Ano)						----			
						3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	339.000,00	356.000,00	374.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>									467.312.700,00	488.038.000,00	485.921.000,00
<b>Órgão: 06.00 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA</b>									113.896.000,00	106.968.000,00	100.255.000,00
<b>Unidade: 06.06 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA</b>									113.896.000,00	106.968.000,00	100.255.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	6.947.000,00	7.294.000,00	7.659.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011070	----	280.000,00	300.000,00	320.000,00
2103	2103 - Manut. Depto de Obras	Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	15.451.0112	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	1.744.000,00	1.832.000,00	1.923.000,00
						3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	248.000,00	260.000,00	273.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	866.000,00	909.000,00	954.000,00
2104	2104 - Manut. Depto de Estradas	Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	15.451.0112	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	669.000,00	703.000,00	738.000,00
						3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	69.000,00	72.000,00	76.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	72.000,00	75.000,00	79.000,00
2105	2105 - Manut. da Usina de Asfalto	Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	15.451.0112	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	345.000,00	362.000,00	380.000,00
						3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	52.000,00	54.000,00	57.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	752.000,00	789.000,00	829.000,00
2106	2106 - Manut. Horto Florestal	Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	18.542.0110	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	205.000,00	216.000,00	226.000,00
						3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	41.000,00	43.000,00	45.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	77.000,00	81.000,00	85.000,00
2107	2107 - Manut. Sinalização Viária	Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	15.451.0112	3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	513.000,00	539.000,00	566.000,00
2108	2108 - Manut. da Iluminação Publica	Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	25.752.0112	3.1.90.00.00.00.00.00	011080	----	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011080	----	7.960.000,00	8.358.000,00	8.776.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	011080	----	780.000,00	706.000,00	672.000,00
2109	2109 - Manut. Coleta Resíduos Sólidos Domiciliares e Seletiva	Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	17.512.0112	3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	19.448.000,00	20.420.000,00	21.441.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	011000	----	161.000,00	170.000,00	178.000,00
2110	2110 - Manut. Fundo Municipal de Saneamento Basico	Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	17.512.0112	3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	255.000,00	267.000,00	280.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011340	----	67.000,00	70.000,00	75.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011640	----	60.000,00	63.000,00	66.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>									467.312.700,00	488.038.000,00	485.921.000,00
<b>Órgão: 07.00 - Sec. de Defesa do Cidadão e Mob. - SEDEMOB</b>									44.428.000,00	52.962.000,00	45.505.000,00
<b>Unidade: 07.07 - Sec. de Defesa do Cidadão e Mob. - SEDEMOB</b>									44.428.000,00	52.962.000,00	45.505.000,00
1025	1025 - Obras de Infraestrutura de Mobilidade Urbana		P	1	15.451.0111	4.4.90.00.00.00.00.00	011640	04.03.00	3.000.000,00	10.000.000,00	16.000.000,00
	Obra construída(Obr)										
						4.4.90.00.00.00.00.00	011830	04.02.00	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00
2130	2130 - Manut. da Secretaria de Defesa do Cidadão		A	2	06.182.0111	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	1.710.000,00	1.795.000,00	1.885.000,00
	Manutenção das Atividades(Ano)										
						3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	136.000,00	143.000,00	150.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	2.319.000,00	2.435.000,00	2.557.000,00
2131	2131 - Manut. da Guarda Municipal		A	2	06.181.0111	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	6.265.000,00	6.578.000,00	6.907.000,00
	Manutenção das Atividades(Ano)										
						3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	1.030.000,00	1.082.000,00	1.136.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	143.000,00	151.000,00	158.000,00
2132	2132 - Manut. Depto de Fiscalização de Trânsito		A	2	06.181.0111	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	972.000,00	1.020.000,00	1.071.000,00
	Manutenção das Atividades(Ano)										
						3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	126.000,00	132.000,00	138.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	5.970.000,00	6.269.000,00	6.582.000,00
2133	2133 - Manut. Depto de Fiscalização de Transporte Público		A	2	06.181.0111	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	226.000,00	237.000,00	249.000,00
	Manutenção das Atividades(Ano)										
						3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	40.000,00	42.000,00	44.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	166.000,00	174.000,00	183.000,00
2134	2134 - Manut. Atividades do CV - Bombeiros		A	2	06.181.0111	3.3.90.00.00.00.00.00	011005	----	1.100.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00
	Manutenção das Atividades(Ano)										
						4.4.90.00.00.00.00.00	011005	----	1.700.000,00	1.800.000,00	1.700.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	011830	----	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2135	2135 - Manut. Atividades do CV - Policia Militar		A	2	06.181.0111	3.3.30.00.00.00.00.00	011110	----	457.000,00	480.000,00	504.000,00
	Manutenção das Atividades(Ano)										
						3.3.90.00.00.00.00.00	011110	----	1.146.000,00	1.213.000,00	1.278.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	011110	----	197.000,00	207.000,00	218.000,00
2136	2136 - Manut. Atividades do CV - Policia Civil		A	2	06.181.0111	3.3.90.00.00.00.00.00	011111	----	332.000,00	348.000,00	366.000,00
	Manutenção das Atividades(Ano)										
						4.4.90.00.00.00.00.00	011111	----	113.000,00	119.000,00	125.000,00
2137	2137 - Manut. Depto de Mobilidade Urbana		A	2	15.451.0111	4.4.90.00.00.00.00.00	011640	----	780.000,00	1.037.000,00	1.354.000,00
	Manutenção das Atividades(Ano)										

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>									467.312.700,00	488.038.000,00	485.921.000,00
<b>Órgão: 08.00 - Secretaria de Des. Rural e Meio Amb. - SESAU</b>									7.267.000,00	7.616.000,00	7.984.000,00
<b>Unidade: 08.08 - Secretaria de Des. Rural e Meio Amb. - SESAU</b>									7.267.000,00	7.616.000,00	7.984.000,00
1027	1027	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Equipamento(Ano)	P	2	20.608.0110	4.4.90.00.00.00.00.00	011000	----	92.000,00	97.000,00	102.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	011890	----	280.000,00	280.000,00	280.000,00
2150	2150	Manut. da Secr. Agricultura e Serv.Rurais Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	20.606.0110	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	3.123.000,00	3.279.000,00	3.443.000,00
						3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	367.000,00	386.000,00	403.000,00
						3.3.50.00.00.00.00.00	011000	----	58.000,00	61.000,00	64.000,00
						3.3.71.00.00.00.00.00	011000	----	23.000,00	25.000,00	26.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	1.270.000,00	1.330.000,00	1.400.000,00
2151	2151	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Desenv. Rural e Meio Ambiente Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	20.606.0110	4.4.90.00.00.00.00.00	011000	----	2.000,00	3.000,00	3.000,00
2152	2152	Manut. Da Superintendência de Infraestrutura Rural Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	20.606.0110	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	463.000,00	486.000,00	510.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	1.583.000,00	1.662.000,00	1.746.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	011000	----	6.000,00	7.000,00	7.000,00
<b>Órgão: 09.00 - Secretaria de Assistência Social - SEASC</b>									17.410.000,00	18.281.000,00	19.193.000,00
<b>Unidade: 09.09 - Secretaria de Assistência Social - SEASC</b>									17.410.000,00	18.281.000,00	19.193.000,00
1060	1060	Instalação de Unidades de Assistência Social Obra construída(Ano)	P	2	08.244.0104	4.4.90.00.00.00.00.00	011000	----	23.000,00	24.000,00	25.000,00
2170	2170	Manut. Atividades Secretaria de Assistência Social - SEASC Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	08.244.0104	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	4.749.000,00	4.986.000,00	5.235.000,00
						3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	35.000,00	37.000,00	38.000,00
						3.3.50.00.00.00.00.00	011000	----	499.000,00	524.000,00	550.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	813.000,00	854.000,00	897.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	011000	----	37.000,00	39.000,00	41.000,00
2171	2171	Manut. Depto de Proteção Básica - SEASC Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	08.244.0104	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	2.549.000,00	2.676.000,00	2.810.000,00
						3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	6.000,00	6.000,00	6.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	2.303.000,00	2.418.000,00	2.539.000,00
2172	2172	Manut. Depto de Relações Comunitárias - SEASC Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	08.244.0104	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	425.000,00	447.000,00	469.000,00
						3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	54.000,00	57.000,00	60.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>								467.312.700,00	488.038.000,00	485.921.000,00
<b>Órgão: 09.00 - Secretaria de Assistência Social - SEASC</b>								17.410.000,00	18.281.000,00	19.193.000,00
<b>Unidade: 09.09 - Secretaria de Assistência Social - SEASC</b>								17.410.000,00	18.281.000,00	19.193.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	556.000,00	584.000,00	613.000,00
2173	2173 - Manut. Depto de Proteção Especial - SEASC Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	08.242.0104	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	1.801.000,00	1.892.000,00	1.986.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	308.000,00	323.000,00	339.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	1.182.000,00	1.241.000,00	1.303.000,00
2174	2174 - Manut. Depto de Segurança Alimentar - SEASC Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	08.244.0104	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	301.000,00	316.000,00	332.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	59.000,00	62.000,00	65.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	526.000,00	552.000,00	580.000,00
2175	2175 - Manut. Atividades Restaurante Popular Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	08.244.0104	3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	1.172.000,00	1.231.000,00	1.292.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	011000	----	9.000,00	9.000,00	10.000,00
2178	2178 - Manut. Atividades da Coordenação da Defesa Civil Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	08.182.0104	3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	3.000,00	3.000,00	3.000,00
<b>Órgão: 10.00 - Sec. de Desen. Econômico e Turismo - SEDET</b>								4.616.000,00	7.204.000,00	2.885.000,00
<b>Unidade: 10.10 - Sec. de Desen. Econômico e Turismo - SEDET</b>								4.616.000,00	7.204.000,00	2.885.000,00
1070	1070 - Implantação e Desenvolvimento de Distritos Industriais Obra construída(Ano)	P	2	22.661.0109	4.4.90.00.00.00.00.00	011000	----	4.000,00	4.000,00	4.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	011340	----	40.000,00	43.000,00	44.000,00
1071	1071 - Implantação Parque Tecnológico Obra construída(Ano)	P	2	22.661.0109	4.4.90.00.00.00.00.00	011000	----	1.000.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	011640	----	1.000.000,00	0,00	0,00
2190	2190 - Manut. Atividades Secret.Desenvolv.Economico Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	23.691.0109	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	1.197.000,00	1.257.000,00	1.320.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	151.000,00	159.000,00	166.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	983.000,00	1.032.000,00	1.084.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	011000	----	73.000,00	77.000,00	81.000,00
2191	2191 - Manut. Realização EFAPI 2019/2021 Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	23.691.0109	3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	0,00	4.455.000,00	0,00
2192	2192 - Manut. Realização Feiras Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	23.691.0109	3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	27.000,00	29.000,00	30.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>								467.312.700,00	488.038.000,00	485.921.000,00
<b>Órgão: 10.00 - Sec. de Desen. Econômico e Turismo - SEDET</b>								4.616.000,00	7.204.000,00	2.885.000,00
<b>Unidade: 10.10 - Sec. de Desen. Econômico e Turismo - SEDET</b>								4.616.000,00	7.204.000,00	2.885.000,00
2193	2193 - Manut. Atividades de Promoção do Turismo Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	23.695.0109	3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	10.000,00	10.000,00	11.000,00
2194	2194 - Apoio a Inovação Tecnológica Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	19.573.0109	3.3.50.00.00.00.00.00	011000	----	90.000,00	94.000,00	99.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011340	----	41.000,00	44.000,00	46.000,00
<b>Órgão: 11.00 - Secretaria de Cultura - SECUL</b>								6.167.000,00	6.474.000,00	6.795.000,00
<b>Unidade: 11.11 - Secretaria de Cultura - SECUL</b>								6.167.000,00	6.474.000,00	6.795.000,00
2210	2210 - Manut. Atividades Secretaria de Cultura Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	13.392.0108	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	3.189.000,00	3.349.000,00	3.516.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	9.000,00	9.000,00	9.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	484.000,00	509.000,00	534.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	011000	----	9.000,00	9.000,00	9.000,00
2211	2211 - Fundo Municipal de Cultura Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	13.392.0108	3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	382.000,00	401.000,00	421.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011340	----	3.000,00	3.000,00	3.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	011000	----	121.000,00	127.000,00	133.000,00
2212	2212 - Manut. Biblioteca Municipal Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	13.392.0108	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	155.000,00	162.000,00	171.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	32.000,00	34.000,00	36.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	120.000,00	126.000,00	132.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	011000	----	82.000,00	86.000,00	90.000,00
2213	2213 - Manut. Escola de Artes Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	13.391.0108	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	1.160.000,00	1.217.000,00	1.278.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	220.000,00	231.000,00	242.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	75.000,00	79.000,00	83.000,00
2214	2214 - Manut. de Museus Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	13.392.0108	3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	110.000,00	115.000,00	121.000,00
2215	2215 - Manut. da PEC Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	13.392.0108	3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	16.000,00	17.000,00	17.000,00
<b>Órgão: 12.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR</b>								7.936.000,00	8.333.000,00	8.751.000,00
<b>Unidade: 12.12 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR</b>								7.936.000,00	8.333.000,00	8.751.000,00
2230	2230 - Manut. Atividades Secret. De Planejamento Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	15.451.0109	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	1.586.000,00	1.666.000,00	1.749.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>								467.312.700,00	488.038.000,00	485.921.000,00
<b>Órgão: 12.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR</b>								7.936.000,00	8.333.000,00	8.751.000,00
<b>Unidade: 12.12 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR</b>								7.936.000,00	8.333.000,00	8.751.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	172.000,00	181.000,00	190.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	332.000,00	348.000,00	366.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	011000	----	553.000,00	580.000,00	609.000,00
2231	2231 - Manut. Depto de Fiscalização de Obras Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	15.451.0109	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	387.000,00	407.000,00	427.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	59.000,00	62.000,00	65.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	60.000,00	63.000,00	66.000,00
2232	2232 - Manut. Depto de Elaboração de Projetos e Obras Públicas Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	15.451.0109	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	2.975.000,00	3.123.000,00	3.280.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	457.000,00	480.000,00	504.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	105.000,00	110.000,00	115.000,00
2233	2233 - Manut. Depto de Análise e Aprovação de Projetos Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	15.451.0109	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	258.000,00	271.000,00	285.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	1.000,00	1.000,00	2.000,00
2235	2235 - Manut. Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	17.512.0111	3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011340	----	15.000,00	16.000,00	17.000,00
2236	2236 - Manut. Diretoria de Habitação Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	16.482.0111	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	816.000,00	857.000,00	900.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	141.000,00	148.000,00	155.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	18.000,00	19.000,00	20.000,00
<b>Órgão: 13.00 - Sec. de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL</b>								8.382.000,00	8.843.000,00	9.272.000,00
<b>Unidade: 13.13 - Sec. de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL</b>								8.382.000,00	8.843.000,00	9.272.000,00
1090	1090 - Construção/Ampliação/Reforma Praças Esportiva Manutenção das Atividades(Ano)	P	2	27.812.0106	4.4.90.00.00.00.00.00	011000	----	304.000,00	319.000,00	335.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	011340	----	1.200.000,00	1.300.000,00	1.354.000,00
2250	2250 - Manut. Atividades Secretaria de Esportes e Lazer Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	27.812.0106	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	2.166.000,00	2.276.000,00	2.388.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	226.000,00	238.000,00	249.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	1.719.000,00	1.805.000,00	1.895.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	011000	----	40.000,00	42.000,00	44.000,00
2251	2251 - Manut. Ativ. de Apoio ao Esportes Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	27.812.0106	3.3.50.00.00.00.00.00	011000	----	2.626.000,00	2.758.000,00	2.896.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b>									467.312.700,00	488.038.000,00	485.921.000,00
<b>Órgão: 13.00 - Sec. de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL</b>									8.382.000,00	8.843.000,00	9.272.000,00
<b>Unidade: 13.13 - Sec. de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL</b>									8.382.000,00	8.843.000,00	9.272.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	101.000,00	105.000,00	111.000,00
<b>Órgão: 18.00 - Encargos Gerais do Município</b>									34.564.000,00	36.842.000,00	39.183.000,00
<b>Unidade: 18.18 - Encargos Gerais do Município</b>									34.564.000,00	36.842.000,00	39.183.000,00
971 971 - Encargos Especiais			O	2	28.846.0102	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	00.00.00	703.000,00	738.000,00	775.000,00
Manutenção das Atividades(Ano)											
						3.1.91.00.00.00.00.00	011000	00.00.00	8.016.000,00	8.417.000,00	8.838.000,00
						3.3.50.00.00.00.00.00	011000	00.00.00	1.180.000,00	1.239.000,00	1.301.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011000	00.00.00	11.301.000,00	11.866.000,00	12.459.000,00
972 972 - Amortização de Dívida			O	2	28.843.0102	3.2.90.00.00.00.00.00	011000	00.00.00	282.000,00	296.000,00	310.000,00
Manutenção das Atividades(Ano)											
						4.6.90.00.00.00.00.00	011000	00.00.00	7.082.000,00	7.286.000,00	7.500.000,00
975 975 - Precatórios			O	2	28.846.0102	3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	6.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00
Manutenção das Atividades(Ano)											
<b>Entidade: 2 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECÓ</b>									223.882.000,00	233.134.000,00	249.991.000,00
<b>Órgão: 21.00 - Fundo Municipal de Saúde de Chapecó - FMS</b>									223.882.000,00	233.134.000,00	249.991.000,00
<b>Unidade: 21.21 - Fundo Municipal de Saúde de Chapecó - FMS</b>									223.882.000,00	233.134.000,00	249.991.000,00
1601 1601 - Construção e Ampliação de Unid. de Saúde			P	2	10.302.0107	4.4.90.00.00.00.00.00	011020	----	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Obra construída(Ano)											
						4.4.90.00.00.00.00.00	011330	----	3.047.000,00	3.046.000,00	3.046.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	011630	----	987.000,00	986.000,00	986.000,00
1603 1603 - Aquisição de Material de Uso Permanente - FMS			P	2	10.303.0107	4.4.90.00.00.00.00.00	011020	----	13.000,00	14.000,00	14.000,00
Manutenção das Atividades(Ano)											
						4.4.90.00.00.00.00.00	011330	----	13.000,00	14.000,00	14.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	011630	----	13.000,00	14.000,00	14.000,00
2601 2601 - Manut. Atividades do Fundo Municipal de Saúde			A	2	10.301.0107	3.1.90.00.00.00.00.00	011020	----	2.896.000,00	3.041.000,00	3.193.000,00
Manutenção das Atividades(Ano)											
						3.1.91.00.00.00.00.00	011020	----	252.000,00	264.000,00	278.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011020	----	480.000,00	505.000,00	529.000,00
2605 2605 - Manut. Atenção Básica em Saúde			A	2	10.301.0107	3.1.90.00.00.00.00.00	011020	----	76.885.000,00	79.130.000,00	88.586.000,00
Manutenção das Atividades(Ano)											
						3.1.90.00.00.00.00.00	011381	----	6.845.000,00	7.187.000,00	7.547.000,00
						3.1.91.00.00.00.00.00	011020	----	11.663.000,00	12.246.000,00	12.858.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011020	----	319.000,00	335.000,00	352.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>Entidade: 2 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECO</b>									223.882.000,00	233.134.000,00	249.991.000,00
<b>Órgão: 21.00 - Fundo Municipal de Saúde de Chapecó - FMS</b>									223.882.000,00	233.134.000,00	249.991.000,00
<b>Unidade: 21.21 - Fundo Municipal de Saúde de Chapecó - FMS</b>									223.882.000,00	233.134.000,00	249.991.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011381	----	12.220.000,00	12.855.000,00	13.531.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011630	----	1.560.000,00	1.560.000,00	1.560.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011671	----	1.260.000,00	1.320.000,00	1.380.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	011381	----	75.000,00	78.000,00	82.000,00
2606	2606 - Manut. Atensão Especializada em Saúde	Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	10.302.0107	3.1.90.00.00.00.00.00	011020	----	2.512.000,00	2.638.000,00	2.770.000,00
						3.1.91.00.00.00.00.00	011020	----	213.000,00	223.000,00	234.000,00
2607	2607 - Manut. Vigilancia em Saúde	Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	10.304.0107	3.1.90.00.00.00.00.00	011020	----	1.254.000,00	1.316.000,00	1.382.000,00
						3.1.91.00.00.00.00.00	011020	----	197.000,00	207.000,00	217.000,00
2608	2608 - Manut. Assistência Farmaceutica	Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	10.301.0107	3.1.90.00.00.00.00.00	011020	----	1.964.000,00	2.062.000,00	2.165.000,00
						3.1.91.00.00.00.00.00	011020	----	406.000,00	427.000,00	448.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011020	----	47.000,00	49.000,00	52.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011384	----	1.260.000,00	1.320.000,00	1.380.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011674	----	1.000.000,00	1.040.000,00	1.100.000,00
2610	2610 - Manut. Atividades Hospital Materno Infantil	Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	10.302.0107	3.3.50.00.00.00.00.00	011020	----	781.000,00	820.000,00	861.000,00
2631	2631 - Manut. - B2 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	10.302.0107	3.3.90.00.00.00.00.00	011382	----	468.000,00	491.000,00	516.000,00
2632	2632 - Manut. - B2 - Centro de Ref em Saúde do Trabalhador - CEREST	Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	10.302.0107	3.3.90.00.00.00.00.00	011382	----	116.000,00	121.000,00	127.000,00
2633	2633 - Manut. - B2 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	10.302.0107	3.1.90.00.00.00.00.00	011388	----	483.000,00	520.000,00	556.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011388	----	77.000,00	80.000,00	84.000,00
2634	2634 - Manut. - B2 - Teto Financeiro Municipal MAC	Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	10.302.0107	3.3.90.00.00.00.00.00	011382	----	87.856.000,00	92.221.000,00	96.819.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011672	----	2.580.000,00	2.720.000,00	2.860.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	011382	----	36.000,00	38.000,00	40.000,00
2641	2641 - Manut. - B3 - Vigilância em Saúde	Manutenção das Atividades(Ano)	A	2	10.305.0107	3.1.90.00.00.00.00.00	011383	----	633.000,00	620.000,00	624.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Typo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>Entidade: 2 - PMC - FM SAUDE DE CHAPECO</b>									223.882.000,00	233.134.000,00	249.991.000,00
<b>Órgão: 21.00 - Fundo Municipal de Saúde de Chapecó - FMS</b>									223.882.000,00	233.134.000,00	249.991.000,00
<b>Unidade: 21.21 - Fundo Municipal de Saúde de Chapecó - FMS</b>									223.882.000,00	233.134.000,00	249.991.000,00
						3.3.50.00.00.00.00.00	011383	----	170.000,00	178.000,00	187.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011383	----	1.260.000,00	1.324.000,00	1.390.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	011383	----	17.000,00	18.000,00	19.000,00
2661	2661 - Manut. - B5 - Gestão do SUS		A	2	10.301.0107	3.3.90.00.00.00.00.00	011387	----	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	Manutenção das Atividades(Ano)										
2671	2671 - Manut. Das Atividades do CIS-AMOSC		A	2	10.301.0107	3.1.71.00.00.00.00.00	011020	----	6.000,00	7.000,00	7.000,00
	Manutenção das Atividades(Ano)										
						3.3.71.00.00.00.00.00	011020	----	8.000,00	8.000,00	9.000,00
						3.3.93.00.00.00.00.00	011382	----	1.594.000,00	1.674.000,00	1.757.000,00
						4.4.71.00.00.00.00.00	011020	----	6.000,00	7.000,00	7.000,00
<b>Entidade: 3 - INST. SIST. MUN. PREV. CHAPECO</b>									68.780.000,00	72.240.000,00	75.840.000,00
<b>Órgão: 31.00 - Inst. do Sist. Mun. de Prev. de Chap. - RPPS</b>									68.780.000,00	72.240.000,00	75.840.000,00
<b>Unidade: 31.31 - Inst. do Sist. Mun. de Prev. de Chap. - RPPS</b>									68.780.000,00	72.240.000,00	75.840.000,00
2801	2801 - Manut. Ativ Adm Sist Mun Previd. do Servidor - Simprevi		A	2	09.272.0102	3.1.90.00.00.00.00.00	011030	----	388.000,00	407.000,00	427.000,00
	Manutenção das Atividades(Ano)										
						3.3.90.00.00.00.00.00	011030	----	860.000,00	903.000,00	948.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	011030	----	23.000,00	24.000,00	25.000,00
2802	2802 - Manut. da Previdência Social Inativos e Pensionistas - Executivo		A	2	09.272.0102	3.1.90.00.00.00.00.00	011030	----	37.179.000,00	39.038.000,00	40.990.000,00
	Manutenção das Atividades(Ano)										
2803	2803 - Manut. da Previdência Social Inativos e Pensionistas - Legislativo		A	2	09.272.0102	3.3.90.00.00.00.00.00	011030	----	1.043.000,00	1.095.000,00	1.150.000,00
	Manutenção das Atividades(Ano)										
2804	2804 - Manut. De Benefícios da Previdência a ativos		A	2	09.272.0102	3.1.90.00.00.00.00.00	011030	----	4.145.000,00	4.352.000,00	4.570.000,00
	Manutenção das Atividades(Ano)										
						3.3.90.00.00.00.00.00	011030	----	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2811	2811 - Reserva Legal RPPS		A	2	09.272.0102	7.7.90.00.00.00.00.00	011030	----	24.942.000,00	26.221.000,00	27.530.000,00
	Manutenção das Atividades(Ano)										

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020			
<b>Entidade: 4 - PMC - FUNDO ASSIST. SERV. PUBLICO MUN. CHAPECO</b>								7.720.000,00	8.120.000,00	8.540.000,00			
<b>Órgão: 41.00 - Fundo Assis. Servidor Público Municipal - FAS</b>								7.720.000,00	8.120.000,00	8.540.000,00			
<b>Unidade: 41.41 - Fundo Assis. Servidor Público Municipal - FAS</b>								7.720.000,00	8.120.000,00	8.540.000,00			
2851	2851 - Manut. Atividades do Fundo Mun Assist. do Servidor-F.A.S.	A	2	10.301.0107	3.3.90.00.00.00.00.00	011004	----	7.440.000,00	7.826.000,00	8.232.000,00			
Manutenção das Atividades(Ano)													
2852	2852 - Manut. Centro de Atendimento do Servidor	A	2	10.301.0107	3.3.90.00.00.00.00.00	011004	----	258.000,00	271.000,00	284.000,00			
Manutenção das Atividades(Ano)													
								4.4.90.00.00.00.00.00	011004	----	22.000,00	23.000,00	24.000,00
<b>Entidade: 6 - PMC - FM ASSIST. SOCIAL CHAPECO</b>								6.660.000,00	7.000.000,00	7.360.000,00			
<b>Órgão: 42.00 - Fundo Mun. Assistência Social - FMAS</b>								6.660.000,00	7.000.000,00	7.360.000,00			
<b>Unidade: 42.42 - Fundo Mun. Assistência Social - FMAS</b>								6.660.000,00	7.000.000,00	7.360.000,00			
2901	2901 - Manut. Fundo Municipal de Assistência Social	A	2	08.241.0104	3.1.90.00.00.00.00.00	011351	----	470.000,00	510.000,00	550.000,00			
Manutenção das Atividades(Ano)													
								3.1.90.00.00.00.00.00	011352	----	340.000,00	360.000,00	380.000,00
								3.1.90.00.00.00.00.00	011354	----	140.000,00	140.000,00	140.000,00
								3.3.50.00.00.00.00.00	011353	----	100.000,00	100.000,00	100.000,00
								3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	1.500.000,00	1.580.000,00	1.660.000,00
								3.3.90.00.00.00.00.00	011351	----	1.350.000,00	1.410.000,00	1.470.000,00
								3.3.90.00.00.00.00.00	011352	----	620.000,00	640.000,00	660.000,00
								3.3.90.00.00.00.00.00	011353	----	620.000,00	660.000,00	700.000,00
								3.3.90.00.00.00.00.00	011354	----	120.000,00	140.000,00	160.000,00
								3.3.90.00.00.00.00.00	011355	----	200.000,00	220.000,00	240.000,00
								3.3.90.00.00.00.00.00	011610	----	420.000,00	440.000,00	460.000,00
								4.4.90.00.00.00.00.00	011000	----	60.000,00	60.000,00	60.000,00
								4.4.90.00.00.00.00.00	011310	----	320.000,00	340.000,00	380.000,00
								4.4.90.00.00.00.00.00	011354	----	20.000,00	20.000,00	20.000,00
								4.4.90.00.00.00.00.00	011355	----	120.000,00	120.000,00	120.000,00
								4.4.90.00.00.00.00.00	011610	----	260.000,00	260.000,00	260.000,00
<b>Entidade: 8 - PMC - FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESC. CHAPECO</b>								240.000,00	240.000,00	240.000,00			
<b>Órgão: 43.00 - Fundo Munic. Infância e Adolescência - FIA</b>								240.000,00	240.000,00	240.000,00			
<b>Unidade: 43.43 - Fundo Munic. Infância e Adolescência - FIA</b>								240.000,00	240.000,00	240.000,00			
2961	2961 - Manut. Ativ. Fundo Munic. Para Infância e Adolescência	A	2	08.243.0104	3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
Manutenção das Atividades(Ano)													
								3.3.90.00.00.00.00.00	011090	----	180.000,00	180.000,00	180.000,00
								4.4.90.00.00.00.00.00	011090	----	40.000,00	40.000,00	40.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A) - Lei LDO, nº Lei\_LDO\_6866 de 30/05/2016

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>Entidade: 18 - CAMARA MUNICIPAL DE CHAPECO</b>									15.200.000,00	15.680.000,00	16.550.000,00
<b>Órgão: 51.00 - Câmara Municipal de Chapecó - CMC</b>									15.200.000,00	15.680.000,00	16.550.000,00
<b>Unidade: 51.51 - Câmara Municipal de Chapecó - CMC</b>									15.200.000,00	15.680.000,00	16.550.000,00
2990	2990 -	Coordenação e Manutenção das Atividades Legislativas	A	2	01.031.0101	3.1.90.00.00.00.00.00	011000	----	10.600.000,00	11.000.000,00	11.800.000,00
		Manutenção das Atividades(Ano)				3.1.91.00.00.00.00.00	011000	----	470.000,00	550.000,00	620.000,00
						3.3.50.00.00.00.00.00	011000	----	80.000,00	80.000,00	80.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	011000	----	3.750.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	011000	----	300.000,00	300.000,00	300.000,00
<b>Total geral:</b>									<b>789.794.700,00</b>	<b>824.452.000,00</b>	<b>844.442.000,00</b>

\_\_\_\_\_  
 LUCIANO JOSÉ BULIGON  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 GERALCI JOÃO AMPOLINI  
 Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
 ROBERTO ZOLET  
 Contador Geral